Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300109895	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR TI CONSULTORIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2319864346

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA
Local

24 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/291.147-9	MGN2319864346	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALGAR TI CONSULTORIA S/A
CNPJ/MF: 05.510.654/0001-89
NIRE: 313.001.0989-5

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2023

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Na sede da Companhia, localizada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500, Bloco 03 – Site 02 – Diretoria, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406-642, no dia 25 de abril de 2023, às 10:00 (dez) hora**s.**

2. PUBLICAÇÕES LEGAIS: Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no dia 01 de abril de 2023, na página 7, da versão impressa do jornal Diário de Uberlândia e, na página 1, da versão digital do jornal Diário de Uberlândia.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4° da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), em vista da presença da acionista representando a totalidade do capital social.

4. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social.

5. MESA: Presidente da Mesa, **Carlos Maurício Ferreira**. Secretária "*ad hoc*", **Beatriz Vieira Costa**.

6. ORDEM DO DIA:

6.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

6.2 - Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

6.3 - Aprovar a alteração das prerrogativas, poderes e limites de alçadas dos órgãos da administração da Sociedade;

6.4 - Reeleição dos membros que irão compor a Diretoria Estatutária da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2026;

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

6.5 - Deliberar sobre a fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia;
6.6 - Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, mediante conversão de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital); e
6.7 - Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

7. DELIBERAÇÕES: Pela acionista presente, foram tomadas as seguintes deliberações:
7.1 - Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76;
7.2 - Aprovados, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
7.3 - Aprovado o resultado negativo apurado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 45.804.271,00 (quarenta e cinco milhões e oitocentos e quatro mil e duzentos e setenta e um reais). Consequentemente, não haverá lucros ou dividendos a serem distribuídos;
7.4 - Aprovada a alteração das prerrogativas, poderes e limites de alçadas dos órgãos da administração da Sociedade constantes em seu Estatuto Social, que passará a conter a redação conforme Consolidação do Estatuto Social acostado a este documento;
7.5 - Aprovada a reeleição dos membros que irão compor a Diretoria Estatutária da Companhia, pelo próximo triênio, passando o referido órgão a funcionar com a seguinte composição: (a) Sr. Carlos Mauricio Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº. M3906606 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 517.651.286-68, ao cargo de **Diretor Presidente**; (b) Sr. Carlos Henrique Vilarinho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n.º MG-4.763.132 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 808.746.736-15, ao cargo de **Diretor Administrativo Financeiro e de Gente**; (c) Sr. Riemann Cesar, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 257390637 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 156.608.228-51, ao cargo de **Diretor de TI e CX**; e (d) Sr. William Roberto de Moraes Lopes, brasileiro, casado, analista de dados, portador da Cédula de Identidade nº. 23.187.133-8 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 264.778.228-81, ao cargo de **Diretor MSP**, todos com endereço comercial na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500, Bloco 03 – Site 02 – Diretoria, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406-642, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e com mandato até 30 de abril de 2026. Conforme termos de posse acostados à esta ata, os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão, inabilitação ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em virtude da presente deliberação a Diretoria da Sociedade passa a ter a seguinte composição: Diretor Presidente – **Carlos Maurício Ferreira**; Diretor Administrativo Financeiro e de Gente – **Carlos Henrique Vilarinho**; Diretor de TI e CX – **Riemann Cesar**; e Diretor MSP – **William Roberto de Moraes Lopes**. O prazo de mandato da Diretoria da Sociedade vigorará até 30 de abril de 2026;

7.6 - Aprovada a remuneração anual global dos Administradores da Companhia no montante global de até R$ 4.670.841,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e um reais);

7.7 - Aprovado o aumento do capital social da Companhia, passando o capital social de R$ R$201.038.925,03 (duzentos e um milhões, trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e três centavos) para R$293.038.925,03 (duzentos e noventa e três milhões e trinta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e três centavos) ou seja, um aumento de R$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais), sem emissão de ações, subscrito e integralizado neste ato pela acionista ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Bairro Granja Marileusa, CEP. 38.406-644, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.835.026/0001-52, NIRE 313.000.031-32, mediante conversão do saldo de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) em aumento de capital, realizado em moeda corrente nacional, no valor de R$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais). Em virtude da presente deliberação, passa o caput do art. 4º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação e conforme Consolidação do Estatuto Social acostado à este documento: "*Art. 4º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R$293.038.925,03 (duzentos e noventa e três milhões e trinta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e três centavos), dividido em 356.576.915 (trezentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentas e quinze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal*"; e

7.8 - Aprovadas as alterações e a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme anexo acostado a este documento, mais especificamente para *(i)* consolidação das alterações pontuais de redação realizadas nesta Assembleia e em Assembleias anteriores

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

para refletir todas as alterações mencionadas; e *(ii)* e alterações gerais no texto da redação das cláusulas e na disposição da ordem das cláusulas.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam digitalmente a via do livro desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa, Sr. Carlos Mauricio Ferreira, a Secretária "*ad hoc*" Sra. Beatriz Vieira Costa, a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca na qualidade de advogada, e a acionista ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (Fernanda Aparecida Santos e Gustavo Uramoto Matsumoto). Ficam autorizadas a assinar por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Beatriz Vieira Costa, na qualidade de secretária "*ad hoc*", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia, 25 de abril de 2023.

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALGAR TI CONSULTORIA S/A
CNPJ/MF: 05.510.654/0001-89
NIRE: 313.001.0989-5

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A **ALGAR TI CONSULTORIA S/A** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500, Bloco 3 – Site 2 – Diretoria, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406-642, regida pela Lei 6.404/1976 e alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social e pelas demais normas e disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: A Companhia utiliza como nome fantasia a expressão "ALGAR TI" e/ou "ALGAR TECH".

Art. 2º. Constitui objeto social da Companhia a prestação de serviços de:

I. Análise e desenvolvimento de sistemas;

II. Programação de sistemas;

III. Processamento de dados e congêneres;

IV. Elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos;

V. Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;

VI. Assessoria e consultoria em informática;

VII. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

VIII. Suporte técnico em informática inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados;

IX. Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

X. Telemarketing ativo e receptivo podendo alocar pontos de atendimentos de telemarketing: (i) na própria sede da Companhia, (ii) nas suas filiais, e/ou (iii) na sede da empresa contratante;

XI. Telecobrança e gerenciamento dos valores recebidos;

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

XII. Aluguel do espaço e compartilhamento de estrutura;

XIII. Assessoria e consultoria, de qualquer natureza, na cadeia de operações das empresas;

XIV. Serviço de representação comercial de qualquer natureza;

XV. Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde;

XVI. Atividades de treinamentos de qualquer natureza;

XVII. A Companhia poderá ainda participar no capital de outras empresas.

Parágrafo Único - É nulo de pleno direito qualquer ato assinado em nome da Companhia que extrapole as atividades e responsabilidades constantes deste objeto social.

Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 4º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R$293.038.925,03 (duzentos e noventa e três milhões e trinta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e três centavos), dividido em 356.576.915 (trezentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentas e quinze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

§1º - As capitalizações com reservas e lucros serão feitas independentemente de aumento do número de ações.

§2º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e a cada ação ordinária é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias.

§3º - As ações preferenciais não conferirão a seus titulares direito de voto nas deliberações sociais, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital.

CAPÍTULO III
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Art. 5º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar, respeitados os limites previstos em lei, sobre os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Art. 6º - A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias de sua competência, nos termos do Art. 132 da Lei 6.404/1976 e posteriores alterações, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§1º - As Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, são convocadas pelo Diretor Presidente, podendo ser presidida por este, ou por seu substituto ou por acionista indicado dentre os presentes na Assembleia, por maioria de votos dos acionistas detentores de ações ordinárias, cabendo a cada ação ordinária um voto para definição do Presidente da Mesa, que, quando eleito, indicará o seu secretário, dentre os acionistas presentes.

§2º - Além das matérias de competência privativa, conforme previstas no Art. 122 da Lei 6404/1976 e posteriores alterações, devem ser submetidas à Assembleia:

I. Aprovar o orçamento anual plurianual e suas revisões periódicas;

II. Aprovar decisões econômico-financeiras não previstas ou que extrapolam o orçamento anual e suas revisões periódicas; notadamente investimentos e desinvestimentos, aquisição e alienação de bens do ativo imobilizado, investimentos e intangível, e aumento do nível de endividamento;

III. Escolher e destituir os auditores externos; e

IV. Aprovar quaisquer atos e contratos em moedas estrangeiras, exceto para importação de bens ou serviços ligados às atividades do objeto social da Companhia, descritos no presente Estatuto Social.

§3º - É necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria absoluta, no mínimo, do capital social votante, para deliberações sobre:

I. Aumento e redução do capital social;

II. Fixação do capital autorizado;

III. Mudança do objeto social da Companhia;

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

IV. Incorporação da Companhia em outra, sua fusão ou cisão;

V. Dissolução da Companhia;

VI. Criação de partes beneficiárias;

VII. Cessação do estado de liquidação da Companhia;

VIII. Participação em grupos de sociedades;

IX. Alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;

X. Aumento de classes de ações preferências existentes, sem guardar proporção com as demais classes;

XI. Redução do dividendo obrigatório;

§4º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias por procuradores constituídos na forma da Lei 6.404/1976, devendo o instrumento de mandato ser depositado na sede social da Companhia com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I
DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Art. 7º - A administração da Companhia compete à Diretoria Estatutária.

§1º - A Diretoria Estatutária é órgão executivo da administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, competindo ao Diretor Presidente a administração direta da Companhia, sendo este o responsável geral pela mesma.

§2º - É nulo de pleno direito qualquer obrigação, financeira ou não, assumida em nome da Companhia que seja celebrada em desconformidade com as disposições contidas nesse Estatuto Social.

§3º - Os Diretores e procuradores somente podem assumir obrigações e responsabilidades expressamente autorizadas no presente Estatuto Social e de acordo com os limites estabelecidos abaixo:

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nível de Aprovação	Limite por operação (Opex/Capex orçado)	Limite por operação (Contratos: Clientes e endividamento)
I. 2 (dois) Diretores Estatutários; ou 1 (um) Diretor Estatutário e 1 (um) Procurador não subordinado; ou Diretor Presidente e 1 (um) Procurador, independente de subordinação e com poderes específicos.	Até R$ 3.000.000,00	Até R$ 10.000.000,00
II. Reunião da Diretoria desde que presente a maioria dos Diretores e o Diretor Presidente da Companhia.	De R$ 3.000.000,01 até R$ 10.000.000,00	De R$ 10.000.000,01 Até R$ 30.000.000,00
III. Assembleia Geral, desde que presentes acionistas que representem pelo menos a maioria simples das ações ordinárias com direito a voto.	A partir de R$ 10.000.000,01	A partir de R$ 30.000.000,01

§4° - Os valores descritos acima não podem ser fracionados para enquadramento de limites monetários de menor valor e níveis de aprovação inferior.

Art. 8º - Os Diretores Estatutários da Companhia, deverão zelar pela Visão, Missão e Valores da Companhia, e pelo cumprimento de seus documentos normativos internos e corporativos, bem como pelo cumprimento deste Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis à Companhia.

Art. 9º - Aos Diretores da Companhia é vedado pertencer, sob qualquer forma ou títulos em quadros de dirigentes ou de empregados de empresas fabricantes, fornecedoras de materiais ou serviços, concorrentes, assim como de empresas executoras de obras, que porventura mantenham contratos com a Companhia.

Art. 10 - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em Lei, dar-se-á a vacância definitiva do cargo quando o Diretor deixar o exercício da função durante o prazo do

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

mandato, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 90 (noventa) dias intercalados, sem justa causa.

§1º - No caso de vacância definitiva de cargo da Diretoria Estatutária, o Diretor Presidente poderá nomear, interinamente, um substituto para assumir o cargo até a próxima eleição promovida pela próxima Assembleia Geral.

§2º - A renúncia ao cargo de Diretor é feita mediante comunicação escrita à Diretoria Estatutária, tornando-se eficaz, a partir deste momento, perante a Companhia, e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia no Registro do Comércio e sua publicação.

SEÇÃO II
DIRETORIA ESTATUTÁRIA
COMPOSIÇÃO E FUNÇÕES

Art. 11 - A Diretoria Estatutária, com mandato de 03 (três) anos, será composta de: 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro e de Gente; 01 (um) Diretor de TI e CX e 01 (um) Diretor MSP, os quais deverão permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, podendo, entretanto, serem destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

§1º - Os Diretores investem-se nos seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Estatutária, estando dispensados de prestação de caução.

§2º - A Diretoria Estatutária funcionará de forma colegiada e deverá se reunir sempre que seja convocada por qualquer dos seus Diretores Estatutários. As atas das reuniões serão lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Estatutária.

§3º - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este deverá nomear formalmente o seu substituto dentre os membros da Diretoria Estatutária. Não ocorrendo nomeação, nas ausências e impedimentos eventuais do Diretor Presidente, o mesmo será

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

substituído pelo Diretor imediato, conforme ordem da relação de cargos constante no *caput* deste artigo.

§4º - Na ausência ou impedimento temporário dos demais Diretores, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente.

Art. 12 - A presença da maioria dos Diretores constituirá quórum para instalação e deliberação nas suas reuniões. Cada Diretor terá direito a um voto nas reuniões da Diretoria Estatutária, sendo que, as aprovações se darão por maioria de votos dos Diretores eleitos e, caberá ao Diretor Presidente ou, em sua ausência ou impedimento, ao Diretor substituto, além do voto comum, o voto de qualidade em caso de empate.

SEÇÃO III
DIRETORIA ESTATUTÁRIA
COMPETÊNCIA

Art. 13 - Compete à Diretoria Estatutária da Companhia:

I. Representar a Companhia, em Juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social, bem como perante os acionistas e público em geral;

II. Convocar a Assembleia Geral, sempre que necessário ou exigido em lei;

III. Elaborar as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração da Companhia, submetendo-os à Auditoria Externa e à aprovação da Assembleia Geral;

IV. Estabelecer objetivos da gestão operacional;

V. Implementar as diretrizes estratégicas e a orientação geral dos negócios da Companhia;

VI. Propor e executar os planos de negócios, os orçamentos anuais e suas revisões periódicas, e os planos de longo prazo, neles incluídos investimentos e desinvestimentos, aquisições e alienações de bens do ativo imobilizado, investimentos e intangível, a entrada em novos ramos de negócios e os limites máximos de endividamento;

VII. Analisar a performance geral da Companhia acompanhando os desvios dos planos e executando medidas corretivas;

VIII. Propor aumento ou redução do Capital Social da Companhia, transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia submetendo à aprovação em Assembleia;

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

IX. Propor para aprovação em Assembleia a participação, ou aumento de participação da Companhia no capital de outras empresas, bem como, a alienação total ou parcial dessa participação;

X. Deliberar, de forma colegiada, sobre a abertura, extinção e alteração de filiais, agências e escritórios de representações, no país e no exterior;

XI. Deliberar sobre as condições de emissão de debêntures da Companhia por delegação da Assembleia Geral;

XII. Propor a estrutura organizacional estatutária da Companhia para aprovação em Assembleia, observadas as disposições legais e estatutárias;

XIII. Cumprir os documentos normativos corporativos e internos;

XIV. Aprovar o plano de cargos, o quadro pessoal, a tabela de remuneração e o regulamento de pessoal da Companhia;

XV. Executar as ações de responsabilidade Social e Ambiental da Companhia, considerando estas dimensões na definição dos negócios e operações e avaliando a sua efetiva contribuição para a Companhia onde atua;

XVI. Zelar pelo cumprimento dos atributos desejados da marca e acompanhar as ações para o fortalecimento da imagem institucional da Companhia;

XVII. Aprovar o estabelecimento de representação da Companhia em qualquer parte do território nacional;

XVIII. Propor à Assembleia Geral a constituição de ônus reais sobre bens da Companhia e qualquer outra forma de outorga de garantias, para concessão de garantias em favor da Companhia ou coligadas e controladas, sendo vedadas tais prestações para obrigações de qualquer pessoa física ou para obrigações de terceiros fora das empresas sob controle direto ou indireto da Algar S/A Empreendimentos e Participações;

XIX. Reunir mediante convocação por escrito do Diretor Presidente ou de qualquer um de seus membros, decidindo por maioria de votos dos eleitos, presente a maioria dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente além do voto comum, o de qualidade. Na ausência do Diretor Presidente, a prerrogativa de proferir voto de qualidade, será transferida ao Diretor substituto;

XX. Deliberar sobre assuntos julgados pelo Diretor Presidente ou pelos demais Diretores, como de competência colegiada da Diretoria ou a ela atribuídos pela Lei, pelo Estatuto Social ou pela Assembleia Geral;

XXI. Cumprir o objeto social e as atividades, limites e responsabilidades constantes neste Estatuto; e

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

XXII. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleia Geral, pela Lei, pelo Estatuto Social e pelos documentos normativos corporativos e internos.

SEÇÃO IV
DIRETORIA ESTATUTÁRIA
COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Art. 14 - São competências específicas dos cargos da Diretoria Estatutária:

I - Diretor Presidente:

a. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;

b. Convocar a Assembleia Geral;

c. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária;

d. Exercer a administração da Companhia, supervisionando e orientando as atividades dos membros da Diretoria;

e. Coordenar a elaboração e supervisionar o desenvolvimento e execução de estratégias e dos planos de negócios e os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia e suas revisões periódicas, objetivando o crescimento e a perenidade da companhia e dentre de uma perspectiva de longo prazo e de sustentabilidade que incorpore considerações de ordem econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa;

f. Coordenar a busca por alianças e parcerias estratégicas para o crescimento do negócio, podendo ainda incluir a proposição de fusões e aquisições como meio de crescimento inorgânico;

g. Supervisionar a execução das diretrizes, a orientação geral dos negócios e as estratégias operacionais;

h. Monitorar o gerenciamento adequado dos riscos gerais dos negócios da Companhia, objetivando a maximização do retorno aos acionistas, o desenvolvimento sustentável e a consolidação da marca e da imagem institucional; e

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

i. Atuar no processo de construção da arquitetura estratégica da Companhia, compreendendo o diagnóstico estratégico, competências centrais, objetivos estratégicos, metas de curto e longo prazo;

j. Dirigir, planejar, gerir e controlar as operações, atividades e projetos ligados a estratégia dos negócios, responsabilizando-se pelos processos integrais de gestão de pessoas, gestão de infraestrutura e gestão de indicadores, bem como relacionamento com clientes e parceiros para definição e gestão dos contratos e suas particularidades;

k. Dirigir, planejar, gerir e controlar as operações, atividades e projetos ligados à manutenção da marca da Companhia, sendo responsável por zelar e promover sua imagem geral, desenvolvendo estratégias de publicidade e engajamento de clientes;

l. Dirigir e coordenar a elaboração e execução do plano de marketing, bem como das previsões de vendas; e

m. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, normas e políticas da Companhia e/ou corporativas;

II - Diretor Administrativo Financeiro e de Gente:

a. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
b. Dirigir e supervisionar as atividades de planejamento financeiro, controladoria, contabilidade, finanças e tesouraria;

c. Executar a gestão de riscos da Companhia, especificamente com relação a crédito e inadimplência, billing, câmbio, níveis de juros e de endividamento e de todas as posições financeiras e adotar planos para sua prevenção e minimização;

d. Supervisionar o desempenho e os resultados da Companhia, de acordo com o orçamento e suas revisões periódicas e as metas estabelecidas;

e. Promover estudos e propor alternativas para o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia;

f. Responsabilizar-se pela contabilidade da Companhia para atendimento das determinações legais e regulatórias aplicáveis e preparar e analisar as demonstrações financeiras da Companhia, assegurando a qualidade das informações econômico-financeiras quanto à

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

confiabilidade, transparência, consistência, e prazos e submetê-las à Auditoria Externa e divulgá-las aos órgãos correspondentes;

g. Administrar e otimizar os recursos financeiros aplicados na Companhia;

h. Gerenciar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas;

i. Preparar as demonstrações financeiras da Companhia;

j. Manter relacionamentos e contatos com instituições financeiras e fornecedores;

k. Planejar, definir, coordenar e controlar as operações, atividades, documentos normativos e projetos de recursos humanos da Companhia, responsabilizando-se pelos processos de admissão, desenvolvimento, avaliação da performance, desligamento, pagamentos, controles trabalhistas e legais, bem como relacionamento com sindicatos e pela definição e gestão dos documentos normativos e procedimentos de administração salarial e de benefícios;

l. Relacionar-se com sindicatos e conduzir as negociações coletivas da Companhia;

m. Executar as diretrizes da Companhia e todas as atribuições relativas à sua área de atuação; e
o. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas da Companhia e/ou corporativas;

III- Diretor de TI e CX:

a. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
b. Dirigir, planejar, gerir e controlar as operações, atividades e projetos ligados ao negócio de Customer Experience - CX, responsabilizando-se pelos processos integrais de gestão de pessoas, gestão de infraestrutura e gestão de indicadores, bem como relacionamento com clientes para definição e gestão dos contratos e suas particularidades;

c. Dirigir e Coordenar as atividades de vendas de produtos e serviços da Companhia;

d. Definir e gerenciar os canais de vendas e parcerias comerciais, participando da definição dos documentos normativos de comissionamentos a serem adotados;

e. Gerenciar o portfólio de soluções da Companhia;

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

f. Relacionar com os clientes, parceiros e fornecedores de forma a zelar pela reputação e transparência da Companhia;

g. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia nas áreas de Tecnologia e Evolução Digital;

h. Gerenciar e assegurar a execução das estratégias de modernização das infraestruturas tecnológicas da Companhia;

i. Planejar, definir, coordenar e controlar documentos normativos, operações e processos que tornem as atividades da Companhia mais eficientes, reduzindo custos e aumentando a eficiência da infraestrutura tecnológica;

j. Alinhar a estratégia e os objetivos da organização com as equipes tecnológicas, identificando oportunidades e riscos;

k. Acompanhar as inovações no mercado nacional e internacional relacionadas aos negócios da Companhia;

l. Dirigir as atividades de Engenharia, Operações, Redes, Segurança da Informação, Garantia de Receitas e Entrega de Serviços;

m. Assegurar a infraestrutura útil e/ou necessária às operações, através da gestão eficiente dos projetos, aquisições, construção, montagem, planejamentos e gestão eficiente de uso técnico;

n. Buscar novas tecnologia por meio de contatos e negociações com fornecedores de produtos e serviços;

o. Planejar, definir, coordenar e controlar as operações, atividades, documentos normativos e projetos de recrutamento e seleção;

p. Executar as diretrizes da Companhia e todas as atribuições relativas à sua área de atuação; e
q. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas da Companhia e/ou corporativas.

IV- Diretor MSP:

a. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;

b. Dirigir, planejar, gerir e controlar as operações, atividades e projetos ligados ao negócio de Managed Service Provider - MSP, responsabilizando-se pelos processos integrais de gestão de

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pessoas, gestão de infraestrutura e gestão de indicadores, bem como relacionamento com clientes para definição e gestão dos contratos e suas particularidades;

c. Dirigir e Coordenar as atividades de vendas de produtos e serviços da Companhia;

d. Definir e gerenciar os canais de vendas e parcerias comerciais, participando da definição dos documentos normativos de comissionamentos a serem adotados;

e. Gerenciar o portfólio de soluções da Companhia;

f. Relacionar com os clientes, parceiros e fornecedores de forma a zelar pela reputação e transparência da Companhia;

g. Planejar, definir, coordenar e controlar as operações, atividades, documentos normativos e projetos de recrutamento e seleção;

h. Executar as diretrizes da Companhia e todas as atribuições relativas à sua área de atuação; e

i. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas da Companhia e/ou corporativas.

SEÇÃO V
DIRETORIA ESTATUTÁRIA
PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES

Art. 15 - Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidades para a Companhia serão sempre assinados em conjunto por 02 (dois) Diretores.

§1º - Em casos de ausência ou impossibilidade de 02 (dois) Diretores assinarem os atos definidos no *caput* deste artigo, referidos atos poderão ser assinados por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, observada a alçada societária prevista neste Estatuto, não subordinado a este, desde que investido de especiais poderes, exceto para movimentação de contas bancárias a qual poderá ser assinada por 02 (dois) procuradores com poderes específicos. No caso de assinatura pelo Diretor Presidente com 01 (um) procurador não haverá necessidade de observar a relação de subordinação.

§2º - Os atos, contratos e documentos definidos no *caput* deste artigo poderão ser assinados por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, com poderes especiais nos seguintes casos:

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

a. Prática de atos de simples rotinas administrativas perante repartições públicas, fundações, sociedades de economia mista, concessionárias e autorizatárias de serviço público, alfândega, autarquias, associações, sindicatos, federações, agências, bombeiros, juntas comerciais, órgãos de classe, ministérios, entes parestatais, instituições, empresas públicas, cartórios, serventias, secretarias, Secretária da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, delegacias, órgãos do poder Executivo, Legislativo e Judiciário, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza;

b. Assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo representante;

c. Assinatura de correspondência e/o declarações que não criem obrigações e ou responsabilidades para a Companhia;

d. Depoimentos judiciais ou representação da Companhia em Juízo;

e. Recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;

f. Participação em licitações;

g. Registros em Carteiras de Trabalho e Previdência Social;

h. Vendas de produtos e serviços e contratação de fornecedores cujos modelos de contratos sejam previamente aprovados nos termos do caput do presente artigo; e

i. Quaisquer atos suportados por procuração com poderes específicos para representatividade individual, assim entendido como poderes que individualizam determinado ato e operação a que se pretenda constituir representação.

§3º - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, devendo especificar os poderes conferidos e a duração do respectivo mandato, que, no caso de mandato judicial e para processos administrativos poderá ser por prazo indeterminado.

§4º - Salvo quando da essência do ato for obrigatória à forma pública, os mandatários serão constituídos por procuração sob a forma de instrumento particular, no qual serão especificados os poderes outorgados, limitado o prazo de validade das procurações "ad negotia" por instrumento particular ao dia 31 de dezembro do ano em que for outorgada a procuração, que se outorgada a partir de 1° de dezembro poderá ter validade até 31 de dezembro do ano seguinte. As procurações "ad negotia" por instrumento público poderão ter validade de até 03 (três) anos

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

a contar de sua emissão. As procurações outorgadas para representação judicial e em processos administrativos poderão vigorar por prazo indeterminado.

§5º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações, negócios, contratações ou operações estranhas ao objeto social, tais como, mas não se limitando a, fianças, ônus, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando aprovado pela Assembleia Geral e desde que os referidos atos forem em benefício das empresas sob controle direto ou indireto da Algar S/A Empreendimentos e Participações.

§6º - A Diretoria Estatutária da Companhia está expressamente proibida de firmar quaisquer tipos de atos, contratos ou documentos com fim especulativo, bem como instrumentos financeiros de derivativos, especulativo, independentemente do modelo, formato e/ou nomenclatura, sem prévia e expressa aprovação da Assembleia Geral. Para fins exemplificativos entende-se por derivativos, quaisquer contratos nos quais se definem pagamentos futuros baseados no comportamento dos preços de um ativo de mercado, ou seja, é um contrato cujo valor deriva de um outro ativo.

Art. 16 - A Diretoria Estatutária não pode negociar atos, contratos ou documentos que (i) sejam em moeda diversa, (ii) que restrinjam eventuais alterações societárias da Companhia e/ou de suas controladas, e/ou que (iii) restrinjam percentual ou o pagamento de dividendos previstos neste Estatuto Social; salvo se aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 - O Conselho Fiscal funcionará exclusivamente nos casos em que a sua instalação seja solicitada por acionistas, nos termos da Lei 6.404/1976.

Art. 18 - O Conselho Fiscal, quando instaurado, será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com observância das normas da Lei nº 6.404/1976.

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§1º - A destituição dos membros do Conselho Fiscal realizar-se-á da mesma forma de sua eleição.

§2º - Eleitos pela Assembleia Geral, os membros do Conselho Fiscal terão o mandato de 01 (um) exercício anual, encerrando seu período de funcionamento na próxima Assembleia Geral Ordinária.

§3º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, com o voto de, no mínimo a maioria dos seus membros.

Art. 19 - O Conselho Fiscal, quando instaurado, se reunirá quando necessário.

§1º - Além das formas previstas legalmente, as reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas pelos Diretores da Companhia.

§2º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

§3º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria dos seus membros, cabendo ao membro que discordar de manifestação específica, fazer constar em ata seu voto contrário, motivos e protestos, se desejar.

Art. 20 - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Art. 21 - Ocorrendo impedimento ou vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a próxima Assembleia Geral procederá à eleição de membro para ocupar o cargo vago.

Parágrafo Único: Na hipótese de vacância simultânea dos cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal e de seus respectivos suplentes, será convocada a Assembleia Geral para eleição de novos membros representantes, cujo mandato terá o seu término na Assembleia Geral Ordinária subsequente à da eleição.

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Art. 22 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, observado o §3º do Art. 162 da Lei nº 6.404/1976.

Parágrafo Único: O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Art. 23 - O exercício social da Companhia inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro.

Art. 24 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria Estatutária fará elaborar, nos termos do Art. 176 da Lei 6.404/1976, as Demonstrações Financeiras constituídas de:

I. Balanço patrimonial;
II. Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
III. Demonstração do resultado do exercício; e
IV. Demonstração dos fluxos de caixa.

Art. 25 - Os lucros líquidos do exercício, ajustados de acordo com o Art. 202 da Lei 6.404/1976, terão a seguinte destinação:

I. 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
II. 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e
III. O saldo remanescente terá a sua destinação proposta pela Diretoria Estatutária, respeitadas as disposições legais e estatutárias, cabendo à Assembleia Geral acolhê-la ou não, dando a destinação que melhor lhe aprouver.

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Único: A Diretoria Estatutária poderá, mediante aprovação da Assembleia Geral, nos termos da Lei 6.404/1976, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos "ad referendum" da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros registrados no balanço anual ou semestral, ou ainda, declarar e distribuir juros sobre o capital próprio e imputá-lo ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Art. 26 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados.

Parágrafo Único: Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - As operações e contratos com partes relacionadas devem ser firmadas em condições de mercado, nos termos da política corporativa específica.

Art. 28 - Na ocorrência de divergências entre as disposições deste Estatuto e legislação superveniente aplicável a esta Companhia, prevalecer-se-ão as disposições legais.

***

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca
OAB/MG 164.455

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/291.147-9	MGN2319864346	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DocuSign Envelope ID: A9AA034A-4991-4590-A719-B6E4ED59A335

TERMO DE POSSE

Eu, **CARLOS MAURICIO FERREIRA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº. M3906606 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 517.651.286-68, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Presidente da **ALGAR TI CONSULTORIA S/A**, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 25 de abril de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

(i) ter recebido o "*Código de Conduta*" do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TI CONSULTORIA S/A** sempre em conformidade com tais disposições;

(ii) que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

(iii) que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas;

(iv) para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500, Bloco 03 – Site 02 – Diretoria,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DocuSign Envelope ID: A9AA034A-4991-4590-A719-B6E4ED59A335

Bairro Granja Marileusa, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.406-642, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;

(v) que atendo aos requisitos de reputação ilibada;

(vi) que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia;

(vii) que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão, inabilitação ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 25 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Carlos Mauricio Ferreira
Assinado por: CARLOS MAURICIO FERREIRA:51765128668
CPF: 51765128668
Data/Hora da Assinatura: 22/05/2023 | 18:09:28 BRT
ICP Brasil
6B04A768176A4CC3AA457115FC2DCDAF

CARLOS MAURICIO FERREIRA

Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DocuSign Envelope ID: A9AA034A-4991-4590-A719-B6E4ED59A335

TERMO DE POSSE

Eu, **CARLOS HENRIQUE VILARINHO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n.º MG-4.763.132 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 808.746.736-15, tendo sido eleito ao cargo de ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Gente da **ALGAR TI CONSULTORIA S/A**, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 25 de abril de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

(i) ter recebido o "*Código de Conduta*" do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TI CONSULTORIA S/A** sempre em conformidade com tais disposições;

(ii) que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

(iii) que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas;

(iv) para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500, Bloco 03 – Site 02 – Diretoria,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DocuSign Envelope ID: A9AA034A-4991-4590-A719-B6E4ED59A335

Bairro Granja Marileusa, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.406-642, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;

(v) que atendo aos requisitos de reputação ilibada;

(vi) que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia;

(vii) que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão, inabilitação ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DocuSigned by:
Carlos Henrique Vilarinho
Assinado por: CARLOS HENRIQUE VILARINHO:80874673615
CPF: 80874673615
Data/Hora da Assinatura: 22/05/2023 | 15:06:43 BRT
ICP Brasil
6E00054C37334282BE6BA43ED2299E5B

CARLOS HENRIQUE VILARINHO

Diretor Administrativo Financeiro e de Gente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DocuSign Envelope ID: A9AA034A-4991-4590-A719-B6E4ED59A335

TERMO DE POSSE

Eu, **RIEMANN CESAR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 257390637 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 156.608.228-51, tendo sido eleito ao cargo de Diretor de TI e CX da **ALGAR TI CONSULTORIA S/A**, em Assembleias Geris Ordinária Extraordinária, realizadas em 25 de abril de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

(i) ter recebido o "*Código de Conduta*" do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TI CONSULTORIA S/A** sempre em conformidade com tais disposições;

(ii) que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

(iii) que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas;

(iv) para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500, Bloco 03 – Site 02 – Diretoria,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DocuSign Envelope ID: A9AA034A-4991-4590-A719-B6E4ED59A335

Bairro Granja Marileusa, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.406-642, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;

(v) que atendo aos requisitos de reputação ilibada;

(vi) que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia;

(vii) que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão, inabilitação ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 25 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Riemann Cesar
Assinado por: RIEMANN CESAR:15660822851
CPF: 15660822851
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2023 | 16:09:27 BRT
ICP Brasil
2615B5D0890549B2BC0DC71DB2E09418

RIEMANN CESAR

Diretor de TI e CX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DocuSign Envelope ID: A9AA034A-4991-4590-A719-B6E4ED59A335

TERMO DE POSSE

Eu, **WILLIAM ROBERTO DE MORAES LOPES CESAR**, brasileiro, casado, analista de dados, portador da Cédula de Identidade nº. 23.187.133-8 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 264.778.228-81, tendo sido eleito ao cargo de Diretor MSP da **ALGAR TI CONSULTORIA S/A**, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 25 de abril de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

(i) ter recebido o "*Código de Conduta*" do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TI CONSULTORIA S/A** sempre em conformidade com tais disposições;

(ii) que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

(iii) que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas;

(iv) para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500, Bloco 03 – Site 02 – Diretoria,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DocuSign Envelope ID: A9AA034A-4991-4590-A719-B6E4ED59A335

Bairro Granja Marileusa, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.406-642, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;

(v) que atendo aos requisitos de reputação ilibada;

(vi) que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia;

(vii) que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão, inabilitação ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 25 de abril de 2023.

DocuSigned by:
WILLIAM ROBERTO DE MORAES LOPES
Assinado por: WILLIAM ROBERTO DE MORAES LOPES:26477822881
CPF: 26477822881
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2023 | 12:17:27 BRT
ICP Brasil
A309D70BA1E44AEEA384CBA065E1FCA2

WILLIAM ROBERTO DE MORAES LOPES
Diretor MSP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/291.147-9	MGN2319864346	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALGAR TI CONSULTORIA S.A. - CNPJ: 05.510.654/0001-89

Relatório da Administração

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Algar TI Consultoria apresenta, a seguir, as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Os membros da Diretoria encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito dos referidos documentos. Uberlândia-MG 31 de dezembro de 2022.

A Administração.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de Reais)

	Notas	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**57.666**	208.651	**34.190**	179.892
Contas a receber	5	**190.029**	147.854	**69.447**	55.329
Estoques		**389**	385	**137**	110
Tributos a recuperar	6	**26.136**	19.653	**13.370**	8.078
Imposto de renda e contribuição	7a	**521**	-	**-**	-
Dividendos a receber	22b	**-**	-	**2.582**	14.088
Despesas antecipadas		**5.210**	6.093	**1.347**	898
Títulos a receber	22c	**130**	130	**3.340**	2.242
Outros créditos		**4.838**	4.404	**2.363**	2.435
Total do ativo circulante		**284.919**	387.170	**126.776**	263.072
Não circulante					
Títulos a receber	22f	**-**	-	**754**	802
Tributos a recuperar	6	**40.187**	28.112	**1.680**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7b	**810**	5.964	**-**	-
Aplicação financeira		**3.048**	2.162	**3.048**	2.162
Depósitos judiciais	18c	**4.930**	10.524	**944**	901
Outros créditos		**533**	830	**176**	264
		49.508	47.592	**6.602**	4.129
Investimentos	8	**-**	-	**171.928**	147.784
Imobilizado	9	**129.443**	132.575	**11.414**	13.948
Intangível	10	**158.931**	170.818	**134.235**	138.700
Ativo de direito de uso - IFRS16/ CPC06	11	**10.023**	1.027	**4.951**	801
Total do ativo não circulante		**347.905**	352.012	**329.130**	305.362
Total do ativo		**632.824**	739.182	**455.906**	568.434

	Notas	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Passivo e patrimônio líquido cirulante					
Empréstimos e financiamentos	12	**46.714**	42.259	**42.188**	42.259
Debêntures	13	**32.673**	32.652	**10.337**	10.349
Passivo de arrendamento - IFRS16/ CPC06	14	**3.073**	1.006	**2.041**	812
Fornecedores	16	**58.582**	53.032	**22.027**	14.594
Impostos, taxas e contribuições	15	**17.504**	12.138	**6.006**	5.262
Imposto de renda e contribuição social a pagar	7a	**2.354**	1.485	**-**	-
Salários, provisões e encargos sociais	17	**72.351**	70.426	**32.348**	33.741
Dividendos a pagar		**-**	18.984	**-**	18.984
Títulos a pagar	22d	**1.091**	1.831	**1.311**	1.679
Receitas antecipadas		**2.213**	1.407	**1.291**	521
Outras obrigações		**8.959**	19.288	**5.188**	5.751
Total do passivo circulante		**245.514**	254.508	**122.737**	133.952
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	**71.500**	113.000	**71.500**	113.000
Debêntures	13	**21.205**	52.255	**-**	9.978
Passivo de arrendamento - IFRS16/ CPC06	14	**7.393**	38	**3.080**	-
Salários, provisões e encargos sociais	17	**-**	-	**-**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7b	**9.878**	1.163	**9.549**	1.075
Provisões para demandas judiciais	18	**27.520**	17.284	**7.587**	7.476
Receitas antecipadas/diferidas		**3.330**	-	**1.461**	-
Títulos a pagar	22f	**-**	-	**-**	8.923
Impostos taxas e, contribuições	15	**6.492**	6.492	**-**	-
Outras obrigações		**-**	412	**-**	-
Total do passivo não circulante		**147.318**	190.644	**93.177**	140.452
Patrimônio líquido	20				
Capital social		**201.039**	201.039	**201.039**	201.039
Reserva legal		**-**	11.994	**-**	11.994
Reserva de retenção de lucros			-		-
Dividendos adicionais propostos		**-**	75.707	**-**	75.707
Prejuízos Acumulados		**(33.850)**	-	**(33.850)**	-
Adiantamento p/ futuro aumento de capital – AFAC		**70.000**	-	**70.000**	-
Outros resultados abrangentes		**2.803**	5.290	**2.803**	5.290
Total do patrimônio líquido		**239.992**	294.030	**239.992**	294.030
Total do passivo e do patrimônio líquido		**632.824**	739.182	**455.906**	568.434

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Reservas de lucros: Reserva legal	Ações em tesouraria	Dividendos adicionais propostos	Lucro/ Prejuízo acumulado	Outros resultados abrangentes	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	187.694	67.623	7.997	(42.682)	1.583	-	5.597	13.345	241.157
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	-	(1.583)	-	-	-	(1.583)
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.345	-	-	-	-	-	-	(13.345)	-
Redução de capital por Cisão	-	(42.682)	-	42.682	-	-	-	-	-
Valor a restituir a acionistas (19 a)	-	(6.186)	-	-	-	-	-	-	(6.186)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	(307)	-	(307)
Outras mutações	-	-	-	-	-	(128)	-	-	(128)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	80.061	-	-	80.061
Constituição de reserva legal	-	-	3.997	-	-	(3.997)	-	-	-
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(18.984)	-	-	(18.984)
Dividendos adicionais propostos	-	(18.755)	-	-	75.707	(56.952)	-	-	-
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	201.039	-	11.994	-	75.707	-	5.290	-	294.030
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	-	**(75.707)**	-	-	-	**(75.707)**
Outras mutações	-	-	-	-	-	**(40)**	-	-	**(40)**
Adiantamento para futuro aumento de capital (1b)	-	-	-	-	-	-	-	**70.000**	**70.000**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	**(2.487)**	-	**(2.487)**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	**(45.804)**	-	-	**(45.804)**
Absorção de reservas	-	-	**(11.994)**	-	-	**11.994**	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**201.039**	-	-	-	-	**(33.850)**	**2.803**	**70.000**	**239.992**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)

	Notas	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Receita operacional líquida	23	**739.222**	704.048	**261.300**	229.915
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	24	**(634.376)**	(607.624)	**(243.863)**	(221.219)
Resultado bruto		**104.846**	96.424	**17.437**	8.696
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	25	**(25.726)**	(27.456)	**(7.178)**	(4.319)
Despesas gerais e administrativas	26	**(60.394)**	(55.153)	**(21.003)**	(21.451)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27	**(16.731)**	(10.097)	**(4.107)**	4.836
Equivalência patrimonial	8	**-**	-	**(6.617)**	11.812
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**1.995**	3.718	**(21.468)**	(426)
Receitas financeiras	28	**17.671**	4.783	**9.214**	2.550
Despesas financeiras	28	**(52.183)**	(23.724)	**(26.163)**	(14.259)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(32.517)**	(15.223)	**(38.417)**	(12.135)
Corrente	7c	**1.232**	13.824	**1.087**	14.025
Diferido	7c	**(14.519)**	(5.731)	**(8.474)**	(9.020)
Resultado líquido do exercício de operações continuadas		**-**	(7.130)	**-**	(7.130)
Resultado liquido do exercício de operações descontinuadas		**-**	87.191	**-**	87.191
Prejuízo(Lucro líquido) do exercício		**(45.804)**	80.061	**(45.804)**	80.061
Quantidade de ações (ON)		-	-	**356.576.915**	356.576.915
Média Ponderada		-	-	**356.576.915**	390.654.800
Resultado por ação (em R$)		-	-	**(0,013)**	0,022

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Resultado líquido do exercício	**(45.804)**	80.061	**(45.804)**	80.061
Ajuste de conversão de balanços	**(2.487)**	(307)	**(2.487)**	(307)
Resultado abrangente total	**(48.291)**	79.754	**(48.291)**	79.754

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021- (Em milhares de reais)

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do Imposto de renda e contribuição social das operações continuadas	**(32.517)**	(15.223)	**(38.417)**	(12.135)
Resultado das operações descontinuadas	-	87.191	-	131.651
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa gerados pelas atividades operacionais:				
Resultado de equivalência decontinuadas	**-**	-	**-**	(888)
Equivalência patrimonial de operações continuadas	**-**	-	**6.617**	(11.812)
Depreciação e amortização	**43.289**	42.946	**15.975**	17.947
Ganho na venda de investimentos		-		-
Ganho/Perda na venda de imobilizado e intangível	**23**	10.607	**(475)**	3.816
Encargos financeiros sobre empréstimos e debêntures	**31.087**	16.716	**23.884**	12.122
Outros encargos financeiros	**3.425**	(2.083)	**(6.935)**	**4.719**
(Reversão) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**142**	(2.773)	**119**	(159)
Constituição (reversão) de provisões, líquidas	**15.010**	1.767	**1.452**	1.083
	60.459	51.957	**2.220**	5.255
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) redução em contas a receber	**(42.318)**	(4.725)	**(13.999)**	3.375
(Aumento) redução em estoques	**(4)**	57	**(26)**	48
(Aumento) redução em tributos a recuperar	**(18.558)**	1.510	**(6.971)**	(2.836)
Redução (Aumento) em depósitos judiciais	**1.319**	(1.279)	**168**	522
(Aumento) em outros ativos	**(132)**	5.311	**(2.271)**	207
Aumento (Redução) em fornecedores	**12.272**	323	**7.035**	1.698
Aumento em salários, provisões e encargos	**1.925**	(6.366)	**(1.393)**	(1.440)
Aumento (redução) em obrigações fiscais circulante	**5.365**	604	**744**	(254)
Aumento em receita antecipada	**4.136**	355	**2.232**	(498)
(Redução) aumento em outros passivos circulantes e não circulante	**(3.765)**	(6.507)	**6.785**	6.135
Pagamentos de provisões	**(10.589)**	(725)	**(9)**	(33)
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(1.386)**	-	**-**	-
Total das variações dos ativos e passivos	**(51.735)**	(11.442)	**(7.705)**	6.924
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades em continuídade	**8.724**	40.515	**(5.485)**	12.179
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais em descontinuidade	**-**	(28.018)	**-**	(28.990)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais	**8.724**	12.497	**(5.485)**	(16.811)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Pagamento por aquisição de investimentos	**-**	(1.775)	**(34.026)**	(2.124)
Venda de investimentos	**-**	-		-
Adiantamento para futuro aumento de capital, em controladas	**-**	-		-
Aquisição ativo imobilizado e intangível	**(32.382)**	(51.483)	**(7.754)**	(26.340)
Caixa e equivalente envolvido na cisão		-		-
Venda de imobilizado	**543**	324	**111**	38
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	**-**	-	**12.244**	
Recebimento de mútuo ativo	**-**	-	**-**	451
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimento em continuidade	**(31.839)**	(52.934)	**(29.425)**	(27.975)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimento em descontinuidade	**-**	214.507	**-**	214.507
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimento	**(31.839)**	161.573	**(29.425)**	186.532
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Emissão de empréstimos e debêntures	**9.678**	3.624	**-**	3.624
Pagamento principal de empréstimos e debêntures	**(77.902)**	(31.441)	**(51.500)**	(26.208)
Pagamento de juros/variação monetária de empréstimos e debêntures	**(30.694)**	(15.292)	**(23.923)**	(12.126)
Adiantamento para futuro aumento de capital	**70.000**	-	**70.000**	-
Pagamento de passivo de arrendamento	**(4.251)**	(2.925)	**(1.874)**	(2.305)
Reembolso de capital a acionistas	**(10)**	(1.933)	**(10)**	(1.933)
Pagamento de dividendos	**(94.691)**	(5.542)	**(94.691)**	(5.542)
Adições (pagamento) de mútuo	**-**	-	**(8.794)**	(7.000)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos (aplicados) gerados pelas atividades de financiamento	**(127.870)**	(53.509)	**(110.792)**	(51.490)
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(150.985)**	120.561	**(145.702)**	118.231
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**208.651**	88.090	**179.892**	61.661
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**57.666**	208.651	**34.190**	179.892

Transações que não afetaram caixa -No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 as principais transações de investimento que não representaram movimentações de caixa e equivalentes de caixa são apresentadas como segue:

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Aquisição de imobilizado e intangível	**11.252**	17.974	**2.128**	1.730
Juros Capitalizados	**548**	724	**332**	**593**
Direito de Uso – CPC06 (IFRS 16)	**10.023**	1.027	**4.951**	801
	21.823	19.725	**7.411**	3.124

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A Algar TI Consultoria S.A., ("Companhia" ou "Algar TI"), com sede em Belo Horizonte/MG, empresa do grupo brasileiro Algar, é uma sociedade por ações, de capital fechado e suas atividades compreendem soluções em tecnologia para processos de negócio, serviços gerenciados, e relacionamento com cliente. A Companhia faz parte do Grupo Algar, cujas atividades compreendem telecomunicações, agronegócios, entretenimento e serviços. A holding do Grupo Algar é a Algar S.A. Empreendimentos e Participações ("Algar S.A."), atual controladora da Companhia. As operações exercidas pela Companhia, incluindo as exercidas por suas controladas, abrangem a prestação de serviços de relacionamento com cliente, TI e consultoria especializada. Em TI, a Companhia oferece serviços gerenciados (MSP - Managed Service Provider) com foco em automação do "digital workspace" em cloud ou on premise para melhor disponibilidade e mais produtividade do usuário de TI. Os serviços incluem service desk, serviços profissionais, serviços de consultoria e alocação de profissionais que são executados por meio de profissionais especializados, inteligência artificial e plataforma de automação. Em relacionamento com cliente (CX - Customer Experience), atua nos segmentos de televendas, operações de SAC, cobrança com foco em recuperação de crédito, back-office de negócios. A companhia possui compreensão profunda da jornada do cliente para a eficiência e melhor experiência do consumidor, com interações digitais efetivas e contato humano único. Em função da alienação descrita na nota explicativa 1a, a Companhia está divulgando os efeitos dessa transação como Operação Descontinuada, reclassificando os saldos das Demonstrações dos Resultado e dos Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2021 para fins comparativos. Eventos societários ocorridos em 2022 - a) Em 29 de abril de 2022, a Companhia, e, assembléia geral, aprovou aumento de capital na controlada Algar Tecnologia, mediante utilização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R$ 34.026. b) Em 02 de dezembro de 2022, a controladora da Companhia, em assembléia geral efetuou remessa a titulo de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), no valor de R$ 70.000. Eventos societários ocorridos em 2021 - a) Venda da controlada Nimbus Data Center S/A - Em 03 de agosto de 2021 a Companhia, concluiu a venda de 100% de seu controle acionário da controlada Nimbus Data Center S/A, entidade que continha seu negócio de colocation de data center para à empresa Scala Data Centers S/A, plataforma de centros de dados hiper escaláveis da Digital Colony. Conforme termo de fechamento da transação, a venda foi efetuada pelo valor de R$ 208.651 recebidos naquela data e com um adicional de R$ 6.012 recebidos em dezembro de 2021, conforme os critérios condicionantes acordados no Termo de Fechamento. Esta operação de venda gerou um ganho de aproximadamente R$ 87.191 para a Companhia.

	31/12/2021
Receita líquida de vendas de produtos e mercadorias	18.063
Custos dos produtos e mercadorias	(10.584)
Lucro bruto	**7.479**
Receita (despesas) operacionais	
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	120.299
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras líquidas	**127.778**
Receitas financeiras	4.308
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**132.086**
Contribuição social	(11.888)
Imposto de renda	(33.007)
Resultado líquido da operação	**87.191**

O acordo em questão está totalmente alinhado ao plano estratégico de crescimento e especialização da Companhia, que decidiu focar em Customer Experience e Serviços Gerenciados.

2. Bases de preparação - a) Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC) - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") e validadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), bem como em conformidade com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas na gestão das operações da Companhia. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela diretoria em XX08 de março de 2023. b) Base de mensuração - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. c) Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional da Controladora e de apresentação da Companhia e de suas controladas. Cada controlada da Companhia determina sua própria moeda funcional, e naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do Real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do balanço. d) Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são realizadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como as informações sobre incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa 5 - Contas a receber; Nota explicativa 7 - Imposto de renda e contribuição social; Nota explicativa 9 - Imobilizado; Nota explicativa 10 - Intangível; Nota explicativa 11 e 14 - Ativo e passivo de direito de uso - IFRS16/ CPC06; Nota explicativa 18 - Provisões e depósitos judiciais.

3. Sumário das principais políticas contábeis - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram adotadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados. a) Bases de consolidação - i) *Controladas* - Controladas são as entidades em que a controladora, inclusive de forma indireta, é titular de direito de sócio que lhe garante preponderância nas deliberações sociais e poder de eleger a maioria dos administradores. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle deixe de existir.

	31/12/2022 % de participação no capital: Direta Total	Direta votante	Indireta Calculada	31/12/2021 % de participação no capital: Direta Total	Direta votante	Indireta Calculada
Algar Tecnologia	**100**	**100**	**-**	100	100	-
Algar SAS	**100**	**100**	**-**	100	100	-
Asyst Argentina	**100**	**100**	**-**	100	100	-
Algar Tech México	**98**	**98**	**2**	98	98	2

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram utilizadas as informações contábeis individuais das controladas na mesma data-base e consistentes com as políticas contábeis da controladora. Os procedimentos de consolidação utilizados pela Companhia são os previstos no CPC 36 (R3) - IFRS 10 - Consolidated Financial Statements - Demonstrações Consolidadas. ii) Transações em moeda estrangeira - As transações em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do exercício, ajustado pela taxa e pagamentos efetivos durante o período e o valor de custo amortizado na moeda estrangeira convertido pela taxa correspondente ao final do exercício. Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que são mensurados ao valor justo são convertidos para a moeda funcional da entidade na taxa correspondente ao fechamento do período que o valor justo foi determinado. Diferenças em moedas estrangeiras decorrentes da conversão são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira são convertidos utilizando-se a taxa da data da transação. b) Ativos circulantes e não circulantes - i) *Caixa e equivalentes de caixa* - Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de aplicação, ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado. ii) *Investimento* - São avaliados pelo método da equivalência patrimonial os investimentos em controladas e coligadas nas quais a Companhia exerce influência administrativa significativa, bem como os investimentos em sociedades do mesmo grupo ou que estejam sob o controle comum. Os investimentos que a Controladora possue com controladas no exterior são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, através da conversão para a moeda funcional e, as variações cambiais são reconhecidas como resultado abrangente. iii) *Imobilizado* - *Reconhecimento e mensuração* - Os itens do ativo imobilizado são mensurados ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, e da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Entidade incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação desses ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a esse ativo até que o mesmo esteja em condições de ser utilizado para seus fins previstos pela Entidade, que incluem custos de desmobilização de itens do ativo e de restauração de sites nos quais estes ativos estejam instalados, e custos de empréstimos em ativos qualificáveis. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do ativo imobilizado tem vidas úteis significativamente diferentes, essas partes constituem itens individualizados e são contabilizadas e controlados separadamente, inclusive para fins de depreciação. Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são originados pela diferença apurada na confrontação do valor de alienação e do valor líquido resultante do valor de custo deduzido do valor residual e da depreciação acumulada desse ativo e são reconhecidos pelo valor líquido dessa diferença diretamente no resultado do exercício. *Custos subsequentes* - Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. *Depreciação* - A depreciação é calculada sobre o valor do custo do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada para o ativo, conforme segue:

	Vida útil média em anos 31/12/2022	Vida útil média em anos 31/12/2021
Edificações e instalações prediais	**60**	60
Benfeitorias em propriedades de terceiros	**8**	7
Equipamentos de terminais	**11**	11
Equipamentos de energia e climatização	**16**	17
Máquinas e equipamentos	**13**	11
Móveis e utensílios	**14**	14
Veículos	**-**	5
Equipamentos de processamento de dados	**5**	5

Os valores de recuperação dos ativos imobilizados da Companhia e suas controladas, através de suas operações futuras, são periodicamente acompanhados com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isto ocorre, o valor líquido contábil é ajustado ao valor de recuperação. iv) *Intangível e ágio* - *Ágio* - O ágio é mensurado como o excesso da soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos identificáveis assumidos. Caso a reavaliação conclua que os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver), o excedente é reconhecido imediatamente no resultado como ganho de compra vantajosa. O ágio por rentabilidade futura, resultante de uma aquisição de negócios, é submetido ao teste de recuperabilidade pelo menos anualmente e, quando aplicável, é apresentado deduzido de eventuais ajustes para refletir o valor recuperável. Pesquisa e desenvolvimento - Gastos em atividades de pesquisa, realizados com a possibilidade de ganho de conhecimento e entendimento científico ou tecnológico, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto visando à comercialização de produtos e serviços novos ou substancialmente aprimorados. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente quando os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, o produto ou serviço for viável, os benefícios econômicos futuros forem prováveis e a Companhia tiver a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os gastos capitalizados incluem o custo de materiais, mão de obra direta, custos de implantação que são diretamente atribuíveis à preparação do ativo para seu uso proposto, e custos de empréstimo. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. *Outros ativos intangíveis* - As licenças adquiridas de programas de computador (Software) e de sistemas de gestão empresarial são mensurados pelo valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação destes sistemas são capitalizados como ativo intangível quando é provável que os benefícios econômicos futuros por ele gerados serão superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. *Gastos subsequentes* - Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. *Amortização* - Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo deste ativo intangível, ou sobre outro valor que substitua o valor de custo, menos o valor residual deste ativo intangível. As amortizações são reconhecidas no resultado do exercício através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis.

	Vida útil média em anos 31/12/2022	Vida útil média em anos 31/12/2021
Sistemas de informação	**6**	6
Carteira de clientes	**10**	10
Cláusula de não competição	**10**	10
Direito de uso	**10**	10

v) *Ativos e passivos financeiros* - *Reconhecimento inicial* - A Companhia deve reconhecer um ativo financeiro ou um passivo financeiro em seu balanço patrimonial apenas quando ela se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Ao reconhecer, pela primeira vez, um ativo financeiro, a entidade deve classificá-lo, tendo por base as três categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e valor justo por meio do resultado ("VJR") e mensurá-lo de acordo com os critérios mencionados abaixo. O reconhecimento do passivo financeiro pela primeira vez requer a sua classificação como mensurado subsequentemente ao custo amortizado, observadas certas exceções expressas no CPC 48. A compra ou a venda de forma regular de ativos financeiros deve ser reconhecida e desreconhecida, conforme aplicável, utilizando-se a contabilização na data da negociação ou na data da liquidação. *Desreconhecimento de ativo financeiro* - Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem, ou quando houver a transferência do ativo financeiro e essa transferência se qualificar para desreconhecimento. *Desreconhecimento de passivo financeiro* - A Companhia deve baixar o passivo financeiro (no todo ou em parte) de seu balanço patrimonial apenas quando ele for extinto, tendo por liquidada, cancelada ou expirada a obrigação especificada no contrato. *Classificação de instrumentos financeiros* - A classificação do ativo financeiro passou a ter por base o modelo de negócio pelo qual esse ativo é gerenciado pelos seus fluxos de caixa contratuais. A classificação do valor justo deve observar, dentre outras orientações aplicáveis, os seguintes critérios: i) a parcela da alteração no valor justo que está relacionada às alterações no risco de crédito do passivo é apresentada em outros resultados abrangentes; ii) a parcela remanescente da variação no valor justo é apresentada no resultado do exercício. *Reconhecimento e mensuração inicial* - Um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo acrescido dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Esta condição não se aplica aos itens mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Classificação de ativos financeiros* - O reconhecimento inicial de um ativo financeiro requer que ele seja mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer as seguintes condições: • o ativo é mantido em um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; • os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa de pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal não liquidado. Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se atender às duas seguintes condições: • o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios, sendo o objetivo alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; • os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o saldo a pagar do valor principal. Os demais ativos financeiros são todos classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar, em caráter irrevogável, um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, o que poderá garantir a consistência contábil perante os resultados produzidos pelo respectivo ativo. *Redução no valor recuperável* - Os novos requisitos de redução ao valor recuperável objetivam reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas. *Reconhecimento de perda de crédito esperada* - A Companhia deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperadas em ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, em recebível de arrendamento, em ativo contratual ou em compromisso de empréstimo e em contrato de garantia financeira aos quais devem ser aplicados os requisitos de redução ao valor recuperável. A Companhia deve aplicar os requisitos de redução ao valor recuperável para o reconhecimento e mensuração de provisão para perdas de ativos financeiros que são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Essa provisão deve ser contabilizada em outros resultados abrangentes, não reduzindo o valor contábil do ativo financeiro no balanço patrimonial. Na data do balanço deve ser mensurada a provisão para perdas de instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas, caso o risco de crédito desse instrumento financeiro tenha sofrido aumento significativo desde o reconhecimento inicial. Se, na data do balanço, o risco de crédito de instrumento financeiro não apresentar aumento significativo, deve ser feita a mensuração da provisão para perdas para esse instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas para 12 meses. O valor das perdas de crédito esperadas (ou reversão) requerido para ajustar a provisão para perdas na data de balanço é reconhecido no resultado, como ganho ou perda na redução ao valor recuperável. *Ativos não financeiros* - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e de suas controladas, que não estoques e imposto de renda e contribuição social diferido, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de teste do valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o IFRS 8 e o CPC 22. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes o UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se aplicável, são contabilizadas como outras despesas operacionais. c) Passivos circulantes e não circulantes - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando existentes, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida do ajuste a valor presente é a conta de resultado que deu origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado no prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. i) *Provisões* - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, ou se a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. A provisão para contingência e determinada pela administração, de acordo com a expectativa de perdas com base na opinião dos consultores legais internos e externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos. ii) *Benefícios a empregados* - *Plano de pensão* - As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. *Benefícios de curto prazo a empregados, inclusive plano de participação nos resultados* - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como custos ou despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. iii) *Imposto de renda e contribuição social* - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. É considerada a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia e suas controladas levam em consideração o impacto de incertezas relativas à posição fiscal tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tem que ser realizado. A Companhia e suas controladas acreditam que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria a Companhia e suas controladas a mudarem os seus julgamentos quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. A Companhia e suas controladas praticam a divulgação dos tributos diferidos ativos ou passivos líquidos nas demonstrações financeiras. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. d) Reconhecimento de receitas - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. Receita de serviços de Relacionamento com o Cliente (*CX – Customer Experience*) e serviços gerenciados (*MSP - Managed Service Provider*) - As receitas com prestação de serviços são reconhecidas mensalmente de acordo com medição realizada pelos sistemas operacionais que identificam as informações para reconhecimento contábil e apropriação aos devidos componentes da receita. Os serviços prestados e não faturados dentro do próprio mês, são calculados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço, relacionando-se diretamente a seu desempenho até à data de fechamento mensal, inclusive receitas de suas controladas fora do Brasil. A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de quaisquer variações decorrentes de solicitações adicionais, reivindicações e pagamentos de incentivos contratuais, somente na medida em que for altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não deva ocorrer. De acordo com o CPC 47, no contexto dos contratos da Companhia, a taxa de instalação constitui insumo da promessa de transferência do serviço e, portanto, serão consideradas como uma única obrigação de desempenho, com reconhecimento ao longo do tempo do contrato, ou seja, à medida que o serviço for prestado. Para as receitas variáveis com medição mensal dos serviços prestados ao cliente, reconhecemos a receita de serviços pelo valor que a Companhia tem o direito reconhecido de faturar ao cliente, conforme expediente prático B16 do CPC 47. e) Receitas e despesas financeiras - Receitas financeiras compreendem juros sobre investimentos realizados pela Companhia e suas controladas, incluindo aplicações financeiras, ajustes ao valor presente de ativos financeiros, ganhos na alienação de ativos financeiros e alterações no valor justo de ativos financeiros avaliados a valor justo através do resultado. Despesas financeiras compreendem despesas com juros de empréstimos e financiamentos, atualizações monetárias de tributos parcelados e provisões para contingências, alterações no valor justo de ativos financeiros ao valor justo através do resultado e perdas por ajuste ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") que são reconhecidos no resultado do exercício. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência. Os custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Ganhos ou perdas por variações cambiais são demonstradas líquidas, no resultado do exercício. f) Patrimônio líquido - Reserva legal - A Companhia constitui reserva legal em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com seu Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício social, obedecendo ao limite de 20% do capital social. *Reserva de retenção de lucros* - A partir das exigências da Lei 11.638/2007 os saldos remanescentes em lucros acumulados após as destinações aplicáveis são transferidos para essa rubrica, de forma a ser aplicado na modernização e expansão, por proposta da Administração da Companhia, com base em orçamento aprovado em Assembleia de Acionistas. *Dividendos* - Conforme previsto no estatuto social da Companhia, sobre o lucro do exercício, após de duzida a reserva legal, são calculados dividendos à base de 25%, os quais são objeto de aprovação pela assembleia geral de acionistas que aprovar as demonstrações financeiras do correspondente exercício. g) Demonstração dos fluxos de caixa - A Companhia classifica o pagamento de juros e variações monetárias sobre empréstimos e debêntures, e o recebimento de dividendos como atividades de financiamento e investimentos, respectivamente, em seu fluxo de caixa. Tal classificação foi adotada por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros e de retorno sobre investimentos, conforme, em linha com o disposto no item 33 do CPC 03.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

h) Arrendamento - Ao firmar os contratos, a Companhia e suas controladas avaliam se esses contratos são ou contêm arrendamentos. O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado, por um prazo estipulado, em troca de uma contraprestação definida. Os seguintes requisitos são considerados na avaliação dos contratos de arrendamento: • A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação no momento em que é disponibilizado para a Companhia; • A Companhia tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo do período contratual; • A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato. No início de um contrato de arrendamento, as empresas arrendatárias reconhecem um passivo de arrendamento referente às contraprestações a serem transferidas, assim como é reconhecido um ativo de direito de uso, que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Não são reconhecidos ativos e passivos para os contratos com prazos que não ultrapassam 12 meses, e para os casos de arrendamento de ativos de baixo valor. Para efeito desta política, a Companhia definiu, na adoção da norma contábil, como baixo valor os montantes até R$ 20 (vinte mil reais). Para os arrendamentos sobre os quais não é reconhecido um ativo e passivo inicialmente, as empresas reconhecem os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a taxa incremental de captação é utilizada. Os pagamentos de arrendamento considerados na mensuração do passivo de arrendamento incluem: • Pagamentos fixos de arrendamento, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento a receber; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando-se o índice ou a taxa na data de início; • O valor estimado devido pelo arrendatário em garantias de valor residual; • O preço de exercício das opções de compra, se o arrendatário tiver certeza razoável do exercício das opções; e • Pagamentos de multas pelo término do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção para término do arrendamento. O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada no balanço patrimonial e é subsequentemente mensurado, aumentando o valor contábil para refletir os juros (taxa efetiva) sobre esse passivo e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado. O passivo de arrendamento é remensurado, refletindo o efeito no respectivo ativo de direito de uso, sempre que: • O prazo de arrendamento for alterado ou houver um evento ou uma mudança significativa nas circunstâncias que resulte em uma mudança na avaliação do exercício da opção de compra de ações e, nesse caso, o passivo de arrendamento é remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada. • Os pagamentos de arrendamento são alterados devido a mudanças no índice ou na taxa ou uma mudança no pagamento esperado no valor residual garantido, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto não alterada (a menos que a mudança nos pagamentos de arrendamento resulte da mudança na taxa de juros variável, sendo, nesse caso, utilizada a taxa de desconto revisada). • O contrato de arrendamento é modificado e a alteração no arrendamento não é contabilizada como um arrendamento separado, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado com base no prazo de arrendamento do arrendamento modificado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada na data efetiva da modificação. Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados na ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Sempre que uma obrigação for assumida com relação aos custos para desmontar e remover um ativo arrendado, restaurar o local no qual o ativo estiver localizado ou retornar o correspondente ativo à condição exigida segundo os termos e as condições do arrendamento, a provisão é reconhecida e mensurada de acordo com a IAS 37 (CPC 25). Na medida em que os custos se referem ao ativo de direito de uso, os custos são incluídos no correspondente ativo de direito de uso, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir estoques. Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período de arrendamento e a vida útil do ativo de direito de uso, qual for o menor. Se o arrendamento transferir a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que a arrendatária espera exercer uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são apresentados como uma linha separada no balanço patrimonial e são objetos de avaliação para verificação da aplicabilidade de provisão para perda para redução ao valor recuperável, conforme dispõe a IAS 36 (CPC 01 (R1). Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso. Nesse caso, os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa operacional do período em ocorreu o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos. Na demonstração dos fluxos de caixa, a Companhia registra, tanto o principal quanto os juros com passivos de arrendamentos, como atividade de financiamento. i) PIS e COFINS sobre contratos de arrendamento - A Companhia reconhece o passivo de arrendamento pelo seu valor integral, ajustado ao valor presente, sem a redução do saldo pelos tributos PIS e COFINS. j) Novas normas e interpretações - Normas e interpretações novas e revisadas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios subsequentes: A Companhia adotou, no corrente exercício, todas normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), aplicáveis às suas operações e obrigatoriamente válidas para o período contábil iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A sua adoção não teve impacto relevante nestas demonstrações financeiras. • Alterações a IFRS 3/CPC 15 (R1) Referências à estrutura conceitual; As alterações atualizam a IFRS 3 (CPC 15 (R1)) de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37 (CPC 25) Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, o comprador adota a IAS 37 (CPC 25) para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 (ICPC 21) – Tributos, o comprador adota a IFRIC 21 (ICPC 21) para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição. • Alterações à IAS 16/CPC 27 Imobilizado - Recursos antes do uso pretendido. As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a Companhia reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. Os custos desses itens são reconhecidos de acordo com a IAS 2 – Estoques (CPC 16). As alterações esclarecem ainda o significado de 'testar se um ativo está funcionando adequadamente. • Alterações à IAS 37/CPC 25 Contratos onerosos – Custo de cumprimento do contrato. As alterações especificam que o 'custo de cumprimento' do contrato compreende os 'custos diretamente relacionados ao contrato', que compreendem os custos incrementais de cumprimento desse e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos. Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis - Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas mencionadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis. A administração da Companhia não espera que a adoção dessas normas tenha um impacto relevante sobre as suas demonstrações financeiras, em períodos futuros. A Companhia não pretende antecipar a adoção das normas novas ou revisadas. • IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50); A IFRS 17 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11). CPC 23/ IAS 8:30 - 31 IFRS/BR GAAP - Modelo de demonstrações financeiras para 2022 Fonte International GAAP Holdings S.A. CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c) 68 A IFRS 17 descreve o Modelo Geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como Abordagem de Taxa Variável. Em junho de 2020, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 17 para endereçar os problemas e os desafios de implementação identificados após a publicação da IFRS 17. As alterações postergam a data de adoção inicial da IFRS 17 (incorporando as alterações) para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. Ao mesmo tempo, o IASB emitiu a Prorrogação da Isenção Temporária de Aplicação da IFRS 9 (Alterações à IFRS 4 (CPC 11)) que prorroga a data de vencimento fixa da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 (CPC 48) na IFRS 4 para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. • Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture. As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. • Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture. Os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. • Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes; As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada. • Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) e Declaração da Prática 2 da IFRS – Exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de Políticas Contábeis. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo "políticas contábeis significativas" por "informações de políticas contábeis relevantes". As informações da política contábil são relevantes se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral tomadas com base nessas demonstrações financeiras. As informações da política contábil podem ser relevantes devido à natureza das transações relacionadas, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são relevantes por si só. As alterações à IAS 1 são aplicáveis prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à Declaração Prática 2 da IFRS não apresentam uma data de vigência ou exigências de transição • Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) - Definição de Estimativas Contábeis. A alteração substitui a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. No entanto, o Board manteve o conceito de mudanças nas estimativas contábeis na Norma com os seguintes esclarecimentos: • Uma mudança na estimativa contábil que resulte de novas informações ou novos eventos não significa a retificação de um erro; • Os efeitos da mudança em um dado ou técnica de mensuração usada para desenvolver uma estimativa contábil correspondem a mudanças nas estimativas contábeis se não resultarem da retificação de erros de períodos anteriores. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 com relação a mudanças nas políticas contábeis e mudanças nas estimativas contábeis ocorridas em ou após o início daquele período, sendo permitida a adoção antecipada. • Alterações à IAS 12 – Tributos sobre o Lucro (CPC 32) - Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação. De acordo com as alterações, a entidade não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável. Isso pode ocorrer, por exemplo, no reconhecimento do passivo de arrendamento e correspondente ativo de direito de uso aplicando a IFRS 16 na data de início do arrendamento. Com as alterações da IAS 12, a empresa deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido deve obedecer aos critérios de recuperabilidade previstos na IAS 12. As alterações são aplicáveis a transações ocorridas no ou após o início do primeiro período comparativo apresentado. No início do primeiro período comparativo, a entidade reconhece um ativo fiscal diferido (quando for provável que a entidade apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas), reconhecendo, também, um passivo fiscal diferido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas aos ativos de direito de uso e passivos de arrendamento, passivos por desativação, restauração e outros passivos similares e valores correspondentes reconhecidos como parte do custo do respectivo ativo. O efeito acumulado da aplicação inicial das alterações é considerado como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) naquela data. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida adoção antecipada.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Caixa e bancos	**4.431**	16.837	**1.701**	**1.162**
Aplicações de liquidez imediata	**53.235**	191.814	**32.489**	178.730
	57.666	208.651	**34.190**	**179.892**

As aplicações financeiras referem-se, principalmente, a CDB (Certificados de Depósito Bancário) e Operações Compromissadas (títulos emitidos pelos bancos, lastreados por títulos privados ou públicos, registrados na CETIP), remuneradas por uma taxa média de 102,5% (101,3 em 2021) do CDI no individual e 102,4% (100,7% em 2021) do CDI no consolidado. A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros estão divulgados na nota explicativa nº 28.

5. Contas a receber

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Valores faturados	**117.920**	92.970	**45.613**	35.795
Valores não faturados	**75.382**	58.025	**25.957**	21.538
	193.302	150.995	**71.570**	57.333
Provisão para perda esperada	**(3.273)**	(3.141)	**(2.123)**	(2.004)
	190.029	147.854	**69.447**	55.329

A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito e perdas por redução ao valor recuperável, relacionadas a contas a receber de clientes estão divulgadas na nota explicativa 28.
a) A composição por idade dos valores a receber vencidos e a vencer é apresentada a seguir:

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
A vencer	**174.809**	134.400	**66.435**	**49.517**
Vencidos até 30 dias	**12.313**	8.867	**2.027**	**3.133**
Vencidos entre 31 e 60 dias	**1.566**	1.261	**976**	254
Vencidos entre 61 e 90 dias	**211**	1.020	**9**	905
Vencidos entre 91 e 120 dias	**141**	1.850	**1**	1.498
Vencidos há mais de 120 dias	**4.262**	3.597	**2.122**	2.026
	193.302	150.995	**71.570**	57.333

b) A movimentação da provisão para perda esperada é apresentada a seguir:

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Saldo inicial	**(3.141)**	(5.645)	**(2.004)**	**(2.164)**
Reversão (constituição) de provisão no exercício	**(142)**	2.773	**(119)**	159
Baixas contra contas a receber	**10**	(269)	**-**	1
Saldo final	**(3.273)**	(3.141)	**(2.123)**	(2.004)

6. Tributos a recuperar

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
ICMS	**38**	-	**39**	-
COFINS	**5.343**	5.426	**1.449**	1.507
PIS	**1.392**	1.416	**326**	347
IRPJ/CSLL	**21.491**	11.391	**12.574**	5.991
INSS (*)	**31.899**	24.837	**589**	152
ISS	**1.705**	1.921	**-**	-
Outros	**4.455**	2.774	**73**	81
	66.323	47.765	**15.050**	8.078
Ativo circulante	**26.136**	19.653	**13.370**	8.078
Ativo não circulante	**40.187**	28.112	**1.680**	-

* Créditos tributários provenientes de êxito em ação judicial que trata do enquadramento do serviço de telecobrança no conceito de call center, com reconhecimento do direito de recolhimento da CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta em substituição à contribuição previdenciária sobre a folha de pagamentos – INSS patronal, que será liquidada em ação de cumprimento de setença para recebimento mediante precatórios no longo prazo.

7. Imposto de renda e contribuição social - a) Imposto de renda e contribuição social a compensar (pagar)

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Imposto de renda e contribuição social	**(2.354)**	(1.485)	**-**	-
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	**-**	-	**-**	-
	(2.354)	(1.485)	**-**	-
Saldo passivo circulante	**(2.354)**	(1.485)	**-**	-

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

		Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
	Diferenças temporárias ativas:				
a	Prejuízo fiscal	**95.835**	55.844	**70.245**	30.418
	Provisão para não realização Prejuizo Fiscal Teste				
a.1	Impairment	**(69.091)**	-	**(54.840)**	-
a.2	Prejuizo Fiscal Não constiuido	**(4.956)**	-	**(4.261)**	-
b	Base de cálculo negativa - CSLL	**93.719**	53.486	**70.294**	30.438
	Provisão para não realização Prejuizo Fiscal Teste				
b.1	Impairment	**(69.193)**	-	**(54.868)**	-
b.2	Base de Calculo Negativa não constituido	**(5.027)**	-	**(4.276)**	-
c	Provisões de processos	**44.665**	30.132	**7.890**	7.989
d	Provisão para perda esperada com clientes	**3.241**	3.127	**2.123**	2.004
e	Fornecedores a faturar	**14.559**	11.200	**6.432**	6.868
f	Amortização mais valia	**7.564**	7.564	**7.564**	7.564
g	Arrendamentos - IFRS 16	**432**	17	**171**	10
h	Provisões e outros	**4.858**	8.926	**3.048**	5.446
i	Base de cálculo diferenças temporárias ativas **(soma de c a h)**	**75.319**	60.966	**27.228**	29.881
i.1	BC Ativo Diferido Excusões Temporarias não constituido	**(18.627)**	-	**(1.177)**	-
i.2	Base de cáculo ativo diferido contabil	**56.694**	-	**26.050**	-
	Alíquota nominal	**34%**	34%	**34%**	34%
j	IR Diferido prejuízos fiscais 25% **(25% de a, a.1, a.2)**	**5.447**	13.961	**2.786**	7.605
k	CSLL diferida 9% (9% de b)	**1.755**	4.814	**1.004**	2.739
l	Total **((34% de i.2) +J+K))**	**26.477**	39.504	**12.647**	20.504
	Diferenças temporárias passivas:				
m	Diferença de depreciação - CPC 20	**(31.196)**	(28.266)	**(4.204)**	(2.898)
n	Juros sobre obras, capitalizados	**(5.224)**	(5.304)	**(3.143)**	(3.058)
o	Custo atribuído	**(12.439)**	(12.698)	**-**	-
p	Amortização de ágio	**(58.224)**	(57.511)	**(58.224)**	(57.511)
q	Lei 11.638/2007 e outros	**2.111**	1.710	**-**	-
r	Base de cálculo diferenças temporárias passivas **(m até q)**	**(104.972)**	(102.069)	**(65.571)**	(63.467)
r.1	BC Ativo Diferido Excusões Temporarias não constituido	**426**	-	**288**	-
r.2	Base de cáculo ativo diferido contabil	**(104.546)**	(102.069)	**(65.283)**	(63.467)
	Alíquota nominal	**34%**	34%	**34%**	34%
s	Total **(34% de r.2)**	**(35.545)**	(34.703)	**(22.196)**	(21.579)
t	Imposto de renda e contribuição social líquida **(s+l)**	**9.068**	4.801	**(9.549)**	(1.075)
u	Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo, líquido	**810**	5.964	**-**	-
v	Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos **(t-u)**	**(9.878)**	(1.163)	**(9.549)**	(1.075)

c) Tributos sobre o resultado do exercício

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Corrente:				
Imposto de renda	**(239)**	9.764	**(794)**	10.497
Contribuição social	**(993)**	4.060	**(293)**	3.528
	(1.232)	13.824	**(1.087)**	14.025
Diferido				
Imposto de renda	**10.830**	(4.228)	**6.230**	(6.633)
Contribuição social	**3.689**	(1.503)	**2.244**	(2.387)
	14.519	(5.731)	**8.474**	(9.020)
	13.287	8.093	**7.387**	5.005
Imposto de renda	**10.591**	5.536	**5.436**	3.864
Contribuição social	**2.696**	2.557	**1.951**	1.141
	13.287	8.093	**7.387**	5.005

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas com a despesa registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Resultado antes dos tributos sobre o lucro e equivalência	**(32.517)**	(15.223)	**(38.417)**	(11.247)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	**11.056**	5.162	**13.062**	3.824
Equivalência Patrimonial	**-**	-	**(2.250)**	4.318
Efeito da dedução de PAT	**15**	550	**-**	550
Incentivos tecnológicos	**936**	-	**238**	-
Adições e exclusões permanentes	**1.522**	(339)	**317**	(96)
IR/CS créditos tributários	**6.021**	2.495	**1.648**	(3.752)
Provisão para perda IR e CS - teste de impairment	**(23.500)**	-	**(18.648)**	-
IR/CS Diferido não constituído	**(8.951)**	-	**(1.753)**	-
Outros	**(386)**	225	**(1)**	161
Despesa de IRPJ e CSLL no resultado do exercício	**13.287**	8.093	**7.387**	5.005
Alíquota efetiva	**(120)%**	53%	**(68)%**	45%

8. Investimentos

	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Participação em empresas controladas	**171.928**	147.784
Adiantamento para futuro aumento de capital	**-**	-
	171.928	147.784

a) Mutação dos investimentos

	Algar Tecnologia	Nimbus Data Center	Algar Tech Argentina	Algar Tecnologia SAS	Algar Tech Mexico	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	122.368	-	2.028	8.765	6.826	139.987
Integralização de capital	-	81.290	-	-	-	81.290
Dividendos obrigatórios	(1.844)	-	-	-	-	(1.844)
Dividendos adicionais aprovados	(1.735)	-	-	-	-	(1.735)
Equivalência patrimonial	7.764	888	622	1.974	1.452	12.700
Alienação de investimentos	-	(215.052)	-	-	-	(215.052)
Ganho na alienação de investimentos	-	132.874	-	-	-	132.874
Ajuste de conversão	-	-	101	(901)	364	(436)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	126.553	-	2.751	9.838	8.642	147.784
Integralização de capital	**34.026**	**-**	**-**	**-**	**-**	**34.026**
Dividendos adicionais aprovados	**(737)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(737)**
Equivalência patrimonial	**(12.743)**	**-**	**(758)**	**4.305**	**2.578**	**(6.618)**
Ajuste de conversão	**-**	**-**	**219**	**(2.595)**	**(111)**	**(2.487)**
Outras Mutações	**-**	**-**	**(40)**	**-**	**-**	**(40)**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**147.099**	**-**	**2.172**	**11.548**	**11.109**	**171.928**

b) Informações sobre as principais controladas, com base nas informações contábeis de 31 de dezembro de 2022 e 2021

31/12/2022	Algar Tecnologia	Algar Tech Argentina	AlgarTech Mexico	Algar Tecnologia SAS
Ativo circulante	**116.431**	**4.730**	**11.736**	**31.620**
Ativo não circulante	**187.994**	**221**	**2.359**	**884**
Total do ativo	**304.425**	**4.951**	**14.095**	**32.504**
Passivo circulante	**103.556**	**2.024**	**2.616**	**20.956**
Passivo não circulante	**53.771**	**754**	**370**	**-**
Patrimônio líquido	**147.098**	**2.173**	**11.109**	**11.548**
Capital social	**118.893**	**3.882**	**8.071**	**7.785**
Receita líquida	**376.877**	**22.712**	**23.460**	**57.069**
Resultado líquido do exercício	**(12.743)**	**(758)**	**2.578**	**4.305**

31/12/2021	Algar Tecnologia	Algar Tech Argentina	AlgarTech Mexico	Algar Tecnologia SAS
Ativo circulante	107.266	5.072	8.358	19.735
Ativo não circulante	201.865	263	1.411	618
Total do ativo	309.131	5.335	9.769	20.353
Passivo circulante	123.572	1.691	1.127	10.497
Passivo não circulante	59.005	893	-	18
Patrimônio líquido	126.554	2.751	8.642	9.838
Capital social	84.042	3.587	8.259	9.909
Receita líquida	408.538	17.697	18.608	31.135
Resultado líquido do exercício	7.765	620	1.452	1.974

31/12/2022	Algar Tecnologia	AlgarTech Mexico	Algar Tech Argentina	Algar Tecnologia SAS
Quantidade de ações ou quotas possuídas:	**9.576**	**49**	**100.00**	**7.050.000**
Ações ON	**-**	**-**	**-**	**-**
Ações PN				
Percentual de participação direta da controladora:				
No capital social	**100%**	**98%**	**100%**	**100%**
No capital votante	**100%**	**98%**	**100%**	**100%**

31/12/2021	Algar Tecnologia	AlgarTech Mexico	Algar Tech Argentina	Algar Tecnologia SAS
Quantidade de ações ou quotas possuídas:				
Ações ON	9.576	49	100.00	7.050.000
Ações PN	-	-	-	-
Percentual de participação direta da controladora:				
No capital social	100%	98%	100%	100%
No capital votante	100%	98%	100%	100%

9. Imobilizado - a) Imobilizado - Valor líquido contábil - consolidado:

	Edifícios e benfeitorias	Equipamentos de terminais meios de transmissão	Equipamentos de energia e climatização	Maquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados e outros	Terrenos	Obras em andamento e outros	Total
31/12/2021										
Custo	78.928	11.568	17.377	4.554	51	29.080	116.258	7.932	14.465	280.213
Depreciação acumulada	(27.219)	(9.341)	(9.495)	(3.689)	(35)	(20.927)	(76.932)	-	-	(147.638)
Imobilizado líquido	51.709	2.227	7.882	865	16	8.153	39.326	7.932	14.465	132.575
31/12/2022										
Custo	**81.302**	**11.254**	**17.208**	**4.008**	**-**	**28.732**	**125.933**	**7.932**	**11.740**	**288.109**
Depreciação acumulada	**(27.849)**	**(9.547)**	**(10.106)**	**(3.420)**	**-**	**(20.632)**	**(87.112)**	**-**	**-**	**(158.666)**
Imobilizado líquido	**53.453**	**1.707**	**7.102**	**588**	**-**	**8.100**	**38.821**	**7.932**	**11.740**	**129.443**

b) Movimentação do custo – consolidado:

	Edifícios e benfeitorias	Equipamentos de terminais meios de transmissão	Equipamentos de energia e climatização	Maquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados e outros	Terrenos	Obras em andamento e outros	Total
31/12/2020	140.854	11.598	77.025	7.070	116	31.321	102.769	11.001	14.385	396.139
Adições	-	-	-	10	-	18	750	-	26.161	26.939
Baixas	(15.674)	(92)	(2.019)	(19)	(65)	(1.324)	(1.966)	(559)	-	(21.718)
Cisão	(48.219)	(55)	(63.586)	(2.620)	-	(1.631)	(1.605)	(2.510)	(1.041)	(121.267)
Transferências (*)	1.967	117	5.957	113	-	696	16.310	-	(25.040)	120
31/12/2021	78.928	11.568	17.377	4.554	51	29.080	116.258	7.932	14.465	280.213
Adições	**53**	**-**	**-**	**15**	**-**	**-**	**1.551**	**-**	**15.212**	**16.831**
Baixas	**(1.074)**	**(314)**	**(389)**	**(769)**	**(51)**	**(1.668)**	**(4.670)**	**-**	**-**	**(8.935)**
Transferências (*)	**3.395**	**-**	**220**	**208**	**-**	**1.320**	**12.794**	**-**	**(17.937)**	**-**
31/12/2022	**81.302**	**11.254**	**17.208**	**4.008**	**-**	**28.732**	**125.933**	**7.932**	**11.740**	**288.109**

(*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

c) Movimentação da depreciação - consolidado

	Edifícios e benfeitorias	Equipamentos de terminais meios de transmissão	Equipamentos de energia e climatização	Maquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados e outros	Total
31/12/2020	(37.944)	(8.873)	(35.702)	(4.139)	(100)	(21.767)	(67.832)	(176.357)
Adições	(2.545)	(577)	(2.889)	(662)	-	(1.270)	(12.621)	(20.564)
Baixas	4.455	78	1.591	7	65	1.128	1.951	9.275
Cisão	8.815	31	27.505	1.105	-	1.027	1.525	40.008
Transferências (*)	-	-	-	-	-	(45)	45	-
31/12/2021	(27.219)	(9.341)	(9.495)	(3.689)	(35)	(20.927)	(76.932)	(147.638)
Adições	**(1.509)**	**(497)**	**(922)**	**(472)**	**-**	**(1.259)**	**(14.016)**	**(18.675)**
Baixas	**879**	**291**	**311**	**741**	**35**	**1.554**	**3.836**	**7.647**
Transferências (*)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
31/12/2022	**(27.849)**	**(9.547)**	**(10.106)**	**(3.420)**	**-**	**(20.632)**	**(87.112)**	**(158.666)**

(*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

d) Imobilizado - Valor líquido contábil - individual:

	Edifícios e benfeitorias	Equipamentos de terminais	Equipamentos de energia e climatização	Maquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados e outros	Terrenos	Obras em andamento e outros	Total
31/12/2022										
Custo	**1.705**	**374**	**2.259**	**1.805**	**-**	**2.582**	**32.227**	**-**	**679**	**41.631**
Depreciação acumulada	**(297)**	**(306)**	**(1.425)**	**(1.499)**	**-**	**(1.645)**	**(25.045)**	**-**	**-**	**(30.217)**
Saldo líquido	**1.408**	**68**	**834**	**306**	**-**	**937**	**7.182**	**-**	**679**	**11.414**
31/12/2021										
Custo	2.100	383	2.364	2.498	23	2.698	32.613	-	1.419	44.098
Depreciação acumulada	(729)	(268)	(1.367)	(2.101)	(16)	(1.603)	(24.066)	-	-	(30.150)
Saldo líquido	1.371	115	997	397	7	1.095	8.547	-	1.419	13.948

e) Movimentação do custo – Individual

	Edifícios e benfeitorias	Equipamentos e meios de transmissão	Equipamentos de energia e climatização	Maquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados e outros	Terrenos	Obras em andamento e outros	Total
31/12/2020	62.854	456	61.324	5.073	23	4.068	30.653	3.069	5.667	173.187
Adições	-	-	-	-	-	9	9	-	4.677	4.695
Baixas	(12.620)	(18)	(258)	-	-	(25)	(875)	(559)	-	(14.355)
Cisão	(48.219)	(55)	(62.612)	(2.575)	-	(1.360)	(1.124)	(2.510)	(1.041)	(119.496)
Transferências (*)	85	-	3.910	-	-	6	3.950	-	(7.884)	67
31/12/2021	2.100	383	2.364	2.498	23	2.698	32.613	-	1.419	44.098
Adições	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.693**	**1.693**
Baixas	**(788)**	**(9)**	**(105)**	**(764)**	**(23)**	**(164)**	**(2.307)**	**-**	**-**	**(4.160)**
Transferências (*)	**393**	**-**	**-**	**71**	**-**	**48**	**1.921**	**-**	**(2.433)**	**-**
31/12/2022	**1.705**	**374**	**2.259**	**1.805**	**-**	**2.582**	**32.227**	**-**	**679**	**41.631**

(*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

f) Movimentação da depreciação - individual

	Edifícios e benfeitorias	Equipamentos de terminais	Equipamentos e meios de transmissão	Maquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados e outros	Total
31/12/2020	(11.766)	(255)	(26.177)	(2.892)	(16)	(2.208)	(22.722)	(66.036)
Adições	(731)	(54)	(2.143)	(313)	-	(230)	(3.265)	(6.736)
Baixas	2.954	11	186	-	-	18	867	4.036
Cisão	8.814	30	26.767	1.104	-	817	1.054	38.586
Transferências (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
31/12/2021	(729)	(268)	(1.367)	(2.101)	(16)	(1.603)	(24.066)	(30.150)
Adições	**(199)**	**(44)**	**(126)**	**(129)**	**-**	**(176)**	**(2.956)**	**(3.630)**
Baixas	**631**	**6**	**68**	**731**	**16**	**134**	**1.977**	**3.563**
Cisão	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências (*)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
31/12/2022	**(297)**	**(306)**	**(1.425)**	**(1.499)**	**-**	**(1.645)**	**(25.045)**	**(30.217)**

(*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

g) Bens dados em garantia - Não existem bens dados em garantia para a Companhia na data de 31 de dezembro de 2022. h) Saldos de custos de empréstimos capitalizados no ativo imobilizado: No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia capitalizou custos de empréstimos em itens qualificáveis do ativo imobilizado no valor de R$ 332 (R$ 593 em dezembro de 2021) o que corresponde a 1,4% (4,1% em 2021) do total de juros contabilizados e passíveis de capitalização. No consolidado o valor somou R$ 548 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 724 em dezembro de 2021) com percentual de 1,8% (4,8% em 2021). Os referidos encargos foram capitalizados pela média das taxas contratadas, as quais estão divulgadas na nota explicativa.

10. Intangível - A movimentação do imobilizado, controladora e consolidado, está apresentada a seguir:
a) Intangível - Valor líquido contábil - consolidado

Consolidado	Sistemas de informação	Carteira de clientes	Cláusula de não competição	Direito de uso	Ágio rentabilidade futura	Intangível em andamento	Total
31/12/2022							
Custo	**160.474**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**5.573**	**299.481**
Depreciação acumulada	**(107.471)**	**(31.595)**	**(489)**	**(995)**	**-**	**-**	**(140.550)**
Intangível líquido	**53.003**	**3.838**	**-**	**121**	**96.396**	**5.573**	**158.931**
31/12/2021							
Custo	145.448	35.433	489	1.116	96.396	13.165	292.047
Depreciação acumulada	(91.806)	(28.052)	(489)	(884)	-	-	(121.231)
Intangível líquido	53.642	7.381	-	232	96.396	13.165	170.816

b) Movimentação do custo – consolidado:

Consolidado	Sistemas de informação	Carteira de clientes	Cláusula de não competição	Direito de uso	Ágio rentabilidade futura	Intangível em andamento	Total
31/12/2020	**145.971**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**17.135**	**296.540**
Adições	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20.090**	**20.090**
Baixas	**(23.314)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(23.314)**
Cisão	**(1.149)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.149)**
Transferências (*)	23.940	-	-	-	-	(24.060)	(120)
31/12/2021	**145.448**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**13.165**	**292.047**
Adições	**28**	**-**	**-**	**-**	**-**	**8.912**	**8.940**
Baixas	**(1.506)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.506)**
Cisão	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências (*)	**16.504**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(16.504)**	**-**
31/12/2022	**160.474**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**5.573**	**299.481**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.
Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/

Assinado digitalmente por GAIA
EDITORA GRAFICA EIRELI
Data 01/04/2023 01:12:59 -03:00
CPF: 04507064600

PÁGINAS AUDITADAS
ICP Brasil
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:
https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

c) Movimentação da amortização – consolidado

	Consolidado				
	Sistemas de informação	**Carteira de clientes**	**Cláusula de não competição**	**Direito de uso**	**Total**
31/12/2020	(91.531)	(24.508)	(489)	(772)	(117.300)
Adições	(16.744)	(3.544)	-	(112)	(20.400)
Baixas	15.618	-	-	-	15.618
Cisão Engeset	851	-	-	-	851
31/12/2021	(91.806)	(28.052)	(489)	(883)	(121.230)
Adições	**(16.653)**	**(3.543)**	**-**	**(112)**	**(20.308)**
Baixas	**988**	**-**	**-**	**-**	**988**
Cisão	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
31/12/2022	**(107.471)**	**(31.595)**	**(489)**	**(995)**	**(140.550)**

d) Intangível - Valor líquido contábil – individual:

	Individual						
	Sistemas de informação	**Carteira de clientes**	**Cláusula de não competição**	**Direito de uso**	**Ágio rentabilidade futura**	**Intangível em andamento**	**Total**
31/12/2022							
Custo	**64.567**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**3.164**	**201.165**
Amortização acumulada	**(33.851)**	**(31.595)**	**(489)**	**(995)**	**-**	**-**	**(66.930)**
Intangível líquido	**30.716**	**3.838**	**-**	**121**	**96.396**	**3.164**	**134.235**
31/12/2021							
Custo	51.496	35.433	489	1.116	96.396	9.792	194.722
Amortização acumulada	(26.598)	(28.052)	(489)	(883)	-	-	(56.022)
Intangível líquido	24.898	7.381	-	233	96.396	9.792	138.700

e) Movimentação do custo – individual:

	Individual						
	Sistemas de informação	**Carteira de clientes**	**Cláusula de não competição**	**Direito de uso**	**Ágio rentabilidade futura**	**Intangível em andamento**	**Total**
31/12/2020	44.698	35.433	489	1.116	96.396	12.364	190.496
Adições	-	-	-	-	-	14.709	14.708
Baixas	(9.267)	-	-	-	-	-	(9.267)
Cisão	(1.149)	-	-	-	-	-	(1.149)
Transferências (*)	17.214	-	-	-	-	(17.281)	67
31/12/2021	**51.496**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**9.792**	**194.722**
Adições	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.460**	**6.460**
Baixas	**(17)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(17)**
Cisão	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências	**13.088**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(13.088)**	**-**
31/12/2022	**64.567**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**3.164**	**201.165**

f) Movimentação da amortização – individual:

	Individual				
	Sistemas de informação	**Carteira de clientes**	**Cláusula de não competição**	**Direito de uso**	**Total**
31/12/2020	(28.042)	(24.508)	(489)	(772)	(53.811)
Adições	(6.461)	(3.544)	-	(111)	(10.116)
Baixas	7.054	-	-	-	7.054
Cisão	851	-	-	-	851
31/12/2021	(26.598)	(28.052)	(489)	(883)	(56.022)
Adições	**(7.253)**	**(3.543)**	**-**	**(112)**	**(10.908)**
Baixas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Cisão	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
31/12/2022	**(33.851)**	**(31.595)**	**(489)**	**(995)**	**(66.930)**

g) Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa - A companhia revisa anualmente por ocasião do encerramento de suas demonstrações financeiras (ou quando eventos e circunstâncias adversas ocorrem), o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar se houve eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar perdas no seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou da UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A base para apuração do valor recuperável dos ativos adotada pela Companhia é o valor em uso. Considerando as convergências de ofertas de serviços e os ativos operacionais da Companhia e em linha com sua estratégia de atuação, a administração da Companhia adotou o conceito de segregação em linhas de negócio para garantir que os investimentos e esforços da Companhia, tenham a assertividade necessária para o atendimento das necessidades específicas dos clientes. Na estimativa do valor em uso do ativo da UGC, o fluxo de caixa futuro da Companhia é estimados em reais constantes (sem efeito inflacionário) e é descontado ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto WACC (Weighted Average Cost of Capital) que reflete a taxa ponderada entre (i) o custo de capital (incluindo riscos específicos) com base no Capital Asset Pricing Model ("CAPM") (Modelo de Precificação de Ativos); e (ii) de dívida, sendo estes componentes aplicáveis ao ativo ou UGC antes dos tributos. O cálculo do valor em uso é impactado principalmente pelas seguintes premissas: • Crescimento da receita e consequentemente do fluxo de caixa futuro: é baseada nas estratégias de criação de valor, as quais incluem observação do comportamento histórico de cada linha de negócio. Conservadoramente, para os testes de ativo fixo e intangível, a Companhia optou por não incluir crescimento em suas receitas e custos, mantendo a performance e sua projeção do valor em uso utilizando como base o realizado do ano de 2022. Para os testes de ágio e impostos diferidos, foram consideradas as projeções de crescimento para os próximos 10 anos, conforme plano de longo prazo da Companhia. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da Companhia, sendo calculada pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC). O WACC leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio (capital próprio). O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelo acionista da Companhia. O custo da dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais, notadamente o Beta. • Taxa de crescimento na perpetuidade: reflete condição da Companhia de gerar um fluxo de maneira eterna. O percentual considerado leva em conta, principalmente, os investimentos ao longo do período projetado e reproduz a condição da Companhia na perpetuidade. A Companhia emprega uma análise de sensibilidade do teste de recuperabilidade considerando variações razoáveis nas principais premissas utilizadas no teste. A seguir, apresentam-se as variações sensibilizadas em aumentos/diminuições e expressas em pontos percentuais que foram assumidas para os fluxos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Variações nas principais premissas:

Variações Financeiras	Em pontos percentuais
Taxa de desconto	+/- 1,0
Taxa de crescimento na perpetuidade	+/- 1,0

A análise de sensibilidade empregada no final dos exercícios 2022 e 2021 indica que não existem riscos significativos de possíveis alterações nas variáveis financeiras e operacionais, consideradas individualmente. Em outras palavras, a Companhia considera que com os limites acima nenhuma perda seria reconhecida. De forma consistente com as políticas internas, a avaliação do valor em uso foi efetuada para um período de 10 anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas (exclusivamente para o ágio) tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado. A administração julgou apropriada a utilização do período de 10 anos com base em sua experiência passada em elaborar as projeções de seu fluxo de caixa e principalmente devido ao fato do retorno no mercado de atuação da Companhia ser superior ao período de 5 anos. Para o teste do ágio e impostos diferidos, os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa de desconto nominal de 14,6% e 12,4% em 2022 e 2021, respectivamente, com as projeções de resultado aplicando a inflação (IPCA 3%) + PIB (2%) conforme as projeções macro econômicas. Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos da Companhia, elaborado com as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e 2021, perspectivas de crescimento e resultados operacionais durante os exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021, foram identificados indicativos de não recuperabilidade de impostos diferidos e decisão de constituição de provisão para não realização no montante consolidado de R$ 23.499, sendo R$ 17.272 de imposto de renda diferido e R$ 6.227 de contribuição social diferida.

11. Ativo de direito de uso - IFRS16/ CPC06 - a) Movimentação do custo – Consolidado

Custo	Consolidado 31/12/2022			
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	392	2.187	(352)	**2.227**
Imóveis	1.507	11.173	(2.276)	**10.404**
Posição de atendimento	1.564	-	(1.564)	-
	3.463	**13.360**	**(4.192)**	**12.631**

Depreciação	Consolidado 31/12/2022			
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	(241)	(349)	347	**(243)**
Imóveis	(1.283)	(2.909)	1.827	**(2.365)**
Posição de atendimento	(912)	(651)	1.563	-
	(2.436)	**(3.909)**	**3.737**	**(2.608)**
	1.027	**9.451**	**(455)**	**10.023**

b) Movimentação do custo – Individual

Custo	Individual 31/12/2022			
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	348	1.785	(328)	**1.805**
Imóveis	71	4.004	(71)	**4.004**
Posição de atendimento	1.563	-	(1.563)	-
	1.982	**5.789**	**(1.962)**	**5.809**

Depreciação	Individual 31/12/2022			
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	(216)	(287)	323	**(180)**
Imóveis	(53)	(696)	71	**(678)**
Posição de atendimento	(912)	(651)	1.563	-
	(1.181)	**(1.634)**	**1.957**	**(858)**
	801	**4.155**	**(5)**	**4.951**

12. Empréstimos e financiamentos - As informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos, que são mensurados pelo custo amortizado, são descritas a seguir. Outras informações, incluindo aquelas sobre exposição a risco de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez estão na nota explicativa nº 28. Em 28 de novembro de 2019, a Companhia contratou empréstimo junto ao banco Santander, no montante de R$ 46.000, com remuneração de CDI + 2,24% a.a. e prazo de 5 anos. Os recursos captados serão utilizados para o financiamento de investimento da Companhia. Em 26 de novembro de 2020, a Companhia contratou empréstimo junto ao Banco do Brasil S/A, no montante de R$ 120.000, com remuneração de CDI + 2,0% a.a. e prazo de 5 anos. Os recursos captados serão utilizados para o financiamento de investimento da Companhia.

Movimentação de empréstimos e financiamentos

	31/12/2022 Consolidado	**31/12/2022 Individual**
Saldo inicial em 31 de dezembro, líquido	**155.259**	**155.259**
Aquisições	9.678	-
Pagamento principal	(46.651)	(41.500)
Pagamentos juros	(22.121)	(21.909)
Juros	22.049	21.838
Saldo final em 31 de dezembro, líquido	**118.214**	**113.688**
Em 31 de dezembro:		
Circulante	46.714	42.188
Não circulante	71.500	71.500
Saldo contábil, líquido	**118.214**	**113.688**

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Empréstimos:				
Empréstimos em moeda nacional	**118.214**	155.259	**113.688**	155.259
	118.214	155.259	**113.688**	155.259
Passivo circulante	**46.714**	42.259	**42.188**	42.259
Passivo não circulante	**71.500**	113.000	**71.500**	113.000

Os contratos de financiamentos da Companhia e suas controladas estão indexados de acordo com o quadro a seguir:

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
CDI	**118.214**	155.259	**113.688**	155.259
	118.214	155.259	**113.688**	155.259

As taxas anuais de juros sobre os empréstimos e financiamentos são demonstradas a seguir:

Juros	**Instituição Financeira**	**Consolidado 31/12/2022**	**Consolidado 31/12/2021**	**Individual 31/12/2022**	**Individual 31/12/2021**
De 13,01% a 16,2%	Banco do Brasil,				
Outros	Santander	**118.214**	155.259	**113.688**	155.259
Total		**118.214**	155.259	**113.688**	155.259

A totalidade do saldo de circulante de empréstimos e financiamentos refere-se à maturação corrente dos contratos de longo prazo. Os empréstimos de longo prazo apresentam a seguinte maturidade:

Consolidado	**31/12/2022**		**31/12/2021**	Individual	**31/12/2022**		**31/12/2021**
		2022				2022	
2023	**41.500**	2023	41.500	2023	**41.500**	2023	41.500
2024	**30.000**	2024	41.500	2024	**30.000**	2024	**41.500**
2025	**-**	2025	30.000	2025	**-**	2025	30.000
	71.500		113.000		**71.500**		**113.000**

Cláusulas contratuais (*covenants*) - A Companhia e sua controlada Algar Tecnologia têm contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures que contêm cláusulas restritivas ("covenants") que estabelecem índices máximos de endividamento e índices mínimos para cobertura de dívida, os quais devem ser mantidos durante toda a vigência dos respectivos contratos. Conforme cláusulas contratuais, os índices previstos são exigidos em bases consolidadas e são calculados semestralmente para verificação de seus cumprimentos. O não atingimento dos índices acordados implica no vencimento antecipado dos empréstimos, financiamentos e debêntures abrangidos por esta previsão contratual. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os índices exigidos foram todos cumpridos e estão demonstrados no quadro abaixo, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

	Consolidado			
	31/12/2022		**31/12/2021**	
Dívida financeira líquida / (EBITDA) – realizado	=	**2,76**	=	0,71
Meta contratada	≤	**3,00**	≤	3,00
EBITDA /Despesa Financeira Liquida – realizado	=	**2,04**	=	2,99
Meta contratada	≥	**2,00**	≥	2,00

13. Debêntures - Em 18 de abril de 2019, a controlada Algar Tecnologia e Consultoria S/A concluiu sua 2ª emissão pública de debêntures , nos termos da Instrução CVM nº 476, no montante de R$ 85.000. Foram emitidas 85.000 debêntures. A emissão, realizada em série única, possui remuneração de CDI + 1,70% a.a. e prazo de 5 anos. Os recursos captados serão utilizados para o financiamento de investimento da Companhia. Os saldos das debêntures emitidas pela Companhia e sua controlada Algar Tecnologia, são compostos como segue:

Movimentação de debentures e notas promissórias

	31/12/2022 Consolidado	**31/12/2022 Individual**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**84.907**	20.327
Pagamento do principal	**(31.250)**	(10.000)
Pagamentos de juros	**(8.573)**	(2.014)
Juros no período	**9.038**	2.046
Total debêntures e notas promissórias	**54.122**	10.359
Gastos com emissão de debêntures, a apropriar	**(244)**	(22)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**53.878**	10.337
Circulante	**32.673**	10.337
Não circulante	**21.205**	-
	53.878	10.337

	31/12/2021 Consolidado	**31/12/2021 Individual**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	94.208	30.340
Pagamento do principal	(10.000)	(10.000)
Pagamentos de juros	(4.179)	(1.410)
Juros no período	5.434	1.553
Total debêntures e notas promissórias	85.463	20.483
Gastos com emissão de debêntures, a apropriar	(556)	(156)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	84.907	20.327
Circulante	32.652	10.349
Não circulante	52.255	9.978
	84.907	20.327

	Consolidado		Individual	
Debêntures	**31/12/2022**	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Moeda nacional:				
Principal	**52.498**	83.750	**9.999**	20.000
Juros	**1.624**	1.713	**360**	483
	54.122	85.463	**10.359**	20.483
(-) Gastos com emissão de debêntures a apropriar	**(244)**	(556)	**(22)**	(156)
	53.878	84.907	**10.337**	20.327

31/12/2022	Consolidado			Individual		
	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldo de debêntures	**32.873**	**21.249**	**54.122**	**10.359**	**-**	**10.359**
Gastos com emissão de debêntures, a apropriar	**(200)**	**(44)**	**(244)**	**(22)**	**-**	**(22)**
Valor líquido	**32.673**	**21.205**	**53.878**	**10.337**	**-**	**10.337**

31/12/2021	Consolidado			Individual		
	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldo de debêntures	32.963	52.500	85.463	10.483	10.000	20.483
Gastos com emissão de debêntures, a apropriar	(311)	(245)	(556)	(134)	(22)	(156)
Valor líquido	32.652	52.255	84.907	10.349	9.978	20.327

As debêntures, sem a dedução dos gastos com emissão, apresentam a seguinte maturidade:

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
2022	-	32.963	-	10.483
2023	**32.872**	31.250	**10.359**	10.000
Após 2024	**21.250**	21.250	**-**	-
	54.122	85.463	**10.359**	20.483

Em 03 de fevereiro de 2021, a Companhia efetuou o pagamento da terceira parcela de amortização, no valor de R$ 10 milhões, da debêntures junto ao Banco do Brasil. Em 2022 a Companhia efetuou o pagamentos em 08 de abril de 2022 no valor de R$ 10.000, a quarta parcela de amortização de principal junto ao Banco do Brasil. A sua controlada Algar Tecnologia efetuou o pagamento junto ao Banco Bocom amortização de principal de R$ 21.250 em 18 de abril de 2022.

Os contratos de debêntures da Companhia e das controladas estão indexados de acordo com a tabela a seguir:

	31/12/2022 Consolidado	**31/12/2022 Individual**
CDI	54.122	10.359
Total	54.122	10.359

Cláusulas contratuais (*covenants*) - Os contratos de debêntures possuem cláusulas restritivas ("covenants") que estabelecem índices máximos de endividamento e índices mínimos para cobertura de dívida, os quais devem ser mantidos durante toda a vigência dos respectivos contratos.

Em 31 de dezembro de 2022 todos os índices foram cumpridos conforme estão demonstrados na nota explicativa 12.

14. Passivo de arrendamento - IFRS16/ CPC06 - a) Movimentação passivo curto prazo – Consolidado

Passivo Curto Prazo	Consolidado 31/12/2022						
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Pagamentos**	**Baixas**	**Juros**	**Transferências**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	155	1.107	(511)	(6)	209	649	**1.603**
Imóveis	192	3.192	(3.075)	(136)	896	401	**1.470**
Posição de atendimento	659	-	(665)	-	6	-	-
	1.006	**4.299**	**(4.251)**	**(142)**	**1.111**	**1.050**	**3.073**

b) Movimentação passivo longo prazo – Consolidado

Passivo Longo Prazo	Consolidado 31/12/2022						
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Pagamentos**	**Baixas**	**Juros**	**Transferências**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	-	1.080	-	-	-	(649)	**431**
Imóveis	38	7.981	-	(656)	-	(401)	**6.962**
Posição de atendimento	-	-	-	-	-	-	-
	38	**9.061**	**-**	**(656)**	**-**	**(1.050)**	**7.393**
	1.044	**13.360**	**(4.251)**	**(798)**	**1.111**	**-**	**10.466**

c) Movimentação passivo curto prazo - Individual

Passivo Curto Prazo	Individual 31/12/2022						
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Pagamentos**	**Baixas**	**Juros**	**Transferências**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	135	1.044	(435)	(5)	186	517	**1.442**
Imóveis	18	1.012	(774)	(95)	303	135	**599**
Posição de atendimento	659	-	(665)	-	6	-	-
	812	**2.056**	**(1.874)**	**(100)**	**495**	**652**	**2.041**

d) Movimentação passivo longo prazo – Individual

Passivo Longo Prazo	Individual 31/12/2022						
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Pagamentos**	**Baixas**	**Juros**	**Transferências**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	-	741	-	-	-	(517)	**224**
Imóveis	-	2.991	-	-	-	(135)	**2.856**
Posição de atendimento	-	-	-	-	-	-	-
	-	**3.732**	**-**	**-**	**-**	**(652)**	**3.080**
	812	**5.788**	**(1.874)**	**(100)**	**495**	**-**	**5.121**

e) Pagamentos mínimos

Consolidado	**Em 1 ano**	**de 2 a 5 anos**	**Total**	**PIS/COFINS potencial 9,25%**
Valores mínimos a pagar	4.082	8.434	12.516	1.158
Despesa de juros	(1.009)	(1.041)	(2.050)	-
	3.073	7.393	10.466	1.158

Indvidual	**Em 1 ano**	**de 2 a 5 anos**	**Total**	**PIS/COFINS potencial 9,25%**
Valores mínimos a pagar	2.546	3.836	6.382	590
Despesa de juros	(505)	(756)	(1.261)	-
	2.041	3.080	5.121	590

f) Contratos por prazo e taxa de descontos

Prazo dos contratos	**Taxa Anual Sem Garantia**	**Taxa Anual Com Garantia***
1 ano	11,95%	11,45%
2 anos	11,96%	11,46%
3 anos	11,51%	11,01%
4 anos	11,30%	10,80%
5 anos	11,13%	10,63%
6 anos	11,13%	10,63%
7 anos	12,68%	12,18%
8 anos	13,96%	13,46%
9 anos	15,10%	14,60%
10 anos	16,22%	15,72%
11 anos	17,13%	16,63%
12 anos	17,97%	17,47%
13 anos	18,75%	18,25%
14 anos	19,47%	18,97%
15 anos	20,15%	19,65%
16 anos	20,77%	20,27%
17 anos	21,35%	20,85%
18 anos	21,89%	21,39%
19 anos	22,40%	21,90%
20 anos	22,90%	22,40%
21 anos	23,40%	22,90%
22 anos	23,89%	23,39%
23 anos	24,37%	23,87%
24 anos	24,80%	24,30%
25 anos	25,24%	24,74%
26 anos	25,65%	25,15%
27 anos	26,04%	25,54%
28 anos	26,43%	25,93%
29 anos	26,78%	26,28%
30 anos	27,13%	26,63%

(*) Somente para o grupo de imóveis

15. Impostos, taxas e contribuições

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
PIS	**284**	268	-	26
COFINS	**1.312**	1.258	-	136
IRRF e CSRF	**3.516**	3.068	**3.156**	2.714
ICMS	**68**	7	**21**	-
ISS	**3.028**	2.566	**1.527**	1.284
INSS	**9.058**	8.745	**1.248**	1.041
Outros	**6.730**	2.718	**54**	61
	23.996	18.630	**6.006**	5.262
Passivo circulante	**17.504**	12.138	**6.006**	5.262
Passivo não circulante	**6.492**	6.492	-	-

16. Fornecedores

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Fornecedores faturados	**34.605**	40.518	**9.019**	7.720
Fornecedores a faturar	**23.977**	12.514	**13.008**	6.874
	58.582	53.032	**22.027**	14.594

17. Salários, provisões e encargos sociais

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Salários e ordenados	**24.392**	23.515	**10.607**	11.404
Encargos sociais sobre salários e ordenados	**9.431**	8.305	**3.721**	**3.505**
Férias e encargos	**33.916**	31.039	**16.925**	**15.175**
Gratificações	**2.211**	5.649	**974**	**3.429**
Outras obrigações trabalhistas	**2.401**	1.918	**121**	**228**
	72.351	70.426	**32.348**	**33.741**
Passivo circulante	**72.351**	70.426	**32.348**	33.741

18. Provisões e depósitos judiciais - A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente seus riscos de contingências, com base em critérios jurídicos, econômicos e contábeis. Estes riscos são classificados com base na expectativa de perda provável, possível ou remota, conforme o grau de exigibilidade da contingência, levando-se em consideração as análises de seus assessores jurídicos. Por determinação legal ou por cautela são efetuados depósitos judiciais, os quais podem estar vinculados aos processos provisionados ou não provisionados.

a) Processos judiciais e administrativos provisionados

	Consolidado			
	Trabalhistas	**Tributárias**	**Cíveis**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	40.325	10.527	436	51.288
Adições (i)	3.171	1.722	114	5.007
Atualização monetária	1.717	777	54	2.548
Pagamentos	(245)	(246)	(2)	(493)
Baixa por perda (depósito judicial)	(2.150)	(408)	(385)	(2.943)
Baixas(ii)	(4.202)	(17)	(3)	(4.222)
Transferência para obrigações a pagar	(21.031)	-	-	(21.031)
Provisões em 31/12/2021	17.585	12.355	214	30.154
Depósitos judiciais	(3.993)	(8.864)	(13)	(12.870)
Provisões líquidas em 31/12/2021	13.592	3.491	201	17.284
Saldo em 31 de dezembro de 2021	17.585	12.355	214	30.154
Adições (i)	**16.626**	**1.075**	**450**	**18.151**
Atualização monetária	**14.140**	**1.023**	**105**	**15.268**
Pagamentos	**(10.572)**	**(2)**	**(15)**	**(10.589)**
Baixa por perda (depósito judicial)	**(3.393)**	**(61)**	**(15)**	**(3.469)**
Baixas(ii)	**(4.766)**	**(3)**	**(81)**	**(4.850)**
Transferência para obrigações a pagar	-	-	-	-
Provisões em 31/12/2022	**29.620**	**14.387**	**658**	**44.665**
Depósitos judiciais	**(7.331)**	**(9.806)**	**(8)**	**(17.145)**
Provisões líquidas em 31/12/2022	**22.289**	**4.581**	**650**	**27.520**

i) Aumento de provisões decorrente da quantidade de novos processos entrantes com estimativas de perdas prováveis mais elevadas e, aumento das estimativas de perdas de processos prováveis que já estavam provisionados. Tivemos também alterações de grau de risco de processos ativos na base anterior que estavam com a avaliação de risco possível ou remoto e, na nova avaliação tiveram seu grau de risco alterado para o risco provável, os valores estimados de perda foram acrescidos de forma significativa nas provisões reconhecidas no balanço.

ii) Baixas e reversões por prescrição, baixas por alteração de grau de risco e por pagamentos de certas demandas judiciais.

	Individual - TI			
	Trabalhistas	**Tributárias**	**Cíveis**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.995	492	-	7.487
Adições	1.336	771	-	2.107
Atualização monetária	749	85	-	834
Pagamentos	(33)	-	-	(33)
Baixa por perda (depósito judicial)	(919)	-	-	(919)
Baixas*	(1.487)	-	-	(1.487)
Provisões em 31/12/2021	6.641	1.348	-	7.989
Depósitos judiciais	(513)	-	-	(513)
Provisões líquidas em 31/12/2021	6.128	1.348	-	7.476
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6.641	1.348	-	7.989
Adições (i)	**1.347**	**1.068**	**430**	**2845**
Atualização monetária	**1.003**	**272**	**83**	**1358**
Pagamentos	**(9)**	**-**	**-**	**(9)**
Baixa por perda (depósito judicial)	**(2.134)**	**-**	**-**	**(2.134)**
Baixas(ii)	**(2.087)**	**-**	**(72)**	**(2.159)**
Provisões em 31/12/2022	**4.761**	**2.688**	**441**	**7.890**
Depósitos judiciais	**(303)**	**-**	**-**	**(303)**
Provisões líquidas em 31/12/2022	**4.458**	**2.688**	**441**	**7.587**

(*) No exercício houve baixas por prescrição de provisões tributárias, baixas por alteração de prognóstico de risco. Os processos judiciais e administrativos provisionados têm como principais objetos: *Trabalhistas* - A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais de natureza trabalhista, cujas discussões envolvem estabilidade, jornada, terceirização, equiparação salarial e reversões de demissões por justa causa. Há ainda fiscalização por parte do Ministério Público do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, atual Ministério da economia, em que se encontra em fase de apresentação de documentos comprobatórios. (Valor da provisão - consolidado R$ 29.620, individual R$ 4.761). *Tributárias* - FAP: A Companhia e suas controladas impetraram mandado de segurança para discutir a inconstitucionalidade e ilegalidade das normas que instituíram o fator acidentário de prevenção ("FAP"), aplicável às alíquotas da contribuição ao seguro de acidente do trabalho. Discussão classificada como provável. Envolve áreas previdenciária e tributária . (Valor da provisão - consolidado R$ 8.503). Contribuições Previdenciárias: A Companhia e suas controladas impetraram mandado de segurança para questionar a incidência de contribuição previdenciária sobre o 1/3 de férias. Discussão classificada como provável em razão da publicação do acórdão proferido pelo STF em sede de repercussão geral - RE 1.072.485 . (Valor da provisão - consolidado R$ 2.958). Outros: A Companhia possui outras ações tributárias envolvendo tributos diversos com risco provável. j) Processos judiciais e administrativos não provisionados

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
ISS	**46.011**	36.228	-	-
Tributos federais	**5.981**	5.339	**3.689**	**2.466**
INSS	**1.625**	1.122	**1.095**	620
Trabalhistas	**18.947**	23.246	**2.369**	3.501
Cível	**10.046**	11.681	**-**	819
Outros	**4.632**	2332	**-**	595
	87.242	79.948	**7.153**	8.001

Trabalhista - As ações trabalhistas que envolvem discussões relacionadas a dano moral e material, jornada de trabalho, diferenças salariais e reversão de justa causa são classificados como possíveis. (Valor envolvido: R$ 18.947 consolidado e R$ 2.369 individual). *Tributárias* - ISS: A Companhia e suas controladas questionam a legitimidade de alguns municípios para cobrança de ISS em decorrência da prestação de serviços. (Valor da provisão - consolidado R$46.011). Multa Isolada: A Companhia questiona a legalidade da cobrança de multa isolada exigida em compensações tributárias não homologadas . (Valor da provisão - consolidado R$1.650). Outros: Outras ações tributárias envolvendo tributos diversos com risco possível. (Valor da provisão - consolidado R$10.588). Cível - A Companhia apresenta como principais pedidos na esfera cível indenização por dano moral e/ou material em razão de relação com o cliente, funcionários e/ou fornecedores e discussões de eventuais dívidas com antigos prestadores de serviços (Valor envolvido: consolidado R$ 10.046).

k) Depósitos judiciais

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Depósitos judiciais sem provisões:				
Tributário	**-**	164	**-**	-
Trabalhista	**4.865**	10.303	**887**	853
Cível	**65**	57	**57**	48
	4.930	10.524	**944**	901
Depósitos judiciais com provisões:				
Tributário	**9.806**	8.864	**-**	-
Trabalhista	**7.331**	3.993	**303**	514
Cível	**8**	13	**-**	-
	17.145	12.870	**303**	514
Total	**22.075**	23.394	**1.247**	1.415

19. Outras Obrigações

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Outras obrigações (*)	**8.959**	19.700	**5.188**	5.751
Passivo circulante	**8.959**	19.288	**5.188**	5.751
Passivo não circulante	**-**	412	**-**	-

(*) A companhia registrou em 31/12/2022, na conta de Outras Obrigações, o valor de R$ 3.150 referente a discussão de penalidades com clientes. Foi utilizada a melhor estimativa da responsabilidade da companhia com base nos documentos/evidências até o momento, complementados pela experiência em transações semelhantes. Outros fatos em andamento podem requerer uma reavaliação dos valores contabilizados.

20. Patrimônio líquido - a) Capital social **-** Conforme deliberado em Assembléia Geral de acionistas e Extraordinária, realizada em 4 de janeiro de 2021, o capital social da Companhia foi aumentando no montante de R$13.345, mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC). O capital social em 2022 e em 2021 é de R$ 201.039, representado por 356.576 ações ordinárias. Em 26 de abril de 2021 houve o cancelamento das 68.155.769 ações ordinárias em tesouraria. As ações ordinárias conferem a seus titulares o direito de voto, cabendo um voto para cada ação da Companhia. Os acionistas que não se manifestaram no prazo indicado, por não mais pertencer ao quadro acionário da Sociedade, têm proporcionalmente à sua disposição o valor total de R$ 20.270, constituídos no passivo circulante pelo reconhecimento da obrigação de restituição de capital. Do valor mencionado foi restituído, em 2022 o montante de R$ 10 e, em 2021 o montante de R$ 1.933 , restando R$ 4.895, no passivo circulante em 31 de dezembro de 2022. b) Dividendos - No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 além dos dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$ 18.984, correspondentes a 25% do lucro líquido após dedução da reserva legal, previstos no Estatuto Social, a Companhia propôs dividendos adicionais no valor de R$ 75.707, dividendos esses aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 25 de abril de 2022. Em 02 de maio de 2022, a Companhia efetuou o pagamento referente a dividendos no valor de R$ 94.691 para sua controladora Algar S.A.

21. Benefícios a empregados - Plano de Aposentadoria Algar-Prev - Benefícios de curto prazo - Além das obrigações oriundas da legislação trabalhista e dos acordos com entidades representantes de seus associados, a Companhia e suas controladas concedem plano de saúde, convênio odontológico, seguro de vida em grupo, programas de auxílio à educação e programas de participação nos resultados. As provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações com "salários, provisões e encargos sociais". Esses benefícios são registrados nas contas de custos e despesas no resultado quando incorridos e os saldos ainda não liquidados estão apresentados na Nota Explicativa nº 17. Os custos e despesas incorridos, relativos aos benefícios a empregados atribuíveis aos administradores e conselheiros estão apresentados na Nota Explicativa nº 21. Plano de previdência complementar - Plano de Aposentadoria Algar-Prev - A Companhia e suas controladas e parte de seus associados contribuem como patrocinadores de um Plano de Aposentadoria na modalidade de contribuição definida, administrado pela BrasilPrev. Os benefícios pelo referido plano podem ser basicamente assim resumidos: (a) Benefício de aposentadoria por sobrevivência: é um plano de contribuição definida cujas reservas são atualizadas financeiramente e não atuarialmente; (b) Benefício de riscos que estão estruturados na modalidade de benefício definido no regime de repartição. Compete à Companhia e suas controladas o pagamento das contribuições e compete a BrasilPrev a constituição de todas as reservas necessárias ao compromisso assumido com o pagamento do benefício a partir da ocorrência do evento gerador, não gerando passivo atuarial para a Companhia. Os gastos com os planos podem ser assim demonstrados:

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Contribuição	**244**	330	**143**	113

22. Partes relacionadas - A controladora direta da Companhia é a Algar S.A.Empreendimentos e Participaçoes (" Algar S/A "). Abaixo estão demonstrados os principais saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, assim como os efeitos das transações entre partes relacionadas no resultado desses periodos.

	Consolidado – Saldos - ativo circulante					
	31/12/2022			**31/12/2021**		
	Contas a receber (a)	**Títulos a receber (c)**	**Total**	**Contas a receber (a)**	**Títulos a receber (c)**	**Total**
Controladora:						
Algar S.A	**27**	**-**	**27**	103	-	103
Total	**27**	**-**	**27**	103	-	103
Relacionadas:						
Algar Telecom	**8.527**	**-**	**8.527**	8.074	-	8.074
Alga Multimída	**502**	**-**	**503**	597	-	597
Outros	**153**	**130**	**283**	1	130	131
Total	**9.182**	**130**	**9.313**	8.672	130	8.802
Total Partes relacionadas	**9.209**	**130**	**9.340**	8.775	130	8.905

	Consolidado – Saldos - passivo circulante							
	31/12/2022				**31/12/2021**			
	Fornecedores (e)	**Títulos a pagar (d)**	**Dividendos a pagar (g)**	**Total**	**Fornecedores (e)**	**Títulos a pagar (d)**	**Dividendos a pagar (g)**	**Total**
Controladora:								
Algar S.A	**7.708**	**1.091**	**-**	**8.799**	-	1.831	18.984	20.815
Total	**7.708**	**1.091**	**-**	**8.799**	-	1.831	18.984	20.815
Relacionadas:								
Algar Telecom	**9**	**-**	**-**	**9**	106	-	-	106
Algar Multimída	**45**	**-**	**-**	**45**	508	-	-	508
Algar Soluções	**-**	**-**	**-**	**-**	394	-	-	394
Outros	**102**	**-**	**-**	**102**	12	-	-	12
Total	**156**	**-**	**-**	**156**	1.020	-	-	1.020
Total Partes relacionadas	**7.864**	**1.091**	**-**	**8.955**	1.020	1.831	18.984	21.835

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.
Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/

PÁGINAS AUDITADAS

Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:
https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal

Assinado digitalmente por GAIA EDITORA GRAFICA EIRELI
Data 01/04/2023 01:14:10 -03:00
CPF: 04507064600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALGAR TI CONSULTORIA S.A. - CNPJ: 05.510.654/0001-89

Individual — Saldos - ativo circulante

	31/12/2022 Contas a receber (a)	31/12/2022 Títulos a receber (c-f)	31/12/2022 Dividendos a receber (b)	31/12/2022 Total (a)	31/12/2021 Contas a receber (c-f)	31/12/2021 Títulos a receber (b)	31/12/2021 Dividendos a receber	31/12/2021 Total
Controladora:								
Algar S.A	-	-	-	-	42	-	-	42
Total	-	-	-	-	42	-	-	42
Controladas Direta:								
Algar Tecnologia	-	**3.340**	**2.582**	**5.922**	-	2.242	14.088	16.330
	-	**3.340**	**2.582**	**5.922**	-	2.242	14.088	16.330
Relacionadas:								
Algar Telecom	**466**	-	-	**466**	188	-	-	188
Algar Multimidia	**502**	-	-	**502**	437	-	-	437
Total	**968**	-	-	**968**	625	-	-	625
Total Partes relacionadas	**968**	**3.340**	**2.582**	**6.890**	667	2.242	14.088	16.955

Individual — Saldos - ativo não circulante

	31/12/2022 Títulos a receber (c-f)	31/12/2022 Total	31/12/2021 Títulos a receber (c-f)	31/12/2021 Total
Relacionadas:				
Argentina	754	754	802	802
Total :	754	754	802	802

Individual — Saldos - passivo circulante

	31/12/2022 Fornecedores (e)	31/12/2022 Títulos a pagar (d)	31/12/2022 Dividendos a pagar (g)	31/12/2022 Total	31/12/2021 Fornecedores (e)	31/12/2021 Títulos a pagar (d)	31/12/2021 Dividendos a pagar (g)	31/12/2021 Total
Controladora:								
Algar S.A	**6.576**	**1.311**	-	**7.887**	-	1.679	18.984	20.663
Total	**6.576**	**1.311**	-	**7.887**	-	1.679	18.984	20.663
Relacionadas:								
Algar Telecom	**1**	-	-	**1**	-	-	-	-
Alga Multimída	**2**	-	-	**2**	2	-	-	2
Outros	-	-	-	-	5	-	-	5
Total	**3**	-	-	**3**	7	-	-	7
Total Partes relacionadas	**6.579**	**1.311**	-	**7.890**	7	1.679	18.984	20.670

Individual — Saldos - passivo não circulante

	31/12/2022 Títulos a pagar (f)	31/12/2022 Total	31/12/2021 Títulos a pagar (f)	31/12/2021 Total
Controladas Direta				
Algar Tecnologia	-	-	8.923	8.923
Total :	-	-	8.923	8.923

		Consolidado 31/12/2022 Receita operacional bruta (h)	Custos dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas (i)	Despesas gerais e administrativas (i)		Consolidado 31/12/2021 Receita operacional bruta (h)	Custos dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas (i)	Despesas gerais e administrativas (i)
Controladora:										
Algar S/A	(i)	**203**	-	-	-	(i)	494	-	-	-
Total Controladora		**203**	-	-	-		494	-	-	-
Relacionadas:										
Algar Telecom	(iii)	**42.361**	**(1.338)**	-	-	(iii)	39.808	(3.798)	-	-
Space Empreendimentos	(iii)	-	**(45)**	-	-	(iii)	-	(268)	-	-
Engeset	(iii)	-	**(612)**	-	-	(iii)	-	-	-	-
Algar Celular	(iii)	-	-	-	-	(iii)	-	-	-	-
Algar Multimídia	(iii)	**2.203**	-	-	-	(iii)	3.434	(1.045)	-	-
RQ Empar	(iii)	-	-	-	-	(iii)	4	-	-	-
Vogel Soluções	(iii)	**1.110**	**(892)**	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(iii)	**1**	**1**	-	**5**	(iii)	1	-	-	(494)
Total Relacionadas		**45.675**	**(2.886)**	-	**5**		43.247	(5.111)	-	(494)
Total		**45.878**	**(2.886)**	-	**5**		43.741	(5.111)	-	(494)

(i) Controladora da Companhia; (ii) Controlada da Companhia; (iii) Empresas ligadas.

		Individual 31/12/2022 Receita operacional bruta (h)	Custos dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas (i)	Despesas gerais e administrativas (i)		Individual 31/12/2021 Receita operacional bruta (h)	Custos dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas (i)	Despesas gerais e administrativas (i)
Controladora:										
Algar S/A	(i)	**74**	-	-	-	(i)	325	-	-	-
Total Controladora		**74**	-	-	-		325	-	-	-
Relacionadas:										
Algar Telecom	(iii)	**1.219**	**(88)**	-	-	(iii)	956	(11)	-	-
Space Empreendimentos	(iii)	-	-	-	-	(iii)	-	-	-	-
Algar Multimídia	(iii)	**1.679**	**(26)**	-	-	(iii)	1.860	(19)	-	-
Vogel	(iii)	**51**	**(57)**	-	-	(iii)	-	-	-	-
Outros	(iii)	-	-	-	-	(iii)	5	-	-	(54)
Total Relacionadas		**2.949**	**(171)**	-	-		2.821	(30)	-	(54)
Total		**3.023**	**(171)**	-	-		3.146	(30)	-	(54)

(i) Controladora da Companhia; (ii) Controlada da Companhia; (iii) Empresas ligadas.

Os saldos e valores decorrentes das transações entre as partes relacionadas são descritos como segue: (a) Contas a receber pela prestação de serviços relacionados às atividades operacionais da empresa; (b) Saldos de dividendos a receber pela controladora;(c) Títulos a receber provenientes de compartilhamento de despesas das operações das empresas do grupo; (d) Títulos a pagar provenientes de operações das empresas do Grupo por conta de repasses de gastos entre as empresas do Grupo Algar decorrentes de negociação corporativa com o compartilhamento de soluções de infraestruturas utilizadas nas atividades operacionais; (e) Obrigações pelo fornecimento de bens e serviços decorrentes das operações das empresas do Grupo Algar; (f) Operações de mútuo com partes relacionadas com prazos entre um e dois anos, remunerados por CDI mais taxa de 1,4% a.a. a 3,15% a.a. no curto prazo; Além de 100% LIBORUSD03 + 0.55 act/360 a.a a 100% LIBORUSD12 + 3.15 act/360 a.a no longo prazo. (g) Saldos de dividendos a pagar à controladora; (h) Receita da prestação de serviços conforme objeto social explorado pelas empresas; (i) Custos e despesas com serviços de telecomunicações; serviço de monitoramento eletrônico comercial, recepção, portaria, manobrista, guarda de documentos, serviços de vigilância e segurança armada; serviço de administração e armazenagem de estoque, manutenção de redes, instalação de terminais, gestão de almoxarifado e manutenção de terminais públicos; Atendimento ao cliente, administração de call center, locação de pontos de atendimento, cobrança e back office. Avais e fianças - As garantias de dividas junto as instituições financeiras são como segue: - A Algar TI é garantidora da sua controlada Algar Tecnologia S/A; - A controlada Algar Tecnologia é garantidora da Algar TI.

31/12/2022

Empresa	Garantidor	Instituição financeira	Saldo devedor	Total por empresa
Algar Tecnologia	Algar TI	Banco Bocom BBM	**43.764**	**43.764**
Algar TI	Algar Tecnol	Banco do Brasil	**10.360**	**10.360**
				54.124

Remuneração dos administradores - As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle dos negócios da Companhia e suas controladas, que incluem os diretores estatutários são computadas como custos e despesas do exercício, incluindo os benefícios e encargos sociais, estão apresentados a seguir:

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Salários e outros benefícios de curto prazo:				
Diretoria executiva				
Remuneração fixa	**4.878**	4.406	**4.878**	4.406
Remuneração variável	**1.169**	2.080	**1.169**	2.080
Previdência privada	**138**	171	**138**	171
Saldo final	**6.185**	6.657	**6.185**	6.657

23. Receita operacional líquida

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Gestão de relacionamento com cliente	**411.903**	442.088	**1.934**	842
Serviços Gerenciados	**301.389**	266.308	**293.767**	259.825
Serviços internacionais	**102.198**	66.811	-	-
Receita operacional bruta	**815.490**	775.207	**295.701**	260.667
Deduções das vendas	**(76.268)**	(71.159)	**(34.401)**	(30.752)
Receita operacional líquida	**739.222**	704.048	**261.300**	229.915

24. Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Pessoal	**(522.768)**	(485.024)	**(209.894)**	(182.854)
Materiais	**(2.887)**	(3.250)	**(853)**	(611)
Serviços de terceiros	**(63.532)**	(72.321)	**(25.566)**	(27.534)
Depreciação e amortização	**(31.100)**	(33.818)	**(6.335)**	(10.245)
Outros Custos	**(14.089)**	(13.211)	**(1.215)**	25
	(634.376)	(607.624)	**(243.863)**	(221.219)

25. Despesas com vendas

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Pessoal	**(11.185)**	(18.591)	**(4.592)**	(4.144)
Material	**(56)**	(4)	**(28)**	-
Serviços de terceiros	**(9.824)**	(8.297)	**(893)**	(151)
Depreciação e amortização	**(893)**	(384)	**(57)**	(29)
(Provisão) reversão para perda esperada	**(142)**	2.769	**(119)**	159
Gastos mercadológicos	**(3.169)**	(2.916)	**(1.130)**	(645)
Outros	**(457)**	(33)	**(359)**	491
	(25.726)	(27.456)	**(7.178)**	(4.319)

26. Despesas gerais e administrativas

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Pessoal	**(28.599)**	(24.993)	**(7.847)**	(5.087)
Materiais	**(200)**	(131)	**(70)**	(46)
Depreciação e amortização	**(7.641)**	(5.088)	**(5.929)**	(4.019)
Serviços terceiros	**(22.220)**	(20.401)	**(6.752)**	(11.369)
Outros	**(1.734)**	(4.540)	**(405)**	(930)
	(60.394)	(55.153)	**(21.003)**	(21.451)

27. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Provisões para riscos	**(18.989)**	(5.043)	**(3.016)**	(2.106)
Reversão de provisões	**3.979**	3.276	**1.564**	1.023
Multas contratuais	**423**	99	**479**	81
Ganho (perda) na venda de imobilizado	**(23)**	-	**475**	-
Amortização mais valia	**(3.655)**	(3.655)	**(3.655)**	(3.655)
Outros encargos sociais	**917**	-	**250**	-
Impostos, taxas e contribuições	**(135)**	-	**(62)**	-
Outras receitas (despesas), líquidas	**752**	(4.774)	**(142)**	9.493
	(16.731)	(10.097)	**(4.107)**	4.836

28. Resultado financeiro, líquido

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Receita de aplicações financeiras	**8.991**	2.572	**7.028**	1.861
Variação cambial e monetária ativa	**4.177**	1.202	**683**	341
Juros sobre impostos, taxas e contribuições	**303**	288	**76**	-
Receita de juros sobre mútuo	**5**	-	**27**	29
Reversão de juros e multas sobre provisões	**1.623**	715	**1.080**	464
Outras receitas e Pis/Cofins	**2.572**	6	**320**	(145)
Total das receitas financeiras	**17.671**	4.783	**9.214**	2.550
Juros e variações monetárias sobre empréstimos	**(22.305)**	(10.066)	**(21.905)**	(10.154)
Juros sobre debêntures	**(8.489)**	(5.435)	**(1.893)**	(1.552)
Despesas variação cambial	**(3.147)**	(76)	**(125)**	(76)
Descontos concedidos	-	(421)	-	(15)
Encargos sobre contingências, impostos e taxas	**(16.355)**	(3.651)	**(1.821)**	(891)
Taxa e tarifas bancárias	**(413)**	(257)	**(143)**	(125)
Despesas de Juros - IFRS 16/CPC 06	**(1.016)**	(82)	**(400)**	(45)
Outras despesas financeiras	**(458)**	(3.736)	**124**	(1.401)
Total das despesas financeiras	**(52.183)**	(23.724)	**(26.163)**	(14.259)
Despesas financeiras, líquidas	**(34.512)**	(18.941)	**(16.949)**	(11.709)

29. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos - A Companhia tem exposição aos seguintes riscos: • **Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional.** a) Risco de crédito - Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro para a Companhia e suas controladas, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro descumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis em títulos de investimento. Os ativos da Companhia e controladas, avaliados como sujeitos a risco de crédito, suscetível de eventual perda, é o contas a receber. Na avaliação da Companhia, não há outros ativos relevantes sujeitos a risco de crédito. *Contas a receber de clientes* - O risco de crédito relativo às prestações de serviços da Companhia, bem como o risco de concentração da receita em poucos clientes são minimizados através de uma criteriosa análise de crédito. Essa análise é definida com base no potencial de vendas, histórico de risco, pontualidade de pagamentos e inadimplência de clientes, bem como na distribuição dos contratos de clientes em diversos tipos de operação. Políticas semelhantes são utilizadas para análise de crédito abrangendo as demais controladas, sendo definida com base no potencial de vendas, histórico de risco, pontualidade de pagamentos e inadimplência. Em razão das naturezas dos negócios, há concentração de receita em reduzido número de clientes está apresentada abaixo.

	Concentração da receita Nº de clientes	31/12/2022	31/12/2021
Algar TI (consolidado)	7	**42,97%**	43,2%

b) Risco de liquidez - A Administração da Companhia gerencia riscos de liquidez visando assegurar o cumprimento das obrigações com passivos financeiros, seja por liquidação em dinheiro ou com outros ativos financeiros, mantendo, quando possível, o planejamento para atender a essas obrigações em condições normais de mercado ou em condições específicas, conforme o grau de risco. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

Consolidado 31/12/2022	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	1 a 2 anos	3 a 5 anos
Passivos financeiros não derivativos				
Empréstimos e financiamentos	118.214	151.179	116.559	34.620
Debêntures	53.878	59.644	59.644	-
Total	172.092	210.823	176.203	34.620

Individual 31/12/2022	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	1 a 2 anos	3 a 5 anos
Passivos financeiros não derivativos				
Empréstimos e financiamentos	113.688	146.412	111.792	34.620
Debêntures	10.337	10.814	10.814	-
Total	124.025	157.226	122.606	34.620

A política de aplicações financeiras estabelecida pela Administração elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas. c) Risco de mercado - Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente, aos riscos de mudança nos preços dos produtos e serviços ofertados pela Companhia, assim como em taxas de câmbio, de juros e outras taxas que possam influenciar a sua receita, bem como os valores dos seus ativos e passivos. O objetivo da Administração é gerenciar e controlar a exposição da Companhia aos riscos de mercado, dentro de limites compatíveis, afastando os obstáculos ao crescimento dos negócios. A Companhia pode contratar operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, a fim de gerenciar e diminuir os riscos de exposição às possíveis flutuações nas taxas de câmbio. Caso aplicável, são registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de moeda, bem como manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. *Risco de taxas de câmbio* -Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e pelas suas controladas para a aquisição de equipamentos, insumos, e a contratação de instrumentos financeiros. A Companhia e controladas não possuem exposição a variações de moeda estrangeira, relativamente a empréstimos e financiamentos, no período corrente bem como no período comparativo reportado nas presentes demonstrações financeiras.
Análise de sensibilidade - taxas de juros - Empréstimos, financiamentos e debêntures, líquido de aplicações financeiras - Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros (empréstimos, financiamentos e debêntures) indexados à taxa de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2022, averiguando-se o impacto nas despesas financeiras, líquido dos rendimentos das aplicações financeiras para o caso da variável de risco CDI, no período de 1 ano. O Cenário I corresponde às taxas de juros apuradas na data acima e, na avaliação da Administração, é o cenário mais provável de se realizar nas datas de vencimento de cada uma das operações. Para os Cenários II e III, considerou-se uma elevação de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco. Premissas para a análise de sensibilidade:

Variável de risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI (%)	13,65%	17,06%	20,48%

Variável de risco	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	Aumento do CDI	22.906	28.633	34.359
Encargos financeiros adicionais em se confirmando o cenário		-	5.727	11.453

d) Risco de operacional - Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perdas decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos das empresas da Companhia, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e requerimentos regulatórios. O objetivo da Companhia é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e danos à reputação das empresas, mediante procedimentos e políticas alinhados com as atividades e negócios da Companhia. A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para endereçar os riscos operacionais é da alta Administração da Companhia, sendo auxiliada pela auditoria interna, sobretudo quanto a revisões periódicas desses controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e funcionamento adequados. e) Gestão de capital - A política da Companhia em manter uma base sólida de capital resulta na confiabilidade dos investidores, credores e mercado, assim como solidifica alicerces para desenvolvimento de negócios futuros. Ao administrar seu capital, os objetivos das empresas, incluindo a Companhia, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal, capaz de promover a otimização dos custos incorridos. A Companhia e suas controladas não mantêm operações contratadas com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2022. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. f) Valores estimados de mercado - Contas a receber - decorrem diretamente das operações da Companhia e de suas controladas e são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos à provisão para perdas. Os valores originais líquidos de provisão se assemelham aos valores justos na data de encerramento dessas demonstrações financeiras. *Títulos a receber de partes relacionadas* - são apresentados pelos seus valores originais, atualizados monetariamente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 21. *Fornecedores* - os valores contábeis apresentados são considerados equivalentes aos respectivos valores justos das obrigações registradas nessa rubrica. *Empréstimos, financiamentos e debêntures (em moeda nacional e estrangeira)* - são mensurados ao custo amortizado, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. *Instrumentos financeiros derivativos* - são mensurados pelos seus valores justos, com contrapartida no resultado. O valor justo é calculado por fluxo de caixa descontado, e os recebimentos e pagamentos referem-se às previsões de fluxo de caixa no período. Para determinação do valor justo dos empréstimos, financiamentos e debêntures conforme abaixo, a Companhia utilizou taxas de juros para descontar fluxos de caixa estimados, quando aplicável, baseadas na curva do CDI no final do período de relatório, e considera o cálculo como nível 2 de acordo com a hierarquia de valor justo descrita abaixo. Segue a classificação dos principais instrumentos financeiros:

31/12/2022	Classificação	Consolidado Valor contábil	Consolidado Valor justo	Individual Valor contábil	Individual Valor justo
Ativo					
Caixa e bancos	(a)	**4.431**	**4.431**	**1.700**	**1.700**
Aplicações Financeiras	(a)	**56.283**	**56.283**	**35.536**	**35.536**
Contas a receber	(b)	**190.029**	**190.029**	**69.447**	**69.447**
Títulos a receber	(b)	**137**	**137**	**4.094**	**4.094**
		250.880	**250.880**	**110.777**	**110.777**
Passivo					
Fornecedores	(b)	**58.582**	**58.582**	**22.027**	**22.027**
Empréstimos e financiamentos					
Moeda nacional	(b)	**118.213**	**124.862**	**113.688**	**120.335**
Debêntures	(b)	**54.124**	**55.306**	**10.360**	**10.447**
Adiantamentos de clientes	(b)	**407**	**407**	**301**	**301**
Títulos a pagar	(b)	**1.091**	**1.091**	**1.311**	**1.311**
		232.417	**240.248**	**147.687**	**154.421**

i. Ativos ou passivos financeiros avaliados pelo valor justo com ajuste no resultado;
ii. Custo amortizado.
g) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e as suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e as suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices ("covenants") previstos em contratos de empréstimos, financiamento e debêntures. h) Hierarquia de valor justo - Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação, conforme CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação são apresentados conforme tabela abaixo. Os diferentes níveis são definidos como segue: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • Nível 2: inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Consolidado - 31/12/2022	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:				
Caixa e bancos	**4.431**	-	-	**4.431**
Aplicações financeiras	-	**56.283**	-	**56.283**
	4.431	**56.283**	-	**60.714**

Consolidado - 31/12/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:				
Caixa e bancos	16.837	-	-	16.837
Aplicações financeiras	-	193.976	-	193.976
	16.837	193.976	-	210.813

Individual - 31/12/2022	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:				
Caixa e bancos	**1.701**	-	-	**1.701**
Aplicações financeiras	-	**35.537**	-	**35.537**
	1.701	**35.537**	-	**37.238**

Individual - 31/12/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:				
Caixa e bancos	1.163	-	-	1.163
Aplicações financeiras	-	180.892	-	180.892
	1.163	180.892	-	182.055

30. Informações por segmento - A Companhia está organizada, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins operacionais, definido como BPO/Gestão de TI. Segmento operacionalizado pela Companhia e suas controladas Algar Tecnologia, e outras sediadas na América Latina, que atuam na prestação de serviços de relacionamento com o cliente (CX – Customer Experience), serviços gerenciados e soluções em tecnologia da informação (MSP – Managed Service Provider), para atendimento de clientes corporativos (B2B). **31. Cobertura de seguros** - A Companhia e suas controladas adotam a política de contratarem cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, para pagamento de perdas devido a terceiros pelos segurados, decorrente de uma reclamação, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2022, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 231.866 (R$ 210.385 em 2021) para danos materiais e R$ 573.152 (R$ 639.238 em 2021) para lucros cessantes, R$ 18.000 para responsabilidade civil, para proteção de dados e responsabilidade cibernética composta por R$ 20.000 consolidado.
32. Eventos Subsequentes - Em 02 de janeiro de 2023 a Companhia realizou Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) para sua controlada Algar Tecnologia e Consultoria S/A no valor de R$ 13.000.

Diretoria Estatutária:

Diretora Presidente – Carlos Maurício Ferreira
Diretor Administrativo Financeiro e de Gente – Carlos Henrique Vilarinho
Diretor de TI e CX - Riemann Cesar
Diretor MSP - William Roberto de Moraes Lopes

Contadora:

Sandra Maria de Lima
CRC-MG 071.228/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Algar TI Consultoria S.A.**
Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Algar TI Consultoria S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Algar TI Consultoria S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. *Reconhecimento de receita de serviços de BPO/Gestão de TI* - Por que é um PAA - Conforme descrito na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita líquida de serviços de Gestão de TI é de R$261.300 mil nas demonstrações financeiras individuais, e a receita líquida de serviços de BPO/Gestão de TI é de R$739.922 mil nas demonstrações financeiras consolidadas. Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração da Companhia decidiu implementar um novo ERP que também faz a gestão dos controles relacionados ao reconhecimento de receitas. Dessa forma, devido à relevância da troca do sistema informatizado, que possui controles relevantes relacionados ao reconhecimento da receita líquida de serviços de BPO / Gestão de TI e da relevância do montante dessas receitas para os usuários das demonstrações financeiras, consideramos essas receitas como um assunto importante na auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria - Nossos procedimentos de auditoria nessas receitas incluíram, entre outros: i) Entendimento e auditoria do lançamento manual registrado pela Administração de controlada da Companhia, relativo à receita faturada e à receita incorrida e ainda não faturada de serviços de Gestão de TI no fim do exercício. ii) Avaliação do desenho e teste da implementação dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo a avaliação do desenho e teste da implementação de controles dos sistemas informatizados considerados relevantes, com uso de nossos especialistas de tecnologia da informação, para os quais destacamos: a) A execução de testes relacionados à segurança da informação, à gestão de acessos e à segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras, incluindo testes complementares sobre evidências mitigatórias, quando aplicável. b) Testes de integridade e acuracidade dos relatórios utilizados para determinação do reconhecimento de receita. iii) Realização de procedimentos analíticos substantivos. iv) Realização de procedimento substantivo de detalhe de transações de receitas de vendas de mercadorias e prestação de serviços, em base amostral, inspecionando a correspondente documentação suporte. v) Avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa - Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a receita prestação de serviço de Gestão de TI e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato deburlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação
adequada • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgaçãopública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 30 de março de 2023

Deloitte.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Danilo Namura Lombardoso
Contador
CRC nº 1 SP 278829/O-3

ANUNCIE | 34 99862-5000 | www.diariodeuberlandia.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.
Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/

PÁGINAS AUDITADAS

Assinado digitalmente por GAIA EDITORA GRAFICA EIRELI
Data 01/04/2023 01:15:21 -03:00
CPF: 04507064600

Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:
https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/291.147-9	MGN2319864346	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALGAR TI CONSULTORIA S.A. - CNPJ: 05.510.654/0001-89

Relatório da Administração

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Algar TI Consultoria apresenta, a seguir, as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Os membros da Diretoria encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito dos referidos documentos. Uberlândia-MG 31 de dezembro de 2022.

A Administração.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de Reais)

		Consolidado		Individual	
	Notas	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**57.666**	208.651	**34.190**	179.892
Contas a receber	5	**190.029**	147.854	**69.447**	55.329
Estoques		**389**	385	**137**	110
Tributos a recuperar	6	**26.136**	19.653	**13.370**	8.078
Imposto de renda e contribuição	7a	**521**	-	**-**	-
Dividendos a receber	22b	**-**	-	**2.582**	14.088
Despesas antecipadas		**5.210**	6.093	**1.347**	898
Títulos a receber	22c	**130**	130	**3.340**	2.242
Outros créditos		**4.838**	4.404	**2.363**	2.435
Total do ativo circulante		**284.919**	387.170	**126.776**	263.072
Não circulante					
Títulos a receber	22f	**-**	-	**754**	802
Tributos a recuperar	6	**40.187**	28.112	**1.680**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7b	**810**	5.964	**-**	-
Aplicação financeira		**3.048**	2.162	**3.048**	2.162
Depósitos judiciais	18c	**4.930**	10.524	**944**	901
Outros créditos		**533**	830	**176**	264
		49.508	47.592	**6.602**	4.129
Investimentos	8	**-**	-	**171.928**	147.784
Imobilizado	9	**129.443**	132.575	**11.414**	13.948
Intangível	10	**158.931**	170.818	**134.235**	138.700
Ativo de direito de uso - IFRS16/ CPC06	11	**10.023**	1.027	**4.951**	801
Total do ativo não circulante		**347.905**	352.012	**329.130**	305.362
Total do ativo		**632.824**	739.182	**455.906**	568.434

		Consolidado		Individual	
	Notas	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Passivo e patrimônio líquido cirulante					
Empréstimos e financiamentos	12	**46.714**	42.259	**42.188**	42.259
Debêntures	13	**32.673**	32.652	**10.337**	10.349
Passivo de arrendamento - IFRS16/ CPC06	14	**3.073**	1.006	**2.041**	812
Fornecedores	16	**58.582**	53.032	**22.027**	14.594
Impostos, taxas e contribuições	15	**17.504**	12.138	**6.006**	5.262
Imposto de renda e contribuição social a pagar	7a	**2.354**	1.485	**-**	-
Salários, provisões e encargos sociais	17	**72.351**	70.426	**32.348**	33.741
Dividendos a pagar		**-**	18.984	**-**	18.984
Títulos a pagar	22d	**1.091**	1.831	**1.311**	1.679
Receitas antecipadas		**2.213**	1.407	**1.291**	521
Outras obrigações		**8.959**	19.288	**5.188**	5.751
Total do passivo circulante		**245.514**	254.508	**122.737**	133.952
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	**71.500**	113.000	**71.500**	113.000
Debêntures	13	**21.205**	52.255	**-**	9.978
Passivo de arrendamento - IFRS16/ CPC06	14	**7.393**	38	**3.080**	-
Salários, provisões e encargos sociais	17	**-**	-	**-**	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7b	**9.878**	1.163	**9.549**	1.075
Provisões para demandas judiciais	18	**27.520**	17.284	**7.587**	7.476
Receitas antecipadas/diferidas		**3.330**	-	**1.461**	-
Títulos a pagar	22f	**-**	-	**-**	8.923
Impostos taxas e, contribuições	15	**6.492**	6.492	**-**	-
Outras obrigações		**-**	412	**-**	-
Total do passivo não circulante		**147.318**	190.644	**93.177**	140.452
Patrimônio líquido	20				
Capital social		**201.039**	201.039	**201.039**	201.039
Reserva legal		**-**	11.994	**-**	11.994
Reserva de retenção de lucros					-
Dividendos adicionais propostos		**-**	75.707	**-**	75.707
Prejuízos Acumulados		**(33.850)**	-	**(33.850)**	-
Adiantamento p/ futuro aumento de capital – AFAC		**70.000**	-	**70.000**	-
Outros resultados abrangentes		**2.803**	5.290	**2.803**	5.290
Total do patrimônio líquido		**239.992**	294.030	**239.992**	294.030
Total do passivo e do patrimônio líquido		**632.824**	739.182	**455.906**	568.434

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)

		Reservas de lucros							
	Capital social	Reserva de retenção de lucros	Reserva legal	Ações em tesouraria	Dividendos adicionais propostos	Lucro/ Prejuízo acumulado	Outros resultados abrangentes	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	187.694	67.623	7.997	(42.682)	1.583	-	5.597	13.345	241.157
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	-	(1.583)	-	-	-	(1.583)
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.345	-	-	-	-	-	-	(13.345)	-
Redução de capital por Cisão	-	(42.682)	-	42.682	-	-	-	-	-
Valor a restituir a acionistas (19 a)	-	(6.186)	-	-	-	-	-	-	(6.186)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	(307)	-	(307)
Outras mutações	-	-	-	-	-	(128)	-	-	(128)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	80.061	-	-	80.061
Constituição de reserva legal	-	-	3.997	-	-	(3.997)	-	-	-
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(18.984)	-	-	(18.984)
Dividendos adicionais propostos	-	(18.755)	-	-	75.707	(56.952)	-	-	-
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	201.039	-	11.994	-	75.707	-	5.290	-	294.030
Dividendos adicionais aprovados	**-**	**-**	**-**	**-**	**(75.707)**	**-**	**-**	**-**	**(75.707)**
Outras mutações	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(40)**	**-**	**-**	**(40)**
Adiantamento para futuro aumento de capital (1b)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**70.000**	**70.000**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2.487)**	**-**	**(2.487)**
Resultado líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(45.804)**	**-**	**-**	**(45.804)**
Absorção de reservas	**-**	**-**	**(11.994)**	**-**	**-**	**11.994**	**-**	**-**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**201.039**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(33.850)**	**2.803**	**70.000**	**239.992**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)

		Consolidado		Individual	
	Notas	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional líquida	23	**739.222**	704.048	**261.300**	229.915
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	24	**(634.376)**	(607.624)	**(243.863)**	(221.219)
Resultado bruto		**104.846**	96.424	**17.437**	8.696
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	25	**(25.726)**	(27.456)	**(7.178)**	(4.319)
Despesas gerais e administrativas	26	**(60.394)**	(55.153)	**(21.003)**	(21.451)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27	**(16.731)**	(10.097)	**(4.107)**	4.836
Equivalência patrimonial	8	**-**	-	**(6.617)**	11.812
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**1.995**	3.718	**(21.468)**	(426)
Receitas financeiras	28	**17.671**	4.783	**9.214**	2.550
Despesas financeiras	28	**(52.183)**	(23.724)	**(26.163)**	(14.259)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(32.517)**	(15.223)	**(38.417)**	(12.135)
Corrente	7c	**1.232**	13.824	**1.087**	14.025
Diferido	7c	**(14.519)**	(5.731)	**(8.474)**	(9.020)
Resultado líquido do exercício de operações continuadas		**-**	(7.130)	**-**	(7.130)
Resultado liquido do exercício de operações descontinuadas		**-**	87.191	**-**	87.191
Prejuízo(Lucro líquido) do exercício		**(45.804)**	80.061	**(45.804)**	80.061
Quantidade de ações (ON)		**-**	-	**356.576.915**	356.576.915
Média Ponderada		**-**	-	**356.576.915**	390.654.800
Resultado por ação (em R$)		**-**	-	**(0,013)**	0,022

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Resultado líquido do exercício	**(45.804)**	80.061	**(45.804)**	80.061
Ajuste de conversão de balanços	**(2.487)**	(307)	**(2.487)**	(307)
Resultado abrangente total	**(48.291)**	79.754	**(48.291)**	79.754

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021- (Em milhares de reais)

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do Imposto de renda e contribuição social das operações continuadas	**(32.517)**	(15.223)	**(38.417)**	(12.135)
Resultado das operações descontinuadas	**-**	87.191	**-**	131.651
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa gerados pelas atividades operacionais:				
Resultado de equivalência decontinuadas	**-**	-	**-**	(888)
Equivalência patrimonial de operações continuadas	**-**	-	**6.617**	(11.812)
Depreciação e amortização	**43.289**	42.946	**15.975**	17.947
Ganho na venda de investimentos		-		-
Ganho/Perda na venda de imobilizado e intangível	**23**	10.607	**(475)**	3.816
Encargos financeiros sobre empréstimos e debêntures	**31.087**	16.716	**23.884**	12.122
Outros encargos financeiros	**3.425**	(2.083)	**(6.935)**	**4.719**
(Reversão) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**142**	(2.773)	**119**	(159)
Constituição (reversão) de provisões, líquidas	**15.010**	1.767	**1.452**	1.083
	60.459	51.957	**2.220**	5.255
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) redução em contas a receber	**(42.318)**	(4.725)	**(13.999)**	3.375
(Aumento) redução em estoques	**(4)**	57	**(26)**	48
(Aumento) redução em tributos a recuperar	**(18.558)**	1.510	**(6.971)**	(2.836)
Redução (Aumento) em depósitos judiciais	**1.319**	(1.279)	**168**	522
(Aumento) em outros ativos	**(132)**	5.311	**(2.271)**	207
Aumento (Redução) em fornecedores	**12.272**	323	**7.035**	1.698
Aumento em salários, provisões e encargos	**1.925**	(6.366)	**(1.393)**	(1.440)
Aumento (redução) em obrigações fiscais circulante	**5.365**	604	**744**	(254)
Aumento em receita antecipada	**4.136**	355	**2.232**	(498)
(Redução) aumento em outros passivos circulantes e não circulante	**(3.765)**	(6.507)	**6.785**	6.135
Pagamentos de provisões	**(10.589)**	(725)	**(9)**	(33)
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(1.386)**	-	**-**	-
Total das variações dos ativos e passivos	**(51.735)**	(11.442)	**(7.705)**	6.924
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades em continuidade	**8.724**	40.515	**(5.485)**	12.179
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais em descontinuidade	**-**	(28.018)	**-**	(28.990)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais	**8.724**	12.497	**(5.485)**	(16.811)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Pagamento por aquisição de investimentos	**-**	(1.775)	**(34.026)**	(2.124)
Venda de investimentos	**-**	-		-
Adiantamento para futuro aumento de capital, em controladas	**-**	-		-
Aquisição ativo imobilizado e intangível	**(32.382)**	(51.483)	**(7.754)**	(26.340)
Caixa e equivalente envolvido na cisão		-		-
Venda de imobilizado	**543**	324	**111**	38
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	**-**	-	**12.244**	
Recebimento de mútuo ativo	**-**	-	**-**	451
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimento em continuidade	**(31.839)**	(52.934)	**(29.425)**	(27.975)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimento em descontinuidade	**-**	214.507	**-**	214.507
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimento	**(31.839)**	161.573	**(29.425)**	186.532
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Emissão de empréstimos e debêntures	**9.678**	3.624	**-**	3.624
Pagamento principal de empréstimos e debêntures	**(77.902)**	(31.441)	**(51.500)**	(26.208)
Pagamento de juros/variação monetária de empréstimos e debêntures	**(30.694)**	(15.292)	**(23.923)**	(12.126)
Adiantamento para futuro aumento de capital	**70.000**	-	**70.000**	-
Pagamento de passivo de arrendamento	**(4.251)**	(2.925)	**(1.874)**	(2.305)
Reembolso de capital a acionistas	**(10)**	(1.933)	**(10)**	(1.933)
Pagamento de dividendos	**(94.691)**	(5.542)	**(94.691)**	(5.542)
Adições (pagamento) de mútuo	**-**	-	**(8.794)**	(7.000)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos (aplicados) gerados pelas atividades de financiamento	**(127.870)**	(53.509)	**(110.792)**	(51.490)
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(150.985)**	120.561	**(145.702)**	118.231
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**208.651**	88.090	**179.892**	61.661
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**57.666**	208.651	**34.190**	179.892

Transações que não afetaram caixa -No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 as principais transações de investimento que não representaram movimentações de caixa e equivalentes de caixa são apresentadas como segue:

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Aquisição de imobilizado e intangível	**11.252**	17.974	**2.128**	1.730
Juros Capitalizados	**548**	724	**332**	**593**
Direito de Uso – CPC06 (IFRS 16)	**10.023**	1.027	**4.951**	801
	21.823	19.725	**7.411**	3.124

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A Algar TI Consultoria S.A., ("Companhia" ou "Algar TI"), com sede em Belo Horizonte/MG, empresa do grupo brasileiro Algar, é uma sociedade por ações, de capital fechado e suas atividades compreendem soluções em tecnologia para processos de negócio, serviços gerenciados, e relacionamento com cliente. A Companhia faz parte do Grupo Algar, cujas atividades compreendem telecomunicações, agronegócios, entretenimento e serviços. A holding do Grupo Algar é a Algar S.A. Empreendimentos e Participações ("Algar S.A."), atual controladora da Companhia. As operações exercidas pela Companhia, incluindo as exercidas por suas controladas, abrangem a prestação de serviços de relacionamento com cliente, TI e consultoria especializada. Em TI, a Companhia oferece serviços gerenciados (MSP - Managed Service Provider) com foco em automação do "digital workspace" em cloud ou on premise para melhor disponibilidade e mais produtividade do usuário de TI. Os serviços incluem service desk, serviços profissionais, serviços de consultoria e alocação de profissionais que são executados por meio de profissionais especializados, inteligência artificial e plataforma de automação. Em relacionamento com cliente (CX - Customer Experience), atua nos segmentos de televendas, operações de SAC, cobrança com foco em recuperação de crédito, back-office de negócios. A companhia possui compreensão profunda da jornada do cliente para a eficiência e melhor experiência do consumidor, com interações digitais efetivas e contato humano único. Em função da alienação descrita na nota explicativa 1a, a Companhia está divulgando os efeitos dessa transação como Operação Descontinuada, reclassificando os saldos das Demonstrações dos Resultado e dos Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2021 para fins comparativos. Eventos societários ocorridos em 2022 - a) Em 29 de abril de 2022, a Companhia, e, assembléia geral, aprovou aumento de capital na controlada Algar Tecnologia, mediante utilização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R$ 34.026. b) Em 02 de dezembro de 2022, a controladora da Companhia, em assembléia geral efetuou remessa a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), no valor de R$ 70.000. Eventos societários ocorridos em 2021 - a) Venda da controlada Nimbus Data Center S/A - Em 03 de agosto de 2021 a Companhia, concluiu a venda de 100% de seu controle acionário da controlada Nimbus Data Center S/A, entidade que continha seu negócio de colocation de data center para à empresa Scala Data Centers S/A, plataforma de centros de dados hiper escaláveis da Digital Colony. Conforme termo de fechamento da transação, a venda foi efetuada pelo valor de R$ 208.651 recebidos naquela data e com um adicional de R$ 6.012 recebidos em dezembro de 2021, conforme os critérios condicionantes acordados no Termo de Fechamento. Esta operação de venda gerou um ganho de aproximadamente R$ 87.191 para a Companhia.

	31/12/2021
Receita líquida de vendas de produtos e mercadorias	18.063
Custos dos produtos e mercadorias	(10.584)
Lucro bruto	**7.479**
Receita (despesas) operacionais	
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	120.299
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras líquidas	**127.778**
Receitas financeiras	4.308
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**132.086**
Contribuição social	(11.888)
Imposto de renda	(33.007)
Resultado líquido da operação	**87.191**

O acordo em questão está totalmente alinhado ao plano estratégico de crescimento e especialização da Companhia, que decidiu focar em Customer Experience e Serviços Gerenciados.

2. Bases de preparação - a) Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC) - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") e validadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), bem como em conformidade com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas na gestão das operações da Companhia. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela diretoria em XX08 de março de 2023. b) Base de mensuração - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. c) Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional da Controladora e de apresentação da Companhia e de suas controladas. Cada controlada da Companhia determina sua própria moeda funcional, e naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do Real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do balanço. d) Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são realizadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como as informações sobre incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa 5 - Contas a receber; Nota explicativa 7 - Imposto de renda e contribuição social; Nota explicativa 9 - Imobilizado; Nota explicativa 10 - Intangível; Nota explicativa 11 e 14 - Ativo e passivo de direito de uso - IFRS16/ CPC06; Nota explicativa 18 - Provisões e depósitos judiciais.

3. Sumário das principais políticas contábeis - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram adotadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados. a) Bases de consolidação - i) *Controladas* - Controladas são as entidades em que a controladora, inclusive de forma indireta, é titular de direito de sócio que lhe garante preponderância nas deliberações sociais e poder de eleger a maioria dos administradores. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle deixe de existir.

	31/12/2022			31/12/2021		
	% de participação no capital			% de participação no capital		
	Direta Total	Direta votante	Indireta Calculada	Direta Total	Direta votante	Indireta Calculada
Algar Tecnologia	**100**	**100**	**-**	100	100	-
Algar SAS	**100**	**100**	**-**	100	100	-
Asyst Argentina	**100**	**100**	**-**	100	100	-
Algar Tech México	**98**	**98**	**2**	98	98	2

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram utilizadas as informações contábeis individuais das controladas na mesma data-base e consistentes com as políticas contábeis da controladora. Os procedimentos de consolidação utilizados pela Companhia são os previstos no CPC 36 (R3) - IFRS 10 - Consolidated Financial Statements - Demonstrações Consolidadas. ii) Transações em moeda estrangeira - As transações em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do exercício, ajustado pela taxa e pagamentos efetivos durante o período e o valor de custo amortizado na moeda estrangeira convertido pela taxa correspondente ao final do exercício. Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que são mensurados ao valor justo são convertidos para a moeda funcional da entidade na taxa correspondente ao fechamento do período que o valor justo foi determinado. Diferenças em moedas estrangeiras decorrentes da conversão são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira são convertidos utilizando-se a taxa da data da transação. b) Ativos circulantes e não circulantes - i) *Caixa e equivalentes de caixa* - Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de aplicação, ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado.
ii) *Investimento* - São avaliados pelo método da equivalência patrimonial os investimentos em controladas e coligadas nas quais a Companhia exerce influência administrativa significativa, bem como os investimentos em sociedades do mesmo grupo ou que estejam sob o controle comum. Os investimentos que a Controladora possue com controladas no exterior são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, através da conversão para a moeda funcional e, as variações cambiais são reconhecidas como resultado abrangente. iii) *Imobilizado* - *Reconhecimento e mensuração* - Os itens do ativo imobilizado são mensurados ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, e da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Entidade incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação desses ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a esse ativo até que o mesmo esteja em condições de ser utilizado para seus fins previstos pela Entidade, que incluem custos de desmobilização de itens do ativo e de restauração de sites nos quais estes ativos estejam instalados, e custos de empréstimos em ativos qualificáveis. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do ativo imobilizado tem vidas úteis significativamente diferentes, essas partes constituem itens individualizados e são contabilizadas e controlados separadamente, inclusive para fins de depreciação. Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são originados pela diferença apurada na confrontação do valor de alienação e do valor líquido resultante do valor de custo deduzido do valor residual e da depreciação acumulada desse ativo e são reconhecidos pelo valor líquido dessa diferença diretamente no resultado do exercício. *Custos subsequentes* - Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. *Depreciação* - A depreciação é calculada sobre o valor do custo do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada para o ativo, conforme segue:

	Vida útil média em anos	
	31/12/2022	31/12/2021
Edificações e instalações prediais	**60**	60
Benfeitorias em propriedades de terceiros	**8**	7
Equipamentos de terminais	**11**	11
Equipamentos de energia e climatização	**16**	17
Máquinas e equipamentos	**13**	11
Móveis e utensílios	**14**	14
Veículos	**-**	5
Equipamentos de processamento de dados	**5**	5

Os valores de recuperação dos ativos imobilizados da Companhia e suas controladas, através de suas operações futuras, são periodicamente acompanhados com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isto ocorre, o valor líquido contábil é ajustado ao valor de recuperação. iv) *Intangível e ágio* - *Ágio* - O ágio é mensurado como o excesso da soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos identificáveis assumidos. Caso a reavaliação conclua que os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver), o excedente é reconhecido imediatamente no resultado como ganho de compra vantajosa. O ágio por rentabilidade futura, resultante de uma aquisição de negócios, é submetido ao teste de recuperabilidade pelo menos anualmente e, quando aplicável, é apresentado deduzido de eventuais ajustes para refletir o valor recuperável. Pesquisa e desenvolvimento - Gastos em atividades de pesquisa, realizados com a possibilidade de ganho de conhecimento e entendimento científico ou tecnológico, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto visando à comercialização de produtos e serviços novos ou substancialmente aprimorados. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente quando os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, o produto ou serviço for viável, os benefícios econômicos futuros forem prováveis e a Companhia tiver a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os gastos capitalizados incluem o custo de materiais, mão de obra direta, custos de implantação que são diretamente atribuíveis à preparação do ativo para seu uso proposto, e custos de empréstimo. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. *Outros ativos intangíveis* - As licenças adquiridas de programas de computador (Software) e de sistemas de gestão empresarial são mensurados pelo valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação destes sistemas são capitalizados como ativo intangível quando é provável que os benefícios econômicos futuros por ele gerados serão superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. *Gastos subsequentes* - Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. *Amortização* - Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo deste ativo intangível, ou sobre outro valor que substitua o valor de custo, menos o valor residual deste ativo intangível. As amortizações são reconhecidas no resultado do exercício através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis.

	Vida útil média em anos	
	31/12/2022	31/12/2021
Sistemas de informação	**6**	6
Carteira de clientes	**10**	10
Cláusula de não competição	**10**	10
Direito de uso	**10**	10

v) *Ativos e passivos financeiros* - *Reconhecimento inicial* - A Companhia deve reconhecer um ativo financeiro ou um passivo financeiro em seu balanço patrimonial apenas quando ela se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Ao reconhecer, pela primeira vez, um ativo financeiro, a entidade deve classificá-lo, tendo por base as três categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e valor justo por meio do resultado ("VJR") e mensurá-lo de acordo com os critérios mencionados abaixo. O reconhecimento do passivo financeiro pela primeira vez requer a sua classificação como mensurado subsequentemente ao custo amortizado, observadas certas exceções expressas no CPC 48. A compra ou a venda de forma regular de ativos financeiros deve ser reconhecida e desreconhecida, conforme aplicável, utilizando-se a contabilização na data da negociação ou na data da liquidação. *Desreconhecimento de ativo financeiro* - Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem, ou quando houver a transferência do ativo financeiro e essa transferência se qualificar para desreconhecimento. *Desreconhecimento de passivo financeiro* - A Companhia deve baixar o passivo financeiro (no todo ou em parte) de seu balanço patrimonial apenas quando ele for extinto, tendo por liquidada, cancelada ou expirada a obrigação especificada no contrato. *Classificação de instrumentos financeiros* - A classificação do ativo financeiro passou a ter por base o modelo de negócio pelo qual esse ativo é gerenciado pelos seus fluxos de caixa contratuais. A classificação do valor justo deve observar, dentre outras orientações aplicáveis, os seguintes critérios: i) a parcela da alteração no valor justo que está relacionada às alterações no risco de crédito do passivo é apresentada em outros resultados abrangentes; ii) a parcela remanescente da variação no valor justo é apresentada no resultado do exercício. *Reconhecimento e mensuração inicial* - Um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo acrescido dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Esta condição não se aplica aos itens mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Classificação de ativos financeiros* - O reconhecimento inicial de um ativo financeiro requer que ele seja mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer as seguintes condições: • o ativo é mantido em um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; • os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa de pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal não liquidado. Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se atender às duas seguintes condições: • o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios, sendo o objetivo alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; • os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o saldo a pagar do valor principal. Os demais ativos financeiros são todos classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar, em caráter irrevogável, um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, o que poderá garantir a consistência contábil perante os resultados produzidos pelo respectivo ativo. *Redução no valor recuperável* - Os novos requisitos de redução ao valor recuperável objetivam reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas. *Reconhecimento de perda de crédito esperada* - A Companhia deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperadas em ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, em recebível de arrendamento, em ativo contratual ou em compromisso de empréstimo e em contrato de garantia financeira aos quais devem ser aplicados os requisitos de redução ao valor recuperável. A Companhia deve aplicar os requisitos de redução ao valor recuperável para o reconhecimento e mensuração de provisão para perdas de ativos financeiros que são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Essa provisão deve ser contabilizada em outros resultados abrangentes, não reduzindo o valor contábil do ativo financeiro no balanço patrimonial. Na data do balanço deve ser mensurada a provisão para perdas de instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas, caso o risco de crédito desse instrumento financeiro tenha sofrido aumento significativo desde o reconhecimento inicial. Se, na data do balanço, o risco de crédito de instrumento financeiro não apresentar aumento significativo, deve ser feita a mensuração da provisão para perdas para esse instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas para 12 meses. O valor das perdas de crédito esperadas (ou reversão) requerido para ajustar a provisão para perdas na data de balanço é reconhecido no resultado, como ganho ou perda na redução ao valor recuperável. *Ativos não financeiros* - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e de suas controladas, que não estoques e imposto de renda e contribuição social diferido, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de teste do valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o IFRS 8 e o CPC 22. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes o UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se aplicável, são contabilizadas como outras despesas operacionais. c) Passivos circulantes e não circulantes - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando existentes, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida do ajuste a valor presente é a conta de resultado que deu origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado no prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. i) *Provisões* - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, ou se a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. A provisão para contingência e determinada pela administração, de acordo com a expectativa de perdas com base na opinião dos consultores legais internos e externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos. ii) *Benefícios a empregados* - *Plano de pensão* - As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. *Benefícios de curto prazo a empregados, inclusive plano de participação nos resultados* - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como custos ou despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. iii) *Imposto de renda e contribuição social* - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. É considerada a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia e suas controladas levam em consideração o impacto de incertezas relativas à posição fiscal tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tem que ser realizado. A Companhia e suas controladas acreditam que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria a Companhia e suas controladas a mudarem os seus julgamentos quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. A Companhia e suas controladas praticam a divulgação dos tributos diferidos ativos ou passivos líquidos nas demonstrações financeiras. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. d) Reconhecimento de receitas - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. Receita de serviços de Relacionamento com o Cliente (*CX – Customer Experience*) e serviços gerenciados (*MSP - Managed Service Provider*) - As receitas com prestação de serviços são reconhecidas mensalmente de acordo com medição realizada pelos sistemas operacionais que identificam as informações para reconhecimento contábil e apropriação aos devidos componentes da receita. Os serviços prestados e não faturados dentro do próprio mês, são calculados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço, relacionando-se diretamente a seu desempenho até à data de fechamento mensal, inclusive receitas de suas controladas fora do Brasil. A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de quaisquer variações decorrentes de solicitações adicionais, reivindicações e pagamentos de incentivos contratuais, somente na medida em que for altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não deva ocorrer. De acordo com o CPC 47, no contexto dos contratos da Companhia, a taxa de instalação constitui insumo da promessa de transferência do serviço e, portanto, serão consideradas como uma única obrigação de desempenho, com reconhecimento ao longo do tempo do contrato, ou seja, à medida que o serviço for prestado. Para as receitas variáveis com medição mensal dos serviços prestados ao cliente, reconhecemos a receita de serviços pelo valor que a Companhia tem o direito reconhecido de faturar ao cliente, conforme expediente prático B16 do CPC 47. e) Receitas e despesas financeiras - Receitas financeiras compreendem juros sobre investimentos realizados pela Companhia e suas controladas, incluindo aplicações financeiras, ajustes ao valor presente de ativos financeiros, ganhos na alienação de ativos financeiros e alterações no valor justo de ativos financeiros avaliados a valor justo através do resultado. Despesas financeiras compreendem despesas com juros de empréstimos e financiamentos, atualizações monetárias de tributos parcelados e provisões para contingências, alterações no valor justo de ativos financeiros ao valor justo através do resultado e perdas por ajuste ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") que são reconhecidos no resultado do exercício. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência. Os custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Ganhos ou perdas por variações cambiais são demonstradas líquidas, no resultado do exercício. f) Patrimônio líquido - Reserva legal - A Companhia constitui reserva legal em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com seu Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício social, obedecendo ao limite de 20% do capital social. *Reserva de retenção de lucros* - A partir das exigências da Lei 11.638/2007 os saldos remanescentes em lucros acumulados após as destinações aplicáveis são transferidos para essa rubrica, de forma a ser aplicado na modernização e expansão, por proposta da Administração da Companhia, com base em orçamento aprovado em Assembleia de Acionistas. *Dividendos* - Conforme previsto no estatuto social da Companhia, sobre o lucro do exercício, após de duzida a reserva legal, são calculados dividendos à base de 25%, os quais são objeto de aprovação pela assembleia geral de acionistas que aprovar as demonstrações financeiras do correspondente exercício. g) Demonstração dos fluxos de caixa - A Companhia classifica o pagamento de juros e variações monetárias sobre empréstimos e debêntures, e o recebimento de dividendos como atividades de financiamento e investimentos, respectivamente, em seu fluxo de caixa. Tal classificação foi adotada por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros e de retorno sobre investimentos, conforme, em linha com o disposto no item 33 do CPC 03.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALGAR TI CONSULTORIA S.A. - CNPJ: 05.510.654/0001-89

h) Arrendamento - Ao firmar os contratos, a Companhia e suas controladas avaliam se esses contratos são ou contêm arrendamentos. O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado, por um prazo estipulado, em troca de uma contraprestação definida. Os seguintes requisitos são considerados na avalição dos contratos de arrendamento: • A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação no momento em que é disponibilizado para a Companhia; • A Companhia tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo do período contratual; • A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato. No início de um contrato de arrendamento, as empresas arrendatárias reconhecem um passivo de arrendamento referente às contraprestações a serem transferidas, assim como é reconhecido um ativo de direito de uso, que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Não são reconhecidos ativos e passivos para os contratos com prazos que não ultrapassam 12 meses, e para os casos de arrendamento de ativos de baixo valor. Para efeito desta política, a Companhia definiu, na adoção da norma contábil, como baixo valor os montantes até R$ 20 (vinte mil reais). Para os arrendamentos sobre os quais não é reconhecido um ativo e passivo inicialmente, as empresas reconhecem os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a taxa incremental de captação é utilizada. Os pagamentos de arrendamento considerados na mensuração do passivo de arrendamento incluem: • Pagamentos fixos de arrendamento, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento a receber; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando-se o índice ou a taxa na data de início; • O valor estimado devido pelo arrendatário em garantias de valor residual; • O preço de exercício das opções de compra, se o arrendatário tiver certeza razoável do exercício das opções; e • Pagamentos de multas pelo término do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção para término do arrendamento. O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada no balanço patrimonial e é subsequentemente mensurado, aumentando o valor contábil para refletir os juros (taxa efetiva) sobre esse passivo e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado. O passivo de arrendamento é remensurado, refletindo o efeito no respectivo ativo de direito de uso, sempre que: • O prazo de arrendamento for alterado ou houver um evento ou uma mudança significativa nas circunstâncias que resulte em uma mudança na avaliação do exercício da opção de compra de ações e, nesse caso, o passivo de arrendamento é remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada. • Os pagamentos de arrendamento são alterados devido a mudanças no índice ou na taxa ou uma mudança no pagamento esperado no valor residual garantido, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto não alterada (a menos que a mudança nos pagamentos de arrendamento resulte da mudança na taxa de juros variável, sendo, nesse caso, utilizada a taxa de desconto revisada). • O contrato de arrendamento é modificado e a alteração no arrendamento não é contabilizada como um arrendamento separado, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado com base no prazo de arrendamento do arrendamento modificado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada na data efetiva da modificação. Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados na ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Sempre que uma obrigação for assumida com relação aos custos para desmontar e remover um ativo arrendado, restaurar o local no qual o ativo estiver localizado ou retornar o correspondente ativo à condição exigida segundo os termos e as condições do arrendamento, a provisão é reconhecida e mensurada de acordo com a IAS 37 (CPC 25). Na medida em que os custos se referem ao ativo de direito de uso, os custos são incluídos no correspondente ativo de direito de uso, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir estoques. Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período de arrendamento e a vida útil do ativo de direito de uso, qual for o menor. Se o arrendamento transferir a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que a arrendatária espera exercer uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são apresentados como uma linha separada no balanço patrimonial e são objetos de avaliação para verificação da aplicabilidade de provisão para perda para redução ao valor recuperável, conforme dispõe a IAS 36 (CPC 01 (R1). Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso. Nesse caso, os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa operacional do período em ocorreu o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos. Na demonstração dos fluxos de caixa, a Companhia registra, tanto o principal quanto os juros com passivos de arrendamentos, como atividade de financiamento. i) PIS e COFINS sobre contratos de arrendamento - A Companhia reconhece o passivo de arrendamento pelo seu valor integral, ajustado ao valor presente, sem a redução do saldo pelos tributos PIS e COFINS. j) Novas normas e interpretações - Normas e interpretações novas e revisadas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios subsequentes: A Companhia adotou, no corrente exercício, todas normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), aplicáveis às suas operações e obrigatoriamente válidas para o período contábil iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A sua adoção não teve impacto relevante nestas demonstrações financeiras. • Alterações a IFRS 3/CPC 15 (R1) Referências à estrutura conceitual; As alterações atualizam a IFRS 3 (CPC 15 (R1)) de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37 (CPC 25) Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, o comprador adota a IAS 37 (CPC 25) para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 (ICPC 21) – Tributos, o comprador adota a IFRIC 21 (ICPC 21) para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição. • Alterações à IAS 16/CPC 27 Imobilizado - Recursos antes do uso pretendido. As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a Companhia reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. Os custos desses itens são reconhecidos de acordo com a IAS 2 – Estoques (CPC 16). As alterações esclarecem ainda o significado de 'testar se um ativo está funcionando adequadamente. • Alterações à IAS 37/CPC 25 Contratos onerosos – Custo de cumprimento do contrato. As alterações especificam que o 'custo de cumprimento' do contrato compreende os 'custos diretamente relacionados ao contrato', que compreendem os custos incrementais de cumprimento desse e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos. Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis - Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas mencionadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis. A administração da Companhia não espera que a adoção dessas normas tenha um impacto relevante sobre as suas demonstrações financeiras, em períodos futuros. A Companhia não pretende antecipar a adoção das normas novas ou revisadas. • IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50); A IFRS 17 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11). CPC 23/ IAS 8:30 - 31 IFRS/BR GAAP - Modelo de demonstrações financeiras para 2022 Fonte International GAAP Holdings S.A. CPC 26 (R1)/ IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c) 68 A IFRS 17 descreve o Modelo Geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como Abordagem de Taxa Variável. Em junho de 2020, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 17 para endereçar os problemas e os desafios de implementação identificados após a publicação da IFRS 17. As alterações postergam a data de adoção inicial da IFRS 17 (incorporando as alterações) para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. Ao mesmo tempo, o IASB emitiu a Prorrogação da Isenção Temporária de Aplicação da IFRS 9 (Alterações à IFRS 4 (CPC 11)) que prorroga a data de vencimento fixa da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 (CPC 48) na IFRS 4 para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. • Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture. As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. • Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture. Os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. • Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes; As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada. • Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) e Declaração da Prática 2 da IFRS – Exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de Políticas Contábeis. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo "políticas contábeis significativas" por "informações de políticas contábeis relevantes". As informações da política contábil são relevantes se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral tomadas com base nessas demonstrações financeiras. As informações da política contábil podem ser relevantes devido à natureza das transações relacionadas, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são relevantes por si só. As alterações à IAS 1 são aplicáveis prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à Declaração Prática 2 da IFRS não apresentam uma data de vigência ou exigências de transição • Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) - Definição de Estimativas Contábeis. A alteração substitui a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. No entanto, o Board manteve o conceito de mudanças nas estimativas contábeis na Norma com os seguintes esclarecimentos: • Uma mudança na estimativa contábil que resulte de novas informações ou novos eventos não significa a retificação de um erro; • Os efeitos da mudança em um dado ou técnica de mensuração usada para desenvolver uma estimativa contábil correspondem a mudanças nas estimativas contábeis se não resultarem da retificação de erros de períodos anteriores. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 com relação a mudanças nas políticas contábeis e mudanças nas estimativas contábeis ocorridas em ou após o início daquele período, sendo permitida a adoção antecipada. • Alterações à IAS 12 – Tributos sobre o Lucro (CPC 32) - Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação. De acordo com as alterações, a entidade não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável. Isso pode ocorrer, por exemplo, no reconhecimento do passivo de arrendamento e correspondente ativo de direito de uso aplicando a IFRS 16 na data de início do arrendamento. Com as alterações da IAS 12, a empresa deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido deve obedecer aos critérios de recuperabilidade previstos na IAS 12. As alterações são aplicáveis a transações ocorridas no ou após o início do primeiro período comparativo apresentado. No início do primeiro período comparativo, a entidade reconhece um ativo fiscal diferido (quando for provável que a entidade apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas), reconhecendo, também, um passivo fiscal diferido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas aos ativos de direito de uso e passivos de arrendamento, passivos por desativação, restauração e outros passivos similares e valores correspondentes reconhecidos como parte do custo do respectivo ativo. O efeito acumulado da aplicação inicial das alterações é considerado como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) naquela data. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida adoção antecipada.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Caixa e bancos	**4.431**	16.837	**1.701**	**1.162**
Aplicações de liquidez imediata	**53.235**	191.814	**32.489**	178.730
	57.666	208.651	**34.190**	**179.892**

As aplicações financeiras referem-se, principalmente, a CDB (Certificados de Depósito Bancário) e Operações Compromissadas (títulos emitidos pelos bancos, lastreados por títulos privados ou públicos, registrados na CETIP), remuneradas por uma taxa média de 102,5% (101,3 em 2021) do CDI no individual e 102,4% (100,7% em 2021) do CDI no consolidado. A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros estão divulgados na nota explicativa nº 28.

5. Contas a receber

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Valores faturados	**117.920**	92.970	**45.613**	35.795
Valores não faturados	**75.382**	58.025	**25.957**	21.538
	193.302	150.995	**71.570**	57.333
Provisão para perda esperada	**(3.273)**	(3.141)	**(2.123)**	(2.004)
	190.029	147.854	**69.447**	55.329

A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito e perdas por redução ao valor recuperável, relacionadas a contas a receber de clientes estão divulgadas na nota explicativa 28.

a) A composição por idade dos valores a receber vencidos e a vencer é apresentada a seguir:

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
A vencer	**174.809**	134.400	**66.435**	**49.517**
Vencidos até 30 dias	**12.313**	8.867	**2.027**	**3.133**
Vencidos entre 31 e 60 dias	**1.566**	1.261	**976**	254
Vencidos entre 61 e 90 dias	**211**	1.020	**9**	905
Vencidos entre 91 e 120 dias	**141**	1.850	**1**	1.498
Vencidos há mais de 120 dias	**4.262**	3.597	**2.122**	2.026
	193.302	150.995	**71.570**	57.333

b) A movimentação da provisão para perda esperada é apresentada a seguir:

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Saldo inicial	**(3.141)**	(5.645)	**(2.004)**	**(2.164)**
Reversão (constituição) de provisão no exercício	**(142)**	2.773	**(119)**	159
Baixas contra contas a receber	**10**	(269)	**-**	1
Saldo final	**(3.273)**	(3.141)	**(2.123)**	(2.004)

6. Tributos a recuperar

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
ICMS	**38**	-	**39**	-
COFINS	**5.343**	5.426	**1.449**	1.507
PIS	**1.392**	1.416	**326**	347
IRPJ/CSLL	**21.491**	11.391	**12.574**	5.991
INSS (*)	**31.899**	24.837	**589**	152
ISS	**1.705**	1.921	**-**	-
Outros	**4.455**	2.774	**73**	81
	66.323	47.765	**15.050**	8.078
Ativo circulante	**26.136**	19.653	**13.370**	8.078
Ativo não circulante	**40.187**	28.112	**1.680**	-

* Créditos tributários provenientes de êxito em ação judicial que trata do enquadramento do serviço de telecobrança no conceito de call center, com reconhecimento do direito de recolhimento da CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta em substituição à contribuição previdenciária sobre a folha de pagamentos – INSS patronal, que será liquidada em ação de cumprimento de setença para recebimento mediante precatórios no longo prazo.

7. Imposto de renda e contribuição social - a) Imposto de renda e contribuição social a compensar (pagar)

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Imposto de renda e contribuição social	**(2.354)**	(1.485)	**-**	-
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	**-**	-	**-**	-
	(2.354)	(1.485)	**-**	-
Saldo passivo circulante	**(2.354)**	(1.485)	**-**	-

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

		Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
	Diferenças temporárias ativas:				
a	Prejuízo fiscal	**95.835**	55.844	**70.245**	30.418
	Provisão para não realização Prejuizo Fiscal Teste				
a.1	Impairment	**(69.091)**	-	**(54.840)**	-
a.2	Prejuizo Fiscal Não constiuido	**(4.956)**	-	**(4.261)**	-
b	Base de cálculo negativa - CSLL	**93.719**	53.486	**70.294**	30.438
	Provisão para não realização Prejuizo Fiscal Teste				
b.1	Impairment	**(69.193)**	-	**(54.868)**	-
b.2	Base de Calculo Negativa não constituido	**(5.027)**	-	**(4.276)**	-
c	Provisões de processos	**44.665**	30.132	**7.890**	7.989
d	Provisão para perda esperada com clientes	**3.241**	3.127	**2.123**	2.004
e	Fornecedores a faturar	**14.559**	11.200	**6.432**	6.868
f	Amortização mais valia	**7.564**	7.564	**7.564**	7.564
g	Arrendamentos - IFRS 16	**432**	17	**171**	10
h	Provisões e outros	**4.858**	8.926	**3.048**	5.446
i	Base de cálculo diferenças temporárias ativas **(soma de c a h)**	**75.319**	60.966	**27.228**	29.881
i.1	BC Ativo Diferido Excusões Temporarias não constituido	**(18.627)**	-	**(1.177)**	-
i.2	Base de cáculo ativo diferido contabil	**56.694**	-	**26.050**	-
	Alíquota nominal	**34%**	34%	**34%**	34%
j	IR Diferido prejuízos fiscais 25% **(25% de a, a.1, a.2)**	**5.447**	13.961	**2.786**	7.605
k	CSLL diferida 9% (9% de b)	**1.755**	4.814	**1.004**	2.739
l	Total **((34% de i.2) +J+K))**	**26.477**	39.504	**12.647**	20.504
	Diferenças temporárias passivas:				
m	Diferença de depreciação - CPC 20	**(31.196)**	(28.266)	**(4.204)**	(2.898)
n	Juros sobre obras, capitalizados	**(5.224)**	(5.304)	**(3.143)**	(3.058)
o	Custo atribuído	**(12.439)**	(12.698)	**-**	-
p	Amortização de ágio	**(58.224)**	(57.511)	**(58.224)**	(57.511)
q	Lei 11.638/2007 e outros	**2.111**	1.710	**-**	-
r	Base de cálculo diferenças temporárias passivas **(m até q)**	**(104.972)**	(102.069)	**(65.571)**	(63.467)
r.1	BC Ativo Diferido Excusões Temporarias não constituido	**426**	-	**288**	-
r.2	Base de cáculo ativo diferido contabil	**(104.546)**	(102.069)	**(65.283)**	(63.467)
	Alíquota nominal	**34%**	34%	**34%**	34%
s	Total **(34% de r.2)**	**(35.545)**	(34.703)	**(22.196)**	(21.579)
t	Imposto de renda e contribuição social líquida **(s+l)**	**9.068**	4.801	**(9.549)**	(1.075)
u	Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo, líquido	**810**	5.964	**-**	-
v	Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos **(t-u)**	**(9.878)**	(1.163)	**(9.549)**	(1.075)

c) Tributos sobre o resultado do exercício

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Corrente:				
Imposto de renda	**(239)**	9.764	**(794)**	10.497
Contribuição social	**(993)**	4.060	**(293)**	3.528
	(1.232)	13.824	**(1.087)**	14.025
Diferido				
Imposto de renda	**10.830**	(4.228)	**6.230**	(6.633)
Contribuição social	**3.689**	(1.503)	**2.244**	(2.387)
	14.519	(5.731)	**8.474**	(9.020)
	13.287	8.093	**7.387**	5.005
Imposto de renda	**10.591**	5.536	**5.436**	3.864
Contribuição social	**2.696**	2.557	**1.951**	1.141
	13.287	8.093	**7.387**	5.005

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas com a despesa registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Resultado antes dos tributos sobre o lucro e equivalência	**(32.517)**	(15.223)	**(38.417)**	(11.247)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	**11.056**	5.162	**13.062**	3.824
Equivalência Patrimonial	**-**	-	**(2.250)**	4.318
Efeito da dedução de PAT	**15**	550	**-**	550
Incentivos tecnológicos	**936**	-	**238**	-
Adições e exclusões permanentes	**1.522**	(339)	**317**	(96)
IR/CS créditos tributários	**6.021**	2.495	**1.648**	(3.752)
Provisão para perda IR e CS - teste de impairment	**(23.500)**	-	**(18.648)**	-
IR/CS Diferido não constituído	**(8.951)**	-	**(1.753)**	-
Outros	**(386)**	225	**(1)**	161
Despesa de IRPJ e CSLL no resultado do exercício	**13.287**	8.093	**7.387**	5.005
Alíquota efetiva	**(120)%**	53%	**(68)%**	45%

8. Investimentos

	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
Participação em empresas controladas	**171.928**	147.784
Adiantamento para futuro aumento de capital	**-**	-
	171.928	147.784

a) Mutação dos investimentos

	Algar Tecnologia	Nimbus Data Center	Algar Tech Argentina	Algar Tecnologia SAS	Algar Tech Mexico	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	122.368	-	2.028	8.765	6.826	139.987
Integralização de capital	-	81.290	-	-	-	81.290
Dividendos obrigatórios	(1.844)	-	-	-	-	(1.844)
Dividendos adicionais aprovados	(1.735)	-	-	-	-	(1.735)
Equivalência patrimonial	7.764	888	622	1.974	1.452	12.700
Alienação de investimentos	-	(215.052)	-	-	-	(215.052)
Ganho na alienação de investimentos	-	132.874	-	-	-	132.874
Ajuste de conversão	-	-	101	(901)	364	(436)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	126.553	-	2.751	9.838	8.642	147.784
Integralização de capital	**34.026**	-	-	-	-	**34.026**
Dividendos adicionais aprovados	**(737)**	-	-	-	-	**(737)**
Equivalência patrimonial	**(12.743)**	-	**(758)**	**4.305**	**2.578**	**(6.618)**
Ajuste de conversão	**-**	-	**219**	**(2.595)**	**(111)**	**(2.487)**
Outras Mutações	**-**	-	**(40)**	**-**	**-**	**(40)**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**147.099**	-	**2.172**	**11.548**	**11.109**	**171.928**

b) Informações sobre as principais controladas, com base nas informações contábeis de 31 de dezembro de 2022 e 2021

31/12/2022	Algar Tecnologia	Algar Tech Argentina	AlgarTech Mexico	Algar Tecnologia SAS
Ativo circulante	**116.431**	**4.730**	**11.736**	**31.620**
Ativo não circulante	**187.994**	**221**	**2.359**	**884**
Total do ativo	**304.425**	**4.951**	**14.095**	**32.504**
Passivo circulante	**103.556**	**2.024**	**2.616**	**20.956**
Passivo não circulante	**53.771**	**754**	**370**	**-**
Patrimônio líquido	**147.098**	**2.173**	**11.109**	**11.548**
Capital social	**118.893**	**3.882**	**8.071**	**7.785**
Receita líquida	**376.877**	**22.712**	**23.460**	**57.069**
Resultado líquido do exercício	**(12.743)**	**(758)**	**2.578**	**4.305**

31/12/2021	Algar Tecnologia	Algar Tech Argentina	AlgarTech Mexico	Algar Tecnologia SAS
Ativo circulante	107.266	5.072	8.358	19.735
Ativo não circulante	201.865	263	1.411	618
Total do ativo	309.131	5.335	9.769	20.353
Passivo circulante	123.572	1.691	1.127	10.497
Passivo não circulante	59.005	893	-	18
Patrimônio líquido	126.554	2.751	8.642	9.838
Capital social	84.042	3.587	8.259	9.909
Receita líquida	408.538	17.697	18.608	31.135
Resultado líquido do exercício	7.765	620	1.452	1.974

31/12/2022	Algar Tecnologia	AlgarTech Mexico	Algar Tech Argentina	Algar Tecnologia SAS
Quantidade de ações ou quotas possuídas:	**9.576**	**49**	**100.00**	**7.050.000**
Ações ON	**-**	**-**	**-**	**-**
Ações PN				
Percentual de participação direta da controladora:				
No capital social	**100%**	**98%**	**100%**	**100%**
No capital votante	**100%**	**98%**	**100%**	**100%**

31/12/2021	Algar Tecnologia	AlgarTech Mexico	Algar Tech Argentina	Algar Tecnologia SAS
Quantidade de ações ou quotas possuídas:				
Ações ON	9.576	49	100.00	7.050.000
Ações PN	-	-	-	-
Percentual de participação direta da controladora:				
No capital social	100%	98%	100%	100%
No capital votante	100%	98%	100%	100%

9. Imobilizado - a) Imobilizado - Valor líquido contábil - consolidado:

	Edifícios e benfeitorias	Equipamentos de terminais meios de transmissão	Equipamentos de energia e climatização	Maquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados e outros	Terrenos	Obras em andamento e outros	Total
31/12/2021										
Custo	78.928	11.568	17.377	4.554	51	29.080	116.258	7.932	14.465	280.213
Depreciação acumulada	(27.219)	(9.341)	(9.495)	(3.689)	(35)	(20.927)	(76.932)	-	-	(147.638)
Imobilizado líquido	51.709	2.227	7.882	865	16	8.153	39.326	7.932	14.465	132.575
31/12/2022										
Custo	**81.302**	**11.254**	**17.208**	**4.008**	-	**28.732**	**125.933**	**7.932**	**11.740**	**288.109**
Depreciação acumulada	**(27.849)**	**(9.547)**	**(10.106)**	**(3.420)**	-	**(20.632)**	**(87.112)**	-	-	**(158.666)**
Imobilizado líquido	**53.453**	**1.707**	**7.102**	**588**	-	**8.100**	**38.821**	**7.932**	**11.740**	**129.443**

b) Movimentação do custo – consolidado:

	Edifícios e benfeitorias	Equipamentos de terminais meios de transmissão	Equipamentos de energia e climatização	Maquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados e outros	Terrenos	Obras em andamento e outros	Total
31/12/2020	140.854	11.598	77.025	7.070	116	31.321	102.769	11.001	14.385	396.139
Adições	-	-	-	10	-	18	750	-	26.161	26.939
Baixas	(15.674)	(92)	(2.019)	(19)	(65)	(1.324)	(1.966)	(559)	-	(21.718)
Cisão	(48.219)	(55)	(63.586)	(2.620)	-	(1.631)	(1.605)	(2.510)	(1.041)	(121.267)
Transferências (*)	1.967	117	5.957	113	-	696	16.310	-	(25.040)	120
31/12/2021	78.928	11.568	17.377	4.554	51	29.080	116.258	7.932	14.465	280.213
Adições	**53**	-	-	**15**	-	-	**1.551**	-	**15.212**	**16.831**
Baixas	**(1.074)**	**(314)**	**(389)**	**(769)**	**(51)**	**(1.668)**	**(4.670)**	-	-	**(8.935)**
Transferências (*)	**3.395**	-	**220**	**208**	-	**1.320**	**12.794**	-	**(17.937)**	-
31/12/2022	**81.302**	**11.254**	**17.208**	**4.008**	-	**28.732**	**125.933**	**7.932**	**11.740**	**288.109**

(*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

c) Movimentação da depreciação - consolidado

	Edifícios e benfeitorias	Equipamentos de terminais meios de transmissão	Equipamentos de energia e climatização	Maquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados e outros	Total
31/12/2020	(37.944)	(8.873)	(35.702)	(4.139)	(100)	(21.767)	(67.832)	(176.357)
Adições	(2.545)	(577)	(2.889)	(662)	-	(1.270)	(12.621)	(20.564)
Baixas	4.455	78	1.591	7	65	1.128	1.951	9.275
Cisão	8.815	31	27.505	1.105	-	1.027	1.525	40.008
Transferências (*)	-	-	-	-	-	(45)	45	-
31/12/2021	(27.219)	(9.341)	(9.495)	(3.689)	(35)	(20.927)	(76.932)	(147.638)
Adições	**(1.509)**	**(497)**	**(922)**	**(472)**	-	**(1.259)**	**(14.016)**	**(18.675)**
Baixas	**879**	**291**	**311**	**741**	**35**	**1.554**	**3.836**	**7.647**
Transferências (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
31/12/2022	**(27.849)**	**(9.547)**	**(10.106)**	**(3.420)**	-	**(20.632)**	**(87.112)**	**(158.666)**

(*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

d) Imobilizado - Valor líquido contábil - individual:

	Edifícios e benfeitorias	Equipamentos de terminais	Equipamentos de energia e climatização	Maquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados e outros	Terrenos	Obras em andamento e outros	Total
31/12/2022										
Custo	**1.705**	**374**	**2.259**	**1.805**	**-**	**2.582**	**32.227**	**-**	**679**	**41.631**
Depreciação acumulada	**(297)**	**(306)**	**(1.425)**	**(1.499)**	**-**	**(1.645)**	**(25.045)**	**-**	**-**	**(30.217)**
Saldo líquido	**1.408**	**68**	**834**	**306**	**-**	**937**	**7.182**	**-**	**679**	**11.414**
31/12/2021										
Custo	2.100	383	2.364	2.498	23	2.698	32.613	-	1.419	44.098
Depreciação acumulada	(729)	(268)	(1.367)	(2.101)	(16)	(1.603)	(24.066)	-	-	(30.150)
Saldo líquido	1.371	115	997	397	7	1.095	8.547	-	1.419	13.948

e) Movimentação do custo – Individual

	Edifícios e benfeitorias	Equipamentos e meios de transmissão	Equipamentos de energia e climatização	Maquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados e outros	Terrenos	Obras em andamento e outros	Total
31/12/2020	62.854	456	61.324	5.073	23	4.068	30.653	3.069	5.667	173.187
Adições	-	-	-	-	-	9	9	-	4.677	4.695
Baixas	(12.620)	(18)	(258)	-	-	(25)	(875)	(559)	-	(14.355)
Cisão	(48.219)	(55)	(62.612)	(2.575)	-	(1.360)	(1.124)	(2.510)	(1.041)	(119.496)
Transferências (*)	85	-	3.910	-	-	6	3.950	-	(7.884)	67
31/12/2021	2.100	383	2.364	2.498	23	2.698	32.613	-	1.419	44.098
Adições	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.693**	**1.693**
Baixas	**(788)**	**(9)**	**(105)**	**(764)**	**(23)**	**(164)**	**(2.307)**	**-**	**-**	**(4.160)**
Transferências (*)	**393**	**-**	**-**	**71**	**-**	**48**	**1.921**	**-**	**(2.433)**	**-**
31/12/2022	**1.705**	**374**	**2.259**	**1.805**	**-**	**2.582**	**32.227**	**-**	**679**	**41.631**

(*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

f) Movimentação da depreciação - individual

	Edifícios e benfeitorias	Equipamentos de terminais	Equipamentos e meios de transmissão	Maquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de processamento de dados e outros	Total
31/12/2020	(11.766)	(255)	(26.177)	(2.892)	(16)	(2.208)	(22.722)	(66.036)
Adições	(731)	(54)	(2.143)	(313)	-	(230)	(3.265)	(6.736)
Baixas	2.954	11	186	-	-	18	867	4.036
Cisão	8.814	30	26.767	1.104	-	817	1.054	38.586
Transferências (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
31/12/2021	(729)	(268)	(1.367)	(2.101)	(16)	(1.603)	(24.066)	(30.150)
Adições	**(199)**	**(44)**	**(126)**	**(129)**	**-**	**(176)**	**(2.956)**	**(3.630)**
Baixas	**631**	**6**	**68**	**731**	**16**	**134**	**1.977**	**3.563**
Cisão	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências (*)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
31/12/2022	**(297)**	**(306)**	**(1.425)**	**(1.499)**	**-**	**(1.645)**	**(25.045)**	**(30.217)**

(*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

g) Bens dados em garantia - Não existem bens dados em garantia para a Companhia na data de 31 de dezembro de 2022. h) Saldos de custos de empréstimos capitalizados no ativo imobilizado: No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia capitalizou custos de empréstimos em itens qualificáveis do ativo imobilizado no valor de R$ 332 (R$ 593 em dezembro de 2021) o que corresponde a 1,4% (4,1% em 2021) do total de juros contabilizados e passíveis de capitalização. No consolidado o valor somou R$ 548 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 724 em dezembro de 2021) com percentual de 1,8% (4,8% em 2021). Os referidos encargos foram capitalizados pela média das taxas contratadas, as quais estão divulgadas na nota explicativa.

10. Intangível - A movimentação do imobilizado, controladora e consolidado, está apresentada a seguir:

a) Intangível - Valor líquido contábil - consolidado

Consolidado	Sistemas de informação	Carteira de clientes	Cláusula de não competição	Direito de uso	Ágio rentabilidade futura	Intangível em andamento	Total
31/12/2022							
Custo	**160.474**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**5.573**	**299.481**
Depreciação acumulada	**(107.471)**	**(31.595)**	**(489)**	**(995)**	**-**	**-**	**(140.550)**
Intangível líquido	**53.003**	**3.838**	**-**	**121**	**96.396**	**5.573**	**158.931**
31/12/2021							
Custo	145.448	35.433	489	1.116	96.396	13.165	292.047
Depreciação acumulada	(91.806)	(28.052)	(489)	(884)	-	-	(121.231)
Intangível líquido	53.642	7.381	-	232	96.396	13.165	170.816

b) Movimentação do custo – consolidado:

Consolidado	Sistemas de informação	Carteira de clientes	Cláusula de não competição	Direito de uso	Ágio rentabilidade futura	Intangível em andamento	Total
31/12/2020	**145.971**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**17.135**	**296.540**
Adições	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20.090**	**20.090**
Baixas	**(23.314)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(23.314)**
Cisão	**(1.149)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.149)**
Transferências (*)	23.940	-	-	-	-	(24.060)	(120)
31/12/2021	**145.448**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**13.165**	**292.047**
Adições	**28**	**-**	**-**	**-**	**-**	**8.912**	**8.940**
Baixas	**(1.506)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.506)**
Cisão	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências (*)	**16.504**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(16.504)**	**-**
31/12/2022	**160.474**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**5.573**	**299.481**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALGAR TI CONSULTORIA S.A. - CNPJ: 05.510.654/0001-89

c) Movimentação da amortização – consolidado

	Consolidado				
	Sistemas de informação	Carteira de clientes	Cláusula de não competição	Direito de uso	Total
31/12/2020	(91.531)	(24.508)	(489)	(772)	(117.300)
Adições	(16.744)	(3.544)	-	(112)	(20.400)
Baixas	15.618	-	-	-	15.618
Cisão Engeset	851	-	-	-	851
31/12/2021	(91.806)	(28.052)	(489)	(883)	(121.230)
Adições	**(16.653)**	**(3.543)**	**-**	**(112)**	**(20.308)**
Baixas	**988**	**-**	**-**	**-**	**988**
Cisão	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
31/12/2022	**(107.471)**	**(31.595)**	**(489)**	**(995)**	**(140.550)**

d) Intangível - Valor líquido contábil – individual:

	Individual						
	Sistemas de informação	Carteira de clientes	Cláusula de não competição	Direito de uso	Ágio rentabilidade futura	Intangível em andamento	Total
31/12/2022							
Custo	**64.567**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**3.164**	**201.165**
Amortização acumulada	**(33.851)**	**(31.595)**	**(489)**	**(995)**	**-**	**-**	**(66.930)**
Intangível líquido	**30.716**	**3.838**	**-**	**121**	**96.396**	**3.164**	**134.235**
31/12/2021							
Custo	51.496	35.433	489	1.116	96.396	9.792	194.722
Amortização acumulada	(26.598)	(28.052)	(489)	(883)	-	-	(56.022)
Intangível líquido	24.898	7.381	-	233	96.396	9.792	138.700

e) Movimentação do custo – individual:

	Individual						
	Sistemas de informação	Carteira de clientes	Cláusula de não competição	Direito de uso	Ágio rentabilidade futura	Intangível em andamento	Total
31/12/2020	44.698	35.433	489	1.116	96.396	12.364	190.496
Adições	-	-	-	-	-	14.709	14.708
Baixas	(9.267)	-	-	-	-	-	(9.267)
Cisão	(1.149)	-	-	-	-	-	(1.149)
Transferências (*)	17.214	-	-	-	-	(17.281)	67
31/12/2021	**51.496**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**9.792**	**194.722**
Adições	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.460**	**6.460**
Baixas	**(17)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(17)**
Cisão	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências	**13.088**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(13.088)**	**-**
31/12/2022	**64.567**	**35.433**	**489**	**1.116**	**96.396**	**3.164**	**201.165**

f) Movimentação da amortização – individual:

	Individual				
	Sistemas de informação	Carteira de clientes	Cláusula de não competição	Direito de uso	Total
31/12/2020	(28.042)	(24.508)	(489)	(772)	(53.811)
Adições	(6.461)	(3.544)	-	(111)	(10.116)
Baixas	7.054	-	-	-	7.054
Cisão	851	-	-	-	851
31/12/2021	(26.598)	(28.052)	(489)	(883)	(56.022)
Adições	**(7.253)**	**(3.543)**	**-**	**(112)**	**(10.908)**
Baixas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Cisão	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
31/12/2022	**(33.851)**	**(31.595)**	**(489)**	**(995)**	**(66.930)**

g) Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa - A companhia revisa anualmente por ocasião do encerramento de suas demonstrações financeiras (ou quando eventos e circunstâncias adversas ocorrem), o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar se houve eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar perdas no seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou da UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A base para apuração do valor recuperável dos ativos adotada pela Companhia é o valor em uso. Considerando as convergências de ofertas de serviços e os ativos operacionais da Companhia e em linha com sua estratégia de atuação, a administração da Companhia adotou o conceito de segregação em linhas de negócio para garantir que os investimentos e esforços da Companhia, tenham a assertividade necessária para o atendimento das necessidades específicas dos clientes. Na estimativa do valor em uso do ativo da UGC, o fluxo de caixa futuro da Companhia é estimados em reais constantes (sem efeito inflacionário) e é descontado ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto WACC (Weighted Average Cost of Capital) que reflete a taxa ponderada entre (i) o custo de capital (incluindo riscos específicos) com base no Capital Asset Pricing Model ("CAPM") (Modelo de Precificação de Ativos); e (ii) de dívida, sendo estes componentes aplicáveis ao ativo ou UGC antes dos tributos. O cálculo do valor em uso é impactado principalmente pelas seguintes premissas: • Crescimento da receita e consequentemente do fluxo de caixa futuro: é baseada nas estratégias de criação de valor, as quais incluem observação do comportamento histórico de cada linha de negócio. Conservadoramente, para os testes de ativo fixo e intangível, a Companhia optou por não incluir crescimento em suas receitas e custos, mantendo a performance e sua projeção do valor em uso utilizando como base o realizado do ano de 2022. Para os testes de ágio e impostos diferidos, foram consideradas as projeções de crescimento para os próximos 10 anos, conforme plano de longo prazo da Companhia. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da Companhia, sendo calculada pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC). O WACC leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio (capital próprio). O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelo acionista da Companhia. O custo da dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais, notadamente o Beta. • Taxa de crescimento na perpetuidade: reflete condição da Companhia de gerar um fluxo de maneira eterna. O percentual considerado leva em conta, principalmente, os investimentos ao longo do período projetado e reproduz a condição da Companhia na perpetuidade. A Companhia emprega uma análise de sensibilidade do teste de recuperabilidade considerando variações razoáveis nas principais premissas utilizadas no teste. A seguir, apresentam-se as variações sensibilizadas em aumentos/diminuições e expressas em pontos percentuais que foram assumidas para os fluxos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Variações nas principais premissas:

Variações Financeiras	Em pontos percentuais
Taxa de desconto	+/- 1,0
Taxa de crescimento na perpetuidade	+/- 1,0

A análise de sensibilidade empregada no final dos exercícios 2022 e 2021 indica que não existem riscos significativos de possíveis alterações nas variáveis financeiras e operacionais, consideradas individualmente. Em outras palavras, a Companhia considera que com os limites acima nenhuma perda seria reconhecida. De forma consistente com as políticas internas, a avaliação do valor em uso foi efetuada para um período de 10 anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas (exclusivamente para o ágio) tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado. A administração julgou apropriada a utilização do período de 10 anos com base em sua experiência passada em elaborar as projeções de seu fluxo de caixa e principalmente devido ao fato do retorno no mercado de atuação da Companhia ser superior ao período de 5 anos. Para o teste do ágio e impostos diferidos, os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa de desconto nominal de 14,6% e 12,4% em 2022 e 2021, respectivamente, com as projeções de resultado aplicando a inflação (IPCA 3%) + PIB (2%) conforme as projeções macro econômicas. Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos da Companhia, elaborado com as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e 2021, perspectivas de crescimento e resultados operacionais durante os exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021, foram identificados indicativos de não recuperabilidade de impostos diferidos e decisão de constituição de provisão para não realização no montante consolidado de R$ 23.499, sendo R$ 17.272 de imposto de renda diferido e R$ 6.227 de contribuição social diferida.

11. Ativo de direito de uso - IFRS16/ CPC06 - a) Movimentação do custo – Consolidado

Custo	Consolidado 31/12/2022			
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	392	2.187	(352)	**2.227**
Imóveis	1.507	11.173	(2.276)	**10.404**
Posição de atendimento	1.564	-	(1.564)	**-**
	3.463	**13.360**	**(4.192)**	**12.631**

Depreciação	Consolidado 31/12/2022			
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	(241)	(349)	347	**(243)**
Imóveis	(1.283)	(2.909)	1.827	**(2.365)**
Posição de atendimento	(912)	(651)	1.563	**-**
	(2.436)	**(3.909)**	**3.737**	**(2.608)**
	1.027	**9.451**	**(455)**	**10.023**

b) Movimentação do custo – Individual

Custo	Individual 31/12/2022			
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	348	1.785	(328)	**1.805**
Imóveis	71	4.004	(71)	**4.004**
Posição de atendimento	1.563	-	(1.563)	**-**
	1.982	**5.789**	**(1.962)**	**5.809**

Depreciação	Individual 31/12/2022			
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	(216)	(287)	323	**(180)**
Imóveis	(53)	(696)	71	**(678)**
Posição de atendimento	(912)	(651)	1.563	**-**
	(1.181)	**(1.634)**	**1.957**	**(858)**
	801	**4.155**	**(5)**	**4.951**

12. Empréstimos e financiamentos - As informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos, que são mensurados pelo custo amortizado, são descritas a seguir. Outras informações, incluindo aquelas sobre exposição a risco de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez estão na nota explicativa nº 28. Em 28 de novembro de 2019, a Companhia contratou empréstimo junto ao banco Santander, no montante de R$ 46.000, com remuneração de CDI + 2,24% a.a. e prazo de 5 anos. Os recursos captados serão utilizados para o financiamento de investimento da Companhia. Em 26 de novembro de 2020, a Companhia contratou empréstimo junto ao Banco do Brasil S/A, no montante de R$ 120.000, com remuneração de CDI + 2,0% a.a. e prazo de 5 anos. Os recursos captados serão utilizados para o financiamento de investimento da Companhia.

Movimentação de empréstimos e financiamentos

	31/12/2022 Consolidado	31/12/2022 Individual
Saldo inicial em 31 de dezembro, líquido	**155.259**	**155.259**
Aquisições	9.678	-
Pagamento principal	(46.651)	(41.500)
Pagamentos juros	(22.121)	(21.909)
Juros	22.049	21.838
Saldo final em 31 de dezembro, líquido	**118.214**	**113.688**
Em 31 de dezembro:		
Circulante	46.714	42.188
Não circulante	71.500	71.500
Saldo contábil, líquido	**118.214**	**113.688**

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos:				
Empréstimos em moeda nacional	**118.214**	155.259	**113.688**	155.259
	118.214	155.259	**113.688**	155.259
Passivo circulante	**46.714**	42.259	**42.188**	42.259
Passivo não circulante	**71.500**	113.000	**71.500**	113.000

Os contratos de financiamentos da Companhia e suas controladas estão indexados de acordo com o quadro a seguir:

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
CDI	**118.214**	155.259	**113.688**	155.259
	118.214	155.259	**113.688**	155.259

As taxas anuais de juros sobre os empréstimos e financiamentos são demonstradas a seguir:

Juros	Instituição Financeira	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021	Individual 31/12/2022	Individual 31/12/2021
De 13,01% a 16,2%	Banco do Brasil,				
Outros	Santander	**118.214**	155.259	**113.688**	155.259
Total		**118.214**	155.259	**113.688**	155.259

A totalidade do saldo de circulante de empréstimos e financiamentos refere-se à maturação corrente dos contratos de longo prazo. Os empréstimos de longo prazo apresentam a seguinte maturidade:

Consolidado	31/12/2022		31/12/2021	Individual	31/12/2022		31/12/2021
		2022				2022	
2023	**41.500**	2023	41.500	2023	**41.500**	2023	41.500
2024	**30.000**	2024	41.500	2024	**30.000**	2024	**41.500**
2025	**-**	2025	30.000	2025	**-**	2025	30.000
	71.500		113.000		**71.500**		**113.000**

Cláusulas contratuais (*covenants*) - A Companhia e sua controlada Algar Tecnologia têm contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures que contêm cláusulas restritivas ("covenants") que estabelecem índices máximos de endividamento e índices mínimos para cobertura de dívida, os quais devem ser mantidos durante toda a vigência dos respectivos contratos. Conforme cláusulas contratuais, os índices previstos são exigidos em bases consolidadas e são calculados semestralmente para verificação de seus cumprimentos. O não atingimento dos índices acordados implica no vencimento antecipado dos empréstimos, financiamentos e debêntures abrangidos por esta previsão contratual. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os índices exigidos foram todos cumpridos e estão demonstrados no quadro abaixo, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

	Consolidado			
	31/12/2022		31/12/2021	
Dívida financeira líquida / (EBITDA) – realizado	=	**2,76**	=	0,71
Meta contratada	≤	**3,00**	≤	3,00
EBITDA /Despesa Financeira Liquida – realizado	=	**2,04**	=	2,99
Meta contratada	≥	**2,00**	≥	2,00

13. Debêntures - Em 18 de abril de 2019, a controlada Algar Tecnologia e Consultoria S/A concluiu sua 2ª emissão pública de debêntures , nos termos da Instrução CVM nº 476, no montante de R$ 85.000. Foram emitidas 85.000 debêntures. A emissão, realizada em série única, possui remuneração de CDI + 1,70% a.a. e prazo de 5 anos. Os recursos captados serão utilizados para o financiamento de investimento da Companhia. Os saldos das debêntures emitidas pela Companhia e sua controlada Algar Tecnologia, são compostos como segue:

Movimentação de debentures e notas promissórias

	31/12/2022 Consolidado	31/12/2022 Individual
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**84.907**	20.327
Pagamento do principal	**(31.250)**	(10.000)
Pagamentos de juros	**(8.573)**	(2.014)
Juros no período	**9.038**	2.046
Total debêntures e notas promissórias	**54.122**	10.359
Gastos com emissão de debêntures, a apropriar	**(244)**	(22)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**53.878**	10.337
Circulante	**32.673**	10.337
Não circulante	**21.205**	-
	53.878	10.337

	31/12/2021 Consolidado	31/12/2021 Individual
Saldo em 31 de dezembro de 2020	94.208	30.340
Pagamento do principal	(10.000)	(10.000)
Pagamentos de juros	(4.179)	(1.410)
Juros no período	5.434	1.553
Total debêntures e notas promissórias	85.463	20.483
Gastos com emissão de debêntures, a apropriar	(556)	(156)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	84.907	20.327
Circulante	32.652	10.349
Não circulante	52.255	9.978
	84.907	20.327

	Consolidado		Individual	
Debêntures	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Moeda nacional:				
Principal	**52.498**	83.750	**9.999**	20.000
Juros	**1.624**	1.713	**360**	483
	54.122	85.463	**10.359**	20.483
(-) Gastos com emissão de debêntures a apropriar	**(244)**	(556)	**(22)**	(156)
	53.878	84.907	**10.337**	20.327

31/12/2022	Consolidado			Individual		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldo de debêntures	**32.873**	**21.249**	**54.122**	**10.359**	**-**	**10.359**
Gastos com emissão de debêntures, a apropriar	**(200)**	**(44)**	**(244)**	**(22)**	**-**	**(22)**
Valor líquido	**32.673**	**21.205**	**53.878**	**10.337**	**-**	**10.337**

31/12/2021	Consolidado			Individual		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldo de debêntures	32.963	52.500	85.463	10.483	10.000	20.483
Gastos com emissão de debêntures, a apropriar	(311)	(245)	(556)	(134)	(22)	(156)
Valor líquido	32.652	52.255	84.907	10.349	9.978	20.327

As debêntures, sem a dedução dos gastos com emissão, apresentam a seguinte maturidade:

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
2022	**-**	32.963	**-**	10.483
2023	**32.872**	31.250	**10.359**	10.000
Após 2024	**21.250**	21.250	**-**	-
	54.122	85.463	**10.359**	20.483

Em 03 de fevereiro de 2021, a Companhia efetuou o pagamento da terceira parcela de amortização, no valor de R$ 10 milhões, da debêntures junto ao Banco do Brasil. Em 2022 a Companhia efetuou o pagamentos em 08 de abril de 2022 no valor de R$ 10.000, a quarta parcela de amortização de principal junto ao Banco do Brasil. A sua controlada Algar Tecnologia efetuou o pagamento junto ao Banco Bocom amortização de principal de R$ 21.250 em 18 de abril de 2022.

Os contratos de debêntures da Companhia e das controladas estão indexados de acordo com a tabela a seguir:

	31/12/2022 Consolidado	31/12/2022 Individual
CDI	54.122	10.359
Total	54.122	10.359

Cláusulas contratuais (*covenants*) - Os contratos de debêntures possuem cláusulas restritivas ("covenants") que estabelecem índices máximos de endividamento e índices mínimos para cobertura de dívida, os quais devem ser mantidos durante toda a vigência dos respectivos contratos.

Em 31 de dezembro de 2022 todos os índices foram cumpridos conforme estão demonstrados na nota explicativa 12.

14. Passivo de arrendamento - IFRS16/ CPC06 - a) Movimentação passivo curto prazo – Consolidado

Passivo Curto Prazo	Consolidado 31/12/2022						
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Pagamentos**	**Baixas**	**Juros**	**Transferências**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	155	1.107	(511)	(6)	209	649	**1.603**
Imóveis	192	3.192	(3.075)	(136)	896	401	**1.470**
Posição de atendimento	659	-	(665)	-	6	-	**-**
	1.006	**4.299**	**(4.251)**	**(142)**	**1.111**	**1.050**	**3.073**

b) Movimentação passivo longo prazo – Consolidado

Passivo Longo Prazo	Consolidado 31/12/2022						
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Pagamentos**	**Baixas**	**Juros**	**Transferências**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	-	1.080	-	-	-	(649)	**431**
Imóveis	38	7.981	-	(656)	-	(401)	**6.962**
Posição de atendimento	-	-	-	-	-	-	**-**
	38	**9.061**	**-**	**(656)**	**-**	**(1.050)**	**7.393**
	1.044	**13.360**	**(4.251)**	**(798)**	**1.111**	**-**	**10.466**

c) Movimentação passivo curto prazo - Individual

Passivo Curto Prazo	Individual 31/12/2022						
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Pagamentos**	**Baixas**	**Juros**	**Transferências**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	135	1.044	(435)	(5)	186	517	**1.442**
Imóveis	18	1.012	(774)	(95)	303	135	**599**
Posição de atendimento	659	-	(665)	-	6	-	**-**
	812	**2.056**	**(1.874)**	**(100)**	**495**	**652**	**2.041**

d) Movimentação passivo longo prazo – Individual

Passivo Longo Prazo	Individual 31/12/2022						
Classes de Ativo	**Saldo 31/12/2021**	**Adições**	**Pagamentos**	**Baixas**	**Juros**	**Transferências**	**Saldo 31/12/2022**
Veículos	-	741	-	-	-	(517)	**224**
Imóveis	-	2.991	-	-	-	(135)	**2.856**
Posição de atendimento	-	-	-	-	-	-	**-**
	-	**3.732**	**-**	**-**	**-**	**(652)**	**3.080**
	812	**5.788**	**(1.874)**	**(100)**	**495**	**-**	**5.121**

e) Pagamentos mínimos

Consolidado	Em 1 ano	de 2 a 5 anos	Total	PIS/COFINS potencial 9,25%
Valores mínimos a pagar	4.082	8.434	12.516	1.158
Despesa de juros	(1.009)	(1.041)	(2.050)	-
	3.073	7.393	10.466	1.158

Indvidual	Em 1 ano	de 2 a 5 anos	Total	PIS/COFINS potencial 9,25%
Valores mínimos a pagar	2.546	3.836	6.382	590
Despesa de juros	(505)	(756)	(1.261)	-
	2.041	3.080	5.121	590

f) Contratos por prazo e taxa de descontos

Prazo dos contratos	**Taxa Anual Sem Garantia**	**Taxa Anual Com Garantia***
1 ano	11,95%	11,45%
2 anos	11,96%	11,46%
3 anos	11,51%	11,01%
4 anos	11,30%	10,80%
5 anos	11,13%	10,63%
6 anos	11,13%	10,63%
7 anos	12,68%	12,18%
8 anos	13,96%	13,46%
9 anos	15,10%	14,60%
10 anos	16,22%	15,72%
11 anos	17,13%	16,63%
12 anos	17,97%	17,47%
13 anos	18,75%	18,25%
14 anos	19,47%	18,97%
15 anos	20,15%	19,65%
16 anos	20,77%	20,27%
17 anos	21,35%	20,85%
18 anos	21,89%	21,39%
19 anos	22,40%	21,90%
20 anos	22,90%	22,40%
21 anos	23,40%	22,90%
22 anos	23,89%	23,39%
23 anos	24,37%	23,87%
24 anos	24,80%	24,30%
25 anos	25,24%	24,74%
26 anos	25,65%	25,15%
27 anos	26,04%	25,54%
28 anos	26,43%	25,93%
29 anos	26,78%	26,28%
30 anos	27,13%	26,63%

(*) Somente para o grupo de imóveis

15. Impostos, taxas e contribuições

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
PIS	**284**	268	**-**	26
COFINS	**1.312**	1.258	**-**	136
IRRF e CSRF	**3.516**	3.068	**3.156**	2.714
ICMS	**68**	7	**21**	-
ISS	**3.028**	2.566	**1.527**	1.284
INSS	**9.058**	8.745	**1.248**	1.041
Outros	**6.730**	2.718	**54**	61
	23.996	18.630	**6.006**	5.262
Passivo circulante	**17.504**	12.138	**6.006**	5.262
Passivo não circulante	**6.492**	6.492	**-**	-

16. Fornecedores

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores faturados	**34.605**	40.518	**9.019**	7.720
Fornecedores a faturar	**23.977**	12.514	**13.008**	6.874
	58.582	53.032	**22.027**	14.594

17. Salários, provisões e encargos sociais

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Salários e ordenados	**24.392**	23.515	**10.607**	11.404
Encargos sociais sobre salários e ordenados	**9.431**	8.305	**3.721**	**3.505**
Férias e encargos	**33.916**	31.039	**16.925**	**15.175**
Gratificações	**2.211**	5.649	**974**	**3.429**
Outras obrigações trabalhistas	**2.401**	1.918	**121**	**228**
	72.351	70.426	**32.348**	**33.741**
Passivo circulante	**72.351**	70.426	**32.348**	33.741

18. Provisões e depósitos judiciais - A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente seus riscos de contingências, com base em critérios jurídicos, econômicos e contábeis. Estes riscos são classificados com base na expectativa de perda provável, possível ou remota, conforme o grau de exigibilidade da contingência, levando-se em consideração as análises de seus assessores jurídicos. Por determinação legal ou por cautela são efetuados depósitos judiciais, os quais podem estar vinculados aos processos provisionados ou não provisionados.

a) Processos judiciais e administrativos provisionados

	Consolidado			
	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	40.325	10.527	436	51.288
Adições (i)	3.171	1.722	114	5.007
Atualização monetária	1.717	777	54	2.548
Pagamentos	(245)	(246)	(2)	(493)
Baixa por perda (depósito judicial)	(2.150)	(408)	(385)	(2.943)
Baixas(ii)	(4.202)	(17)	(3)	(4.222)
Transferência para obrigações a pagar	(21.031)	-	-	(21.031)
Provisões em 31/12/2021	17.585	12.355	214	30.154
Depósitos judiciais	(3.993)	(8.864)	(13)	(12.870)
Provisões líquidas em 31/12/2021	13.592	3.491	201	17.284
Saldo em 31 de dezembro de 2021	17.585	12.355	214	30.154
Adições (i)	**16.626**	**1.075**	**450**	**18.151**
Atualização monetária	**14.140**	**1.023**	**105**	**15.268**
Pagamentos	**(10.572)**	**(2)**	**(15)**	**(10.589)**
Baixa por perda (depósito judicial)	**(3.393)**	**(61)**	**(15)**	**(3.469)**
Baixas(ii)	**(4.766)**	**(3)**	**(81)**	**(4.850)**
Transferência para obrigações a pagar	**-**	**-**	**-**	**-**
Provisões em 31/12/2022	**29.620**	**14.387**	**658**	**44.665**
Depósitos judiciais	**(7.331)**	**(9.806)**	**(8)**	**(17.145)**
Provisões líquidas em 31/12/2022	**22.289**	**4.581**	**650**	**27.520**

i) Aumento de provisões decorrente da quantidade de novos processos entrantes com estimativas de perdas prováveis mais elevadas e, aumento das estimativas de perdas de processos prováveis que já estavam provisionados. Tivemos também alterações de grau de risco de processos ativos na base anterior que estavam com a avaliação de risco possível ou remoto e, na nova avaliação tiveram seu grau de risco alterado para o risco provável, os valores estimados de perda foram acrescidos de forma significativa nas provisões reconhecidas no balanço.

ii) Baixas e reversões por prescrição, baixas por alteração de grau de risco e por pagamentos de certas demandas judiciais.

	Individual - TI			
	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.995	492	-	7.487
Adições	1.336	771	-	2.107
Atualização monetária	749	85	-	834
Pagamentos	(33)	-	-	(33)
Baixa por perda (depósito judicial)	(919)	-	-	(919)
Baixas*	(1.487)	-	-	(1.487)
Provisões em 31/12/2021	6.641	1.348	-	7.989
Depósitos judiciais	(513)	-	-	(513)
Provisões líquidas em 31/12/2021	6.128	1.348	-	7.476
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6.641	1.348	-	7.989
Adições (i)	**1.347**	**1.068**	**430**	**2845**
Atualização monetária	**1.003**	**272**	**83**	**1358**
Pagamentos	**(9)**	**-**	**-**	**(9)**
Baixa por perda (depósito judicial)	**(2.134)**	**-**	**-**	**(2.134)**
Baixas(ii)	**(2.087)**	**-**	**(72)**	**(2.159)**
Provisões em 31/12/2022	**4.761**	**2.688**	**441**	**7.890**
Depósitos judiciais	**(303)**	**-**	**-**	**(303)**
Provisões líquidas em 31/12/2022	**4.458**	**2.688**	**441**	**7.587**

(*) No exercício houve baixas por prescrição de provisões tributárias, baixas por alteração de prognóstico de risco. Os processos judiciais e administrativos provisionados têm como principais objetos: *Trabalhistas* - A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais de natureza trabalhista, cujas discussões envolvem estabilidade, jornada, terceirização, equiparação salarial e reversões de demissões por justa causa. Há ainda fiscalização por parte do Ministério Público do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, atual Ministério da economia, em que se encontra em fase de apresentação de documentos comprobatórios. (Valor da provisão - consolidado R$ 29.620, individual R$ 4.761). *Tributárias* - FAP: A Companhia e suas controladas impetraram mandado de segurança para discutir a inconstitucionalidade e ilegalidade das normas que instituíram o fator acidentário de prevenção ("FAP"), aplicável às alíquotas da contribuição ao seguro de acidente do trabalho. Discussão classificada como provável. Envolve áreas previdenciária e tributária . (Valor da provisão - consolidado R$ 8.503). Contribuições Previdenciárias: A Companhia e suas controladas impetraram mandado de segurança para questionar a incidência de contribuição previdenciária sobre o 1/3 de férias. Discussão classificada como provável em razão da publicação do acórdão proferido pelo STF em sede de repercussão geral - RE 1.072.485 . (Valor da provisão - consolidado R$ 2.958). Outros: A Companhia possui outras ações tributárias envolvendo tributos diversos com risco provável. j) Processos judiciais e administrativos não provisionados

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
ISS	**46.011**	36.228	**-**	-
Tributos federais	**5.981**	5.339	**3.689**	**2.466**
INSS	**1.625**	1.122	**1.095**	620
Trabalhistas	**18.947**	23.246	**2.369**	3.501
Cível	**10.046**	11.681	**-**	819
Outros	**4.632**	2332	**-**	595
	87.242	79.948	**7.153**	8.001

Trabalhista - As ações trabalhistas que envolvem discussões relacionadas a dano moral e material, jornada de trabalho, diferenças salariais e reversão de justa causa são classificados como possíveis. (Valor envolvido: R$ 18.947 consolidado e R$ 2.369 individual). *Tributárias* - ISS: A Companhia e suas controladas questionam a legitimidade de alguns municípios para cobrança de ISS em decorrência da prestação de serviços. (Valor da provisão - consolidado R$46.011). Multa Isolada: A Companhia questiona a legalidade da cobrança de multa isolada exigida em compensações tributárias não homologadas . (Valor da provisão - consolidado R$1.650). Outros: Outras ações tributárias envolvendo tributos diversos com risco possível. (Valor da provisão - consolidado R$10.588). Cível - A Companhia apresenta como principais pedidos na esfera cível indenização por dano moral e/ou material em razão de relação com o cliente, funcionários e/ou fornecedores e discussões de eventuais dívidas com antigos prestadores de serviços (Valor envolvido: consolidado R$ 10.046).

k) Depósitos judiciais

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos judiciais sem provisões:				
Tributário	**-**	164	**-**	-
Trabalhista	**4.865**	10.303	**887**	853
Cível	**65**	57	**57**	48
	4.930	10.524	**944**	901
Depósitos judiciais com provisões:				
Tributário	**9.806**	8.864	**-**	-
Trabalhista	**7.331**	3.993	**303**	514
Cível	**8**	13	**-**	-
	17.145	12.870	**303**	514
Total	**22.075**	23.394	**1.247**	1.415

19. Outras Obrigações

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Outras obrigações (*)	**8.959**	19.700	**5.188**	5.751
Passivo circulante	**8.959**	19.288	**5.188**	5.751
Passivo não circulante	**-**	412	**-**	-

(*) A companhia registrou em 31/12/2022, na conta de Outras Obrigações, o valor de R$ 3.150 referente a discussão de penalidades com clientes. Foi utilizada a melhor estimativa da responsabilidade da companhia com base nos documentos/evidências até o momento, complementados pela experiência em transações semelhantes. Outros fatos em andamento podem requerer uma reavaliação dos valores contabilizados.

20. Patrimônio líquido - a) Capital social **-** Conforme deliberado em Assembléia Geral de acionistas e Extraordinária, realizada em 4 de janeiro de 2021, o capital social da Companhia foi aumentando no montante de R$13.345, mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC). O capital social em 2022 e em 2021 é de R$ 201.039, representado por 356.576 ações ordinárias. Em 26 de abril de 2021 houve o cancelamento das 68.155.769 ações ordinárias em tesouraria. As ações ordinárias conferem a seus titulares o direito de voto, cabendo um voto para cada ação da Companhia. Os acionistas que não se manifestaram no prazo indicado, por não mais pertencer ao quadro acionário da Sociedade, têm proporcionalmente à sua disposição o valor total de R$ 20.270, constituídos no passivo circulante pelo reconhecimento da obrigação de restituição de capital. Do valor mencionado foi restituído, em 2022 o montante de R$ 10 e, em 2021 o montante de R$ 1.933 , restando R$ 4.895, no passivo circulante em 31 de dezembro de 2022. b) Dividendos - No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 além dos dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$ 18.984, correspondentes a 25% do lucro líquido após dedução da reserva legal, previstos no Estatuto Social, a Companhia propôs dividendos adicionais no valor de R$ 75.707, dividendos esses aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 25 de abril de 2022. Em 02 de maio de 2022, a Companhia efetuou o pagamento referente a dividendos no valor de R$ 94.691 para sua controladora Algar S.A.

21. Benefícios a empregados - Plano de Aposentadoria Algar-Prev - Benefícios de curto prazo - Além das obrigações oriundas da legislação trabalhista e dos acordos com entidades representantes de seus associados, a Companhia e suas controladas concedem plano de saúde, convênio odontológico, seguro de vida em grupo, programas de auxílio à educação e programas de participação nos resultados. As provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações com "salários, provisões e encargos sociais". Esses benefícios são registrados nas contas de custos e despesas no resultado quando incorridos e os saldos ainda não liquidados estão apresentados na Nota Explicativa nº 17. Os custos e despesas incorridos, relativos aos benefícios a empregados atribuíveis aos administradores e conselheiros estão apresentados na Nota Explicativa nº 21. Plano de previdência complementar - Plano de Aposentadoria Algar-Prev - A Companhia e suas controladas e parte de seus associados contribuem como patrocinadores de um Plano de Aposentadoria na modalidade de contribuição definida, administrado pela BrasilPrev. Os benefícios pelo referido plano podem ser basicamente assim resumidos: (a) Benefício de aposentadoria por sobrevivência: é um plano de contribuição definida cujas reservas são atualizadas financeiramente e não atuarialmente; (b) Benefício de riscos que estão estruturados na modalidade de benefício definido no regime de repartição. Compete à Companhia e suas controladas o pagamento das contribuições e compete a BrasilPrev a constituição de todas as reservas necessárias ao compromisso assumido com o pagamento do benefício a partir da ocorrência do evento gerador, não gerando passivo atuarial para a Companhia. Os gastos com os planos podem ser assim demonstrados:

	Consolidado		Individual	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição	**244**	330	**143**	113

22. Partes relacionadas - A controladora direta da Companhia é a Algar S.A.Empreendimentos e Participaçoes (" Algar S/A "). Abaixo estão demonstrados os principais saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, assim como os efeitos das transações entre partes relacionadas no resultado desses periodos.

Consolidado – Saldos - ativo circulante	31/12/2022			31/12/2021		
	Contas a receber (a)	Títulos a receber (c)	Total	Contas a receber (a)	Títulos a receber (c)	Total
Controladora:						
Algar S.A	**27**	**-**	**27**	103	-	103
Total	**27**	**-**	**27**	103	-	103
Relacionadas:						
Algar Telecom	**8.527**	**-**	**8.527**	8.074	-	8.074
Alga Multimída	**502**	**-**	**503**	597	-	597
Outros	**153**	**130**	**283**	1	130	131
Total	**9.182**	**130**	**9.313**	8.672	130	8.802
Total Partes relacionadas	**9.209**	**130**	**9.340**	8.775	130	8.905

Consolidado – Saldos - passivo circulante	31/12/2022				31/12/2021			
	Fornecedores (e)	Títulos a pagar (d)	Dividendos a pagar (g)	Total	Fornecedores (e)	Títulos a pagar (d)	Dividendos a pagar (g)	Total
Controladora:								
Algar S.A	**7.708**	**1.091**	**-**	**8.799**	-	1.831	18.984	20.815
Total	**7.708**	**1.091**	**-**	**8.799**	-	1.831	18.984	20.815
Relacionadas:								
Algar Telecom	**9**	**-**	**-**	**9**	106	-	-	106
Algar Multimída	**45**	**-**	**-**	**45**	508	-	-	508
Algar Soluções	**-**	**-**	**-**	**-**	394	-	-	394
Outros	**102**	**-**	**-**	**102**	12	-	-	12
Total	**156**	**-**	**-**	**156**	1.020	-	-	1.020
Total Partes relacionadas	**7.864**	**1.091**	**-**	**8.955**	1.020	1.831	18.984	21.835

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALGAR TI CONSULTORIA S.A. - CNPJ: 05.510.654/0001-89

Individual – Saldos - ativo circulante	31/12/2022 Contas a receber (a)	Títulos a receber (c-f)	Dividendos a receber (b)	Total (a)	31/12/2021 Contas a receber (c-f)	Títulos a receber (b)	Dividendos a receber	Total
Controladora:								
Algar S.A	-	-	-	-	42	-	-	42
Total	-	-	-	-	42	-	-	42
Controladas Direta:								
Algar Tecnologia	-	**3.340**	**2.582**	**5.922**	-	2.242	14.088	16.330
	-	**3.340**	**2.582**	**5.922**	-	2.242	14.088	16.330
Relacionadas:								
Algar Telecom	**466**	-	-	**466**	188	-	-	188
Algar Multimidia	**502**	-	-	**502**	437	-	-	437
Total	**968**	-	-	**968**	625	-	-	625
Total Partes relacionadas	**968**	**3.340**	**2.582**	**6.890**	667	2.242	14.088	16.955

Individual – Saldos - passivo circulante	31/12/2022 Fornecedores (e)	Títulos a pagar (d)	Dividendos a pagar (g)	Total	31/12/2021 Fornecedores (e)	Títulos a pagar (d)	Dividendos a pagar (g)	Total
Controladora:								
Algar S.A	**6.576**	**1.311**	-	**7.887**	-	1.679	18.984	20.663
Total	**6.576**	**1.311**	-	**7.887**	-	1.679	18.984	20.663
Relacionadas:								
Algar Telecom	**1**	-	-	**1**	-	-	-	-
Alga Multimída	**2**	-	-	**2**	2	-	-	2
Outros	-	-	-	-	5	-	-	5
Total	**3**	-	-	**3**	7	-	-	7
Total Partes relacionadas	**6.579**	**1.311**	-	**7.890**	7	1.679	18.984	20.670

Individual – Saldos - ativo não circulante	31/12/2022 Títulos a receber (c-f)	Total	31/12/2021 Títulos a receber (c-f)	Total
Relacionadas:				
Argentina	754	754	802	802
Total :	754	754	802	802

Individual – Saldos - passivo não circulante	31/12/2022 Títulos a pagar (f)	Total	31/12/2021 Títulos a pagar (f)	Total
Controladas Direta				
Algar Tecnologia	-	-	8.923	8.923
Total :	-	-	8.923	8.923

		Consolidado 31/12/2022 Receita operacional bruta (h)	Custos dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas (i)	Despesas gerais e administrativas (i)		Consolidado 31/12/2021 Receita operacional bruta (h)	Custos dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas (i)	Despesas gerais e administrativas (i)
Controladora:										
Algar S/A	(i)	**203**	-	-	-	(i)	494	-	-	-
Total Controladora		**203**	-	-	-		494	-	-	-
Relacionadas:										
Algar Telecom	(iii)	**42.361**	**(1.338)**	-	-	(iii)	39.808	(3.798)	-	-
Space Empreendimentos	(iii)	-	**(45)**	-	-	(iii)	-	(268)	-	-
Engeset	(iii)	-	**(612)**	-	-	(iii)	-	-	-	-
Algar Celular	(iii)	-	-	-	-	(iii)	-	-	-	-
Algar Multimídia	(iii)	**2.203**	-	-	-	(iii)	3.434	(1.045)	-	-
RQ Empar	(iii)	-	-	-	-	(iii)	4	-	-	-
Vogel Soluções	(iii)	**1.110**	**(892)**	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(iii)	**1**	**1**	-	**5**	(iii)	1	-	-	(494)
Total Relacionadas		**45.675**	**(2.886)**	-	**5**		43.247	(5.111)	-	(494)
Total		**45.878**	**(2.886)**	-	**5**		43.741	(5.111)	-	(494)

(i) Controladora da Companhia; (ii) Controlada da Companhia; (iii) Empresas ligadas.

		Individual 31/12/2022 Receita operacional bruta (h)	Custos dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas (i)	Despesas gerais e administrativas (i)		Individual 31/12/2021 Receita operacional bruta (h)	Custos dos serviços prestados (i)	Despesas com vendas (i)	Despesas gerais e administrativas (i)
Controladora:										
Algar S/A	(i)	**74**	-	-	-	(i)	325	-	-	-
Total Controladora		**74**	-	-	-		325	-	-	-
Relacionadas:										
Algar Telecom	(iii)	**1.219**	**(88)**	-	-	(iii)	956	(11)	-	-
Space Empreendimentos	(iii)	-	-	-	-	(iii)	-	-	-	-
Algar Multimídia	(iii)	**1.679**	**(26)**	-	-	(iii)	1.860	(19)	-	-
Vogel	(iii)	**51**	**(57)**	-	-	(iii)	-	-	-	-
Outros	(iii)	-	-	-	-	(iii)	5	-	-	(54)
Total Relacionadas		**2.949**	**(171)**	-	-		2.821	(30)	-	(54)
Total		**3.023**	**(171)**	-	-		3.146	(30)	-	(54)

(i) Controladora da Companhia; (ii) Controlada da Companhia; (iii) Empresas ligadas.

Os saldos e valores decorrentes das transações entre as partes relacionadas são descritos como segue: (a) Contas a receber pela prestação de serviços relacionados às atividades operacionais da empresa; (b) Saldos de dividendos a receber pela controladora;(c) Títulos a receber provenientes de compartilhamento de despesas das operações das empresas do grupo; (d) Títulos a pagar provenientes de operações das empresas do Grupo por conta de repasses de gastos entre as empresas do Grupo Algar decorrentes de negociação corporativa com o compartilhamento de soluções de infraestruturas utilizadas nas atividades operacionais; (e) Obrigações pelo fornecimento de bens e serviços decorrentes das operações das empresas do Grupo Algar; (f) Operações de mútuo com partes relacionadas com prazos entre um e dois anos, remunerados por CDI mais taxa de 1,4% a.a. a 3,15% a.a. no curto prazo; Além de 100% LIBORUSD03 + 0.55 act/360 a.a a 100% LIBORUSD12 + 3.15 act/360 a.a no longo prazo. (g) Saldos de dividendos a pagar à controladora; (h) Receita da prestação de serviços conforme objeto social explorado pelas empresas; (i) Custos e despesas com serviços de telecomunicações; serviço de monitoramento eletrônico comercial, recepção, portaria, manobrista, guarda de documentos, serviços de vigilância e segurança armada; serviço de administração e armazenagem de estoque, manutenção de redes, instalação de terminais, gestão de almoxarifado e manutenção de terminais públicos; Atendimento ao cliente, administração de call center, locação de pontos de atendimento, cobrança e back office. Avais e fianças - As garantias de dividas junto as instituições financeiras são como segue: - A Algar TI é garantidora da sua controlada Algar Tecnologia S/A; - A controlada Algar Tecnologia é garantidora da Algar TI.

31/12/2022 Empresa	Garantidor	Instituição financeira	Saldo devedor	Total por empresa
Algar Tecnologia	Algar TI	Banco Bocom BBM	**43.764**	**43.764**
Algar TI	Algar Tecnol	Banco do Brasil	**10.360**	**10.360**
				54.124

Remuneração dos administradores - As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle dos negócios da Companhia e suas controladas, que incluem os diretores estatutários são computadas como custos e despesas do exercício, incluindo os benefícios e encargos sociais, estão apresentados a seguir:

	Consolidado 31/12/2022	31/12/2021	Individual 31/12/2022	31/12/2021
Salários e outros benefícios de curto prazo:				
Diretoria executiva				
Remuneração fixa	**4.878**	4.406	**4.878**	4.406
Remuneração variável	**1.169**	2.080	**1.169**	2.080
Previdência privada	**138**	171	**138**	171
Saldo final	**6.185**	6.657	**6.185**	6.657

23. Receita operacional líquida

	Consolidado 31/12/2022	31/12/2021	Individual 31/12/2022	31/12/2021
Gestão de relacionamento com cliente	**411.903**	442.088	**1.934**	842
Serviços Gerenciados	**301.389**	266.308	**293.767**	259.825
Serviços internacionais	**102.198**	66.811	**-**	-
Receita operacional bruta	**815.490**	775.207	**295.701**	260.667
Deduções das vendas	**(76.268)**	(71.159)	**(34.401)**	(30.752)
Receita operacional líquida	**739.222**	704.048	**261.300**	229.915

24. Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas

	Consolidado 31/12/2022	31/12/2021	Individual 31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	**(522.768)**	(485.024)	**(209.894)**	(182.854)
Materiais	**(2.887)**	(3.250)	**(853)**	(611)
Serviços de terceiros	**(63.532)**	(72.321)	**(25.566)**	(27.534)
Depreciação e amortização	**(31.100)**	(33.818)	**(6.335)**	(10.245)
Outros Custos	**(14.089)**	(13.211)	**(1.215)**	25
	(634.376)	(607.624)	**(243.863)**	(221.219)

25. Despesas com vendas

	Consolidado 31/12/2022	31/12/2021	Individual 31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	**(11.185)**	(18.591)	**(4.592)**	(4.144)
Material	**(56)**	(4)	**(28)**	-
Serviços de terceiros	**(9.824)**	(8.297)	**(893)**	(151)
Depreciação e amortização	**(893)**	(384)	**(57)**	(29)
(Provisão) reversão para perda esperada	**(142)**	2.769	**(119)**	159
Gastos mercadológicos	**(3.169)**	(2.916)	**(1.130)**	(645)
Outros	**(457)**	(33)	**(359)**	491
	(25.726)	(27.456)	**(7.178)**	(4.319)

26. Despesas gerais e administrativas

	Consolidado 31/12/2022	31/12/2021	Individual 31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	**(28.599)**	(24.993)	**(7.847)**	(5.087)
Materiais	**(200)**	(131)	**(70)**	(46)
Depreciação e amortização	**(7.641)**	(5.088)	**(5.929)**	(4.019)
Serviços terceiros	**(22.220)**	(20.401)	**(6.752)**	(11.369)
Outros	**(1.734)**	(4.540)	**(405)**	(930)
	(60.394)	(55.153)	**(21.003)**	(21.451)

27. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Consolidado 31/12/2022	31/12/2021	Individual 31/12/2022	31/12/2021
Provisões para riscos	**(18.989)**	(5.043)	**(3.016)**	(2.106)
Reversão de provisões	**3.979**	3.276	**1.564**	1.023
Multas contratuais	**423**	99	**479**	81
Ganho (perda) na venda de imobilizado	**(23)**	-	**475**	-
Amortização mais valia	**(3.655)**	(3.655)	**(3.655)**	(3.655)
Outros encargos sociais	**917**	-	**250**	-
Impostos, taxas e contribuições	**(135)**	-	**(62)**	-
Outras receitas (despesas), líquidas	**752**	(4.774)	**(142)**	9.493
	(16.731)	(10.097)	**(4.107)**	4.836

28. Resultado financeiro, líquido

	Consolidado 31/12/2022	31/12/2021	Individual 31/12/2022	31/12/2021
Receita de aplicações financeiras	**8.991**	2.572	**7.028**	1.861
Variação cambial e monetária ativa	**4.177**	1.202	**683**	341
Juros sobre impostos, taxas e contribuições	**303**	288	**76**	-
Receita de juros sobre mútuo	**5**	-	**27**	29
Reversão de juros e multas sobre provisões	**1.623**	715	**1.080**	464
Outras receitas e Pis/Cofins	**2.572**	6	**320**	(145)
Total das receitas financeiras	**17.671**	4.783	**9.214**	2.550
Juros e variações monetárias sobre empréstimos	**(22.305)**	(10.066)	**(21.905)**	(10.154)
Juros sobre debêntures	**(8.489)**	(5.435)	**(1.893)**	(1.552)
Despesas variação cambial	**(3.147)**	(76)	**(125)**	(76)
Descontos concedidos	-	(421)	-	(15)
Encargos sobre contingências, impostos e taxas	**(16.355)**	(3.651)	**(1.821)**	(891)
Taxa e tarifas bancárias	**(413)**	(257)	**(143)**	(125)
Despesas de Juros - IFRS 16/CPC 06	**(1.016)**	(82)	**(400)**	(45)
Outras despesas financeiras	**(458)**	(3.736)	**124**	(1.401)
Total das despesas financeiras	**(52.183)**	(23.724)	**(26.163)**	(14.259)
Despesas financeiras, líquidas	**(34.512)**	(18.941)	**(16.949)**	(11.709)

29. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos - A Companhia tem exposição aos seguintes riscos: • **Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional.** a) Risco de crédito - Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro para a Companhia e suas controladas, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro descumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis em títulos de investimento. Os ativos da Companhia e controladas, avaliados como sujeitos a risco de crédito, suscetível de eventual perda, é o contas a receber. Na avaliação da Companhia, não há outros ativos relevantes sujeitos a risco de crédito. *Contas a receber de clientes* - O risco de crédito relativo às prestações de serviços da Companhia, bem como o risco de concentração da receita em poucos clientes são minimizados através de uma criteriosa análise de crédito. Essa análise é definida com base no potencial de vendas, histórico de risco, pontualidade de pagamentos e inadimplência de clientes, bem como na distribuição dos contratos de clientes em diversos tipos de operação. Políticas semelhantes são utilizadas para análise de crédito abrangendo as demais controladas, sendo definida com base no potencial de vendas, histórico de risco, pontualidade de pagamentos e inadimplência. Em razão das naturezas dos negócios, há concentração de receita em reduzido número de clientes está apresentada abaixo.

	Concentração da receita Nº de clientes	31/12/2022	31/12/2021
Algar TI (consolidado)	7	**42,97%**	43,2%

b) Risco de liquidez - A Administração da Companhia gerencia riscos de liquidez visando assegurar o cumprimento das obrigações com passivos financeiros, seja por liquidação em dinheiro ou com outros ativos financeiros, mantendo, quando possível, o planejamento para atender a essas obrigações em condições normais de mercado ou em condições específicas, conforme o grau de risco. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

Consolidado 31/12/2022	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	1 a 2 anos	3 a 5 anos
Passivos financeiros não derivativos				
Empréstimos e financiamentos	118.214	151.179	116.559	34.620
Debêntures	53.878	59.644	59.644	-
Total	172.092	210.823	176.203	34.620

Individual 31/12/2022	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	1 a 2 anos	3 a 5 anos
Passivos financeiros não derivativos				
Empréstimos e financiamentos	113.688	146.412	111.792	34.620
Debêntures	10.337	10.814	10.814	-
Total	124.025	157.226	122.606	34.620

A política de aplicações financeiras estabelecida pela Administração elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas. c) Risco de mercado - Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente, aos riscos de mudança nos preços dos produtos e serviços ofertados pela Companhia, assim como em taxas de câmbio, de juros e outras taxas que possam influenciar a sua receita, bem como os valores dos seus ativos e passivos. O objetivo da Administração é gerenciar e controlar a exposição da Companhia aos riscos de mercado, dentro de limites compatíveis, afastando os obstáculos ao crescimento dos negócios. A Companhia pode contratar operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, a fim de gerenciar e diminuir os riscos de exposição às possíveis flutuações nas taxas de câmbio. Caso aplicável, são registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de moeda, bem como manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. *Risco de taxas de câmbio* -Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e pelas suas controladas para a aquisição de equipamentos, insumos, e a contratação de instrumentos financeiros. A Companhia e controladas não possuem exposição a variações de moeda estrangeira, relativamente a empréstimos e financiamentos, no período corrente bem como no período comparativo reportado nas presentes demonstrações financeiras.

Análise de sensibilidade - taxas de juros - Empréstimos, financiamentos e debêntures, líquido de aplicações financeiras - Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros (empréstimos, financiamentos e debêntures) indexados à taxa de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2022, averiguando-se o impacto nas despesas financeiras, líquido dos rendimentos das aplicações financeiras para o caso da variável de risco CDI, no período de 1 ano. O Cenário I corresponde às taxas de juros apuradas na data acima e, na avaliação da Administração, é o cenário mais provável de se realizar nas datas de vencimento de cada uma das operações. Para os Cenários II e III, considerou-se uma elevação de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco. Premissas para a análise de sensibilidade:

Variável de risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI (%)	13,65%	17,06%	20,48%

Variável de risco	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	Aumento do CDI	22.906	28.633	34.359
Encargos financeiros adicionais em se confirmando o cenário		-	5.727	11.453

d) Risco de operacional - Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perdas decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos das empresas da Companhia, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e requerimentos regulatórios. O objetivo da Companhia é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e danos à reputação das empresas, mediante procedimentos e políticas alinhados com as atividades e negócios da Companhia. A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para endereçar os riscos operacionais é da alta Administração da Companhia, sendo auxiliada pela auditoria interna, sobretudo quanto a revisões periódicas desses controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e funcionamento adequados. e) Gestão de capital - A política da Companhia em manter uma base sólida de capital resulta na confiabilidade dos investidores, credores e mercado, assim como solidifica alicerces para desenvolvimento de negócios futuros. Ao administrar seu capital, os objetivos das empresas, incluindo a Companhia, são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal, capaz de promover a otimização dos custos incorridos. A Companhia e suas controladas não mantêm operações contratadas com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2022. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. f) Valores estimados de mercado - Contas a receber - decorrem diretamente das operações da Companhia e de suas controladas e são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos à provisão para perdas. Os valores originais líquidos de provisão se assemelham aos valores justos na data de encerramento dessas demonstrações financeiras. *Títulos a receber de partes relacionadas* - são apresentados pelos seus valores originais, atualizados monetariamente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 21. *Fornecedores* - os valores contábeis apresentados são considerados equivalentes aos respectivos valores justos das obrigações registradas nessa rubrica. *Empréstimos, financiamentos e debêntures (em moeda nacional e estrangeira)* - são mensurados ao custo amortizado, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. *Instrumentos financeiros derivativos* - são mensurados pelos seus valores justos, com contrapartida no resultado. O valor justo é calculado por fluxo de caixa descontado, e os recebimentos e pagamentos referem-se às previsões de fluxo de caixa no período. Para determinação do valor justo dos empréstimos, financiamentos e debêntures conforme abaixo, a Companhia utilizou taxas de juros para descontar fluxos de caixa estimados, quando aplicável, baseadas na curva do CDI no final do período de relatório, e considera o cálculo como nível 2 de acordo com a hierarquia de valor justo descrita abaixo. Segue a classificação dos principais instrumentos financeiros:

31/12/2022	Classificação	Consolidado Valor contábil	Valor justo	Individual Valor contábil	Valor justo
Ativo					
Caixa e bancos	(a)	**4.431**	**4.431**	**1.700**	**1.700**
Aplicações Financeiras	(a)	**56.283**	**56.283**	**35.536**	**35.536**
Contas a receber	(b)	**190.029**	**190.029**	**69.447**	**69.447**
Títulos a receber	(b)	**137**	**137**	**4.094**	**4.094**
		250.880	**250.880**	**110.777**	**110.777**
Passivo					
Fornecedores	(b)	**58.582**	**58.582**	**22.027**	**22.027**
Empréstimos e financiamentos					
Moeda nacional	(b)	**118.213**	**124.862**	**113.688**	**120.335**
Debêntures	(b)	**54.124**	**55.306**	**10.360**	**10.447**
Adiantamentos de clientes	(b)	**407**	**407**	**301**	**301**
Títulos a pagar	(b)	**1.091**	**1.091**	**1.311**	**1.311**
		232.417	**240.248**	**147.687**	**154.421**

i. Ativos ou passivos financeiros avaliados pelo valor justo com ajuste no resultado;
ii. Custo amortizado.

g) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e as suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e as suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices ("covenants") previstos em contratos de empréstimos, financiamento e debêntures. h) Hierarquia de valor justo - Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação, conforme CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação são apresentados conforme tabela abaixo. Os diferentes níveis são definidos como segue: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • Nível 2: inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Consolidado - 31/12/2022	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:				
Caixa e bancos	**4.431**	**-**	**-**	**4.431**
Aplicações financeiras	**-**	**56.283**	**-**	**56.283**
	4.431	**56.283**	**-**	**60.714**

Consolidado - 31/12/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:				
Caixa e bancos	16.837	-	-	16.837
Aplicações financeiras	-	193.976	-	193.976
	16.837	193.976	-	210.813

Individual - 31/12/2022	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:				
Caixa e bancos	**1.701**	**-**	**-**	**1.701**
Aplicações financeiras	**-**	**35.537**	**-**	**35.537**
	1.701	**35.537**	**-**	**37.238**

Individual - 31/12/2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:				
Caixa e bancos	1.163	-	-	1.163
Aplicações financeiras	-	180.892	-	180.892
	1.163	180.892	-	182.055

30. Informações por segmento - A Companhia está organizada, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins operacionais, definido como BPO/Gestão de TI. Segmento operacionalizado pela Companhia e suas controladas Algar Tecnologia, e outras sediadas na América Latina, que atuam na prestação de serviços de relacionamento com o cliente (CX – Customer Experience), serviços gerenciados e soluções em tecnologia da informação (MSP – Managed Service Provider), para atendimento de clientes corporativos (B2B). **31. Cobertura de seguros -** A Companhia e suas controladas adotam a política de contratarem cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, para pagamento de perdas devido a terceiros pelos segurados, decorrente de uma reclamação, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2022, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 231.866 (R$ 210.385 em 2021) para danos materiais e R$ 573.152 (R$ 639.238 em 2021) para lucros cessantes, R$ 18.000 para responsabilidade civil, para proteção de dados e responsabilidade cibernética composta por R$ 20.000 consolidado.
32. Eventos Subsequentes - Em 02 de janeiro de 2023 a Companhia realizou Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) para sua controlada Algar Tecnologia e Consultoria S/A no valor de R$ 13.000.

Diretoria Estatutária:

Diretora Presidente – Carlos Maurício Ferreira
Diretor Administrativo Financeiro e de Gente – Carlos Henrique Vilarinho
Diretor de TI e CX - Riemann Cesar
Diretor MSP - William Roberto de Moraes Lopes

Contadora:

Sandra Maria de Lima
CRC-MG 071.228/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Algar TI Consultoria S.A.**
Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Algar TI Consultoria S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Algar TI Consultoria S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. *Reconhecimento de receita de serviços de BPO/Gestão de TI* - Por que é um PAA - Conforme descrito na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita líquida de serviços de Gestão de TI é de R$261.300 mil nas demonstrações financeiras individuais, e a receita líquida de serviços de BPO/Gestão de TI é de R$739.922 mil nas demonstrações financeiras consolidadas. Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração da Companhia decidiu implementar um novo ERP que também faz a gestão dos controles relacionados ao reconhecimento de receitas. Dessa forma, devido à relevância da troca do sistema informatizado, que possui controles relevantes relacionados ao reconhecimento da receita líquida de serviços de BPO / Gestão de TI e da relevância do montante dessas receitas para os usuários das demonstrações financeiras, consideramos essas receitas como um assunto importante na auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria - Nossos procedimentos de auditoria nessas receitas incluíram, entre outros: i) Entendimento e auditoria do lançamento manual registrado pela Administração de controlada da Companhia, relativo à receita faturada e à receita incorrida e ainda não faturada de serviços de Gestão de TI no fim do exercício. ii) Avaliação do desenho e teste da implementação dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo a avaliação do desenho e teste da implementação de controles dos sistemas informatizados considerados relevantes, com uso de nossos especialistas de tecnologia da informação, para os quais destacamos: a) A execução de testes relacionados à segurança da informação, à gestão de acessos e à segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras, incluindo testes complementares sobre evidências mitigatórias, quando aplicável. b) Testes de integridade e acuracidade dos relatórios utilizados para determinação do reconhecimento de receita. iii) Realização de procedimentos analíticos substantivos. iv) Realização de procedimento substantivo de detalhe de transações de receitas de vendas de mercadorias e prestação de serviços, em base amostral, inspecionando a correspondente documentação suporte. v) Avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa - Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a receita prestação de serviço de Gestão de TI e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas -** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato deburlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação
adequada • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgaçãopública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 30 de março de 2023

Deloitte.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Danilo Namura Lombardoso
Contador
CRC nº 1 SP 278829/O-3

ANUNCIE | 34 99862-5000 | www.diariodeuberlandia.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/291.147-9	MGN2319864346	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ALGAR TI CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ n.º 05.510.654/0001-89, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3130010989-5, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº.6500 Bloco 3 Site 2 Diretoria, Granja Marileusa, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais: neste ato representada por seus diretores: **Carlos Mauricio Ferreira,** brasileiro, engenheiro eletricista, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade n.º M3906606 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 517.651.286-68, com endereço comercial na Avenida Floriano Peixoto, nº. 6.500, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **Carlos Henrique Vilarinho**, brasileiro, contador, declara ser casado, Diretor Administrativo Financeiro e de Gente, portador da CNH nº. 01631527586-DETRAN/MG (onde consta o Documento de Identidade nº. M-4.763.132 expedida por SSP/MG), CPF nº. 808.746.736-15, com endereço comercial na Avenida Floriano Peixoto, nº. 6.500, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

OUTORGADOS:

BEATRIZ VIEIRA COSTA, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 100.496.126-03, OAB/MG 161.985; **LARISSA CAMPOS VIEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob nº 095.099.576-23; OAB/MG 211.603, **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 085.520.166-56, OAB/MG 164.455, e **VICENTE DE PAULO RESENDE TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 087.542.126-18, OAB/MG 160.826; todos com endereço comercial na Avenida Lapa do Lobo, nº 800, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38406-644, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

PODERES:

Para representar a Sociedade perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, a Juntas Comerciais em todo território nacional, principalmente para resolver pendências, assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, ingresso de processo e/ou prestação de informações, podendo ainda os OUTORGADOS assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital, sendo vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Coordenação Jurídica CSC ALGAR
Patrícia Correa de Lima
OAB/MG 128.78

Proc Part 0221/2022

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PROCURAÇÃO

Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito aos estatutos, políticas internas, às Leis, em especial, mas não se limitando a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). **O presente mandato terá validade de 01 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023.**

Uberlândia/MG, 1º de dezembro de 2022.

Carlos Mauricio Ferreira **Carlos Henrique Vilarinho**

ALGAR TI CONSULTORIA S/A

2º Ofício de Notas

2º Ofício de Notas

Coordenação Jurídica
Algar
Patrícia Correa de Lima
OAB/MG 128.79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(GGK15268) CARLOS MAURICIO FERREIRA, (GGK15270) *****
CARLOS HENRIQUE VILARINHO **********
em testemunho da verdade.
Uberlândia, 01/12/2022 12:57:05 20524
SELO DE CONSULTA: GGK15268
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2518.2314.3459.4018
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Rita de Cassia Pereira da Silva - Escrevente
Emol:R$14,08 TFJ:R$4,38 Total:R$18,46 ISS:R$0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACC520989

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO UBERLÂNDIA MG

Proc Part 0221/2022

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/291.147-9	MGN2319864346	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, Beatriz Vieira Costa, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 161985, expedida em 19/06/2015, inscrito no CPF nº 100.496.126-03, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Termos de Posse dos Diretores Estatutários eleitos; - 8 página(s)

2. Publicação das Demonstrações Financeiras - versão digital; - 4 página(s)

3. Publicação das Demonstrações Financeiras - versão impressa; - 4 página(s)

4. Procuração outorgada pela Companhial. - 2 página(s)

Uberlandia/MG , 24 de maio de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: Beatriz Vieira Costa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, de NIRE 3130010989-5 e protocolado sob o número 23/291.147-9 em 24/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10442591, em 25/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/291.147-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Belo Horizonte. quinta-feira, 25 de maio de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2023, às 12:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/291.147-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 25 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10442591 em 25/05/2023 da Empresa ALGAR TI CONSULTORIA S/A, Nire 31300109895 e protocolo 232911479 - 24/05/2023. Autenticação: D974302C57346FA7229478AA28FA3DB38273567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.147-9 e o código de segurança bFPk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL